

**PROGRAMA
SUB-REGIONAL DE
ACÇÃO DE
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS
DA ÁREA
METROPOLITANA DE
LISBOA**

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO	4
II - TRAMITAÇÃO.....	6
Parecer	6
Aprovação	6
Publicação e publicitação	6
Envio às comissões municipais.....	7
Revisão	7
Prazos de revisão.....	7
III - DIAGNÓSTICO.....	8
III.1 – Caracterização base da sub-região	8
III.2 - Caraterização das áreas combustíveis, interface e regime de fogo.....	22
III.3 – Análise SWOT	37
IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL.....	38
IV.1 – Normas do decreto de lei n.º 82/2021, de 13 de outubro	42
IV.1.1 - Rede primária de faixas de gestão de Combustível.....	42
IV.1.2 - Classificação de fogo de gestão	42
IV.1.3 - Rede secundária de faixas de gestão de Combustível	43
IV.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	55
IV.1.5 – Rede viária florestal	57
IV.1.6 – Rede de pontos de água	59
IV.1.7 – Locais estratégicos de estacionamento	60
IV.1.8 – Alojamentos de animais de companhia.....	61
IV.1.9 – Equipamentos florestais de recreio.....	62
IV.1.10 – Rede de vigilância e deteção de incêndios	63
IV.1.11– Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS)	65
IV.1.12 – Ocupações compatíveis	73
V - ARQUITETURA DO PSA	78
V.1 – Metodologia de elaboração do PSA.....	78
V.2 – Projetos de implementação sub-regional transpostos para a sub-região AML	80
V.2.1 – Projetos de valorização dos espaços rurais.....	80
V.2.2 – Projetos de cuidar dos espaços rurais	90
V.2.3 – Projetos de modificação de comportamentos.....	108
V.2.4 – Projetos de gestão eficiente do risco.....	120

V.3 – Novos projetos na sub-região “não inscritos” em PNA	131
VI - ORÇAMENTO	132
VI.1 – Mapas de apuramento	132
VI.2 – Fontes de financiamento.....	138
VI.3 – Contratualização do PSA	140
VI - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	142
ANEXOS.....	143
Anexo I – Composição da comissão Sub-regional - ficha técnica	143
Anexo II - Pressupostos Específicos	147
Anexo III - Cartografia de suporte aos projetos	147
Anexo IV - Cartografia de execução dos projetos	147
Anexo V - Glossário.....	148

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa sub-regional de ação da Área Metropolitana de Lisboa é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Regional de Ação (PRA) e os instrumentos subsidiários, os Programas municipais de execução (PME) aplicáveis aos municípios.

A programação ao nível sub-regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à sub-região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo. O programa sub-regional, tendo em consideração a realidade e especificidade sub-regional interpreta o PRA e identifica os projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados (projetos chave).

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, da identificação dos projetos chave e ainda da possibilidade de inscrição de novos projetos, o Programa sub-regional de Ação da Área Metropolitana de Lisboa é, também, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível. Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não constam deste programa sub-regional, mas por terem implicação em todo o território nacional, devem também ser tidos em consideração neste âmbito da programação da sub-região. (consulte: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>)

Nos termos da Lei, este Programa sub-regional de Ação da Área Metropolitana de Lisboa é aprovado pela Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR) da Região da Área Metropolitana de Lisboa, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CR GIFR).

Norma habilitante

Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).

- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).
- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.
- Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Data deste documento

23 de outubro de 2023

23 de janeiro de 2024

03 de abril de 2024

II - TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa sub-regional de ação da Área Metropolitana de Lisboa, foi enviado para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 03/11/2023, nos termos do disposto no número 4 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável por unanimidade.

CONSULTA PÚBLICA

O Programa sub-regional de ação da Área Metropolitana de Lisboa, as suas peças gráficas e normas com produção de efeitos externos, foram objeto de Consulta Pública, em 29/11/2023, nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022.

APROVAÇÃO

O Programa sub-regional de ação da Área Metropolitana de Lisboa, foi aprovado em reunião da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região da Área Metropolitana de Lisboa, nos termos do disposto na alínea b) do número 2 do art.º 28.º, conjugada com o número 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em Lisboa em 19 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa Sub-regional de Ação (PSA) é publicado no Diário da República.

As cartas dos Programas sub-regionais de Ação onde conste a rede secundária de faixas de gestão de combustível, as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a rede de pontos de água, a Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios e as áreas prioritárias de prevenção e segurança adicionadas à cartografia nacional de áreas prioritárias de prevenção e segurança são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas sub-regionais de Ação é promovida pelas entidades intermunicipais. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

ENVIO ÀS COMISSÕES MUNICIPAIS

O Programa sub-regional de Ação da Área Metropolitana de Lisboa, foi remetido após aprovação às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em 24/06/2024, nos termos do disposto no número 5 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

REVISÃO

A revisão do Programa sub-regional de ação da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML) terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML, realizará o levantamento de necessidades e definem prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

O Presidente da Comissão

III - DIAGNÓSTICO

III.1 – CARACTERIZAÇÃO BASE DA SUB-REGIÃO

Enquadramento da sub-região e acessibilidades

A Área Metropolitana de Lisboa (NUTS II e NUTS III) integra a Região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo constituída por 18 concelhos e um total de 118 freguesias, ocupando uma área de 3 015,24 km².

Esta Sub-região, encontra-se dividida em duas grandes áreas a Norte e a Sul do Rio Tejo.

A AML Norte, denominada Grande Lisboa, integra 9 municípios: Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira.

A AML Sul, designada Península de Setúbal, integra 9 municípios: Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Situada no litoral, na zona centro do território continental, a Área Metropolitana de Lisboa, confronta a Norte com as sub-regiões do Oeste e Lezíria do Tejo, que também integram a Região de Lisboa e Vale do Tejo, e confronta a Sul com a Região do Alentejo.

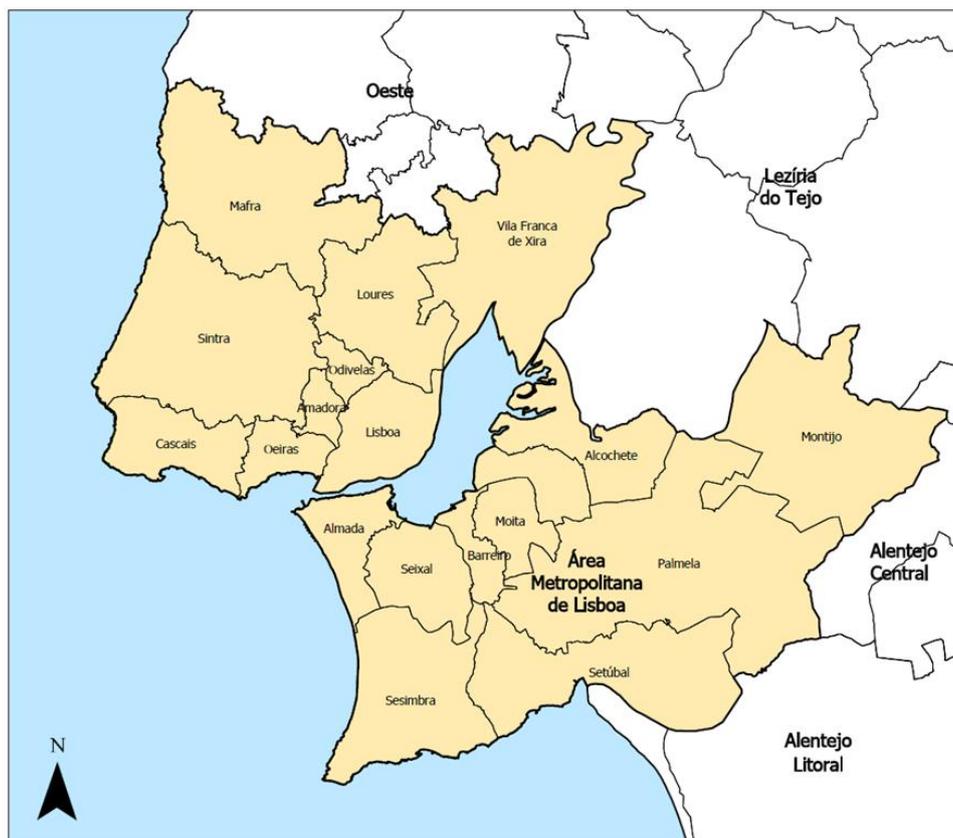
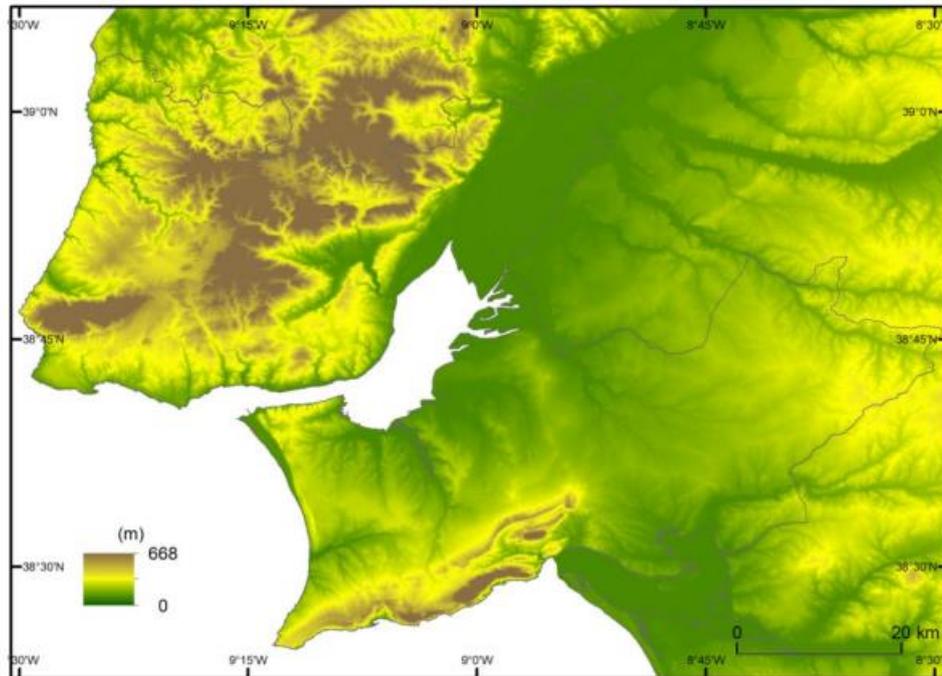


FIGURA 1– ENQUADRAMENTO DA SUB-REGIÃO

Caracterização biofísica

A área ocupada pela área metropolitana de Lisboa constitui, no quadro da fachada ocidental portuguesa, um promontório que avança pelo Atlântico. É constituído por duas penínsulas, a de Lisboa e a de Setúbal, separadas pelo estuário do rio Tejo, que desagua na enseada de Lisboa.



Fonte: Modelo digital de superfície, ALOS Global Digital Surface Model "ALOS World 3D - 30m (AW3D30)", Japan Aerospace Exploration Agency (JAXA)

FIGURA 2 – RELEVO/ HIPSOMETRIA DA AML (FONTE: PMAAC AML)

A área metropolitana de Lisboa pode considerar-se como uma área de relevo moderado, cujas altitudes mais elevadas são atingidas nas serras de Sintra e da Arrábida (528m na Pena, na serra de Sintra, e 501m no Formosinho, na serra da Arrábida).

A morfologia do terreno da área metropolitana de Lisboa reflete a existência de diferentes Unidades de Paisagem, em que a maior distinção se verifica entre as áreas Norte e Sul do Tejo.

Apesar da península de Lisboa ter uma rugosidade superior, o relevo destas duas penínsulas tem diversos traços comuns: (i) ambas são dominadas por uma serra que se individualiza claramente do conjunto envolvente, tendo sensivelmente a mesma orientação (Este-Oeste), (ii) abaixo delas estão presentes as denominadas plataformas litorais, áreas planas mais ou menos entalhadas pela rede hidrográfica, (iii) e um conjunto de relevos baixos, que englobam os relevos designados genericamente de costeiras, a que se devem acrescentar, na península de Lisboa, cones vulcânicos mais ou menos desmantelados.

A norte do Tejo

A norte, a bacia de Lisboa é marcada por vales estreitos, encaixados, de ribeiras curtas, fortemente torrenciais, que alternam com cabeços relativamente estreitos, os quais oferecem situações dominantes na paisagem. Entre estas ribeiras, destacam-se: a ribeira de Alcântara, cuja bacia hidrográfica se estende por mais de metade do concelho de Lisboa e vai até ao concelho da Amadora; a ribeira do Jamor, a das Lages e a das Vinhas, nascendo, estas últimas, nas cabeceiras das serras de Sintra e da Carregueira, que separam a zona que drena para o Tejo, da que, a Norte, drena para o Atlântico.

A norte desta linha de alturas, os vales são ainda mais encaixados, os cabeços mais estreitos e as vertentes mais declivosas, restringindo fortemente a possibilidades de edificação, a pequenas manchas situadas pontualmente nos cabeços, onde estes apresentam algum alargamento.

Os Sistemas Húmidos são representados, na área norte:

- pela vasta lezíria ribatejana, com maior expressão nos concelhos de Vila Franca de Xira e Loures, vindo a morrer ao longo de Lisboa, na confluência da ribeira de Algés com o Tejo; e,
- nos sistemas ribeirinhos interiores: pelas várzeas do rio Trancão e do rio da Costa; no colo que separa a serra de Sintra da Carregueira, as baixas da Granja e de Pero Pinheiro; com menor expressão, mas não menor importância, a várzea de Bucelas, também na bacia hidrográfica do rio Trancão e a várzea de Colares, a Norte da serra de Sintra.

A serra de Sintra constitui um doma isolado, de forma elíptica, com 10km por 5km, com uma orientação aproximada Este-Oeste. A serra apresenta-se, assim, como um doma dissimétrico, com vertentes mais suaves a Sul, fazendo-se a transição para a área aplanada da plataforma de Cascais por intermédio do referido conjunto de colinas. O sopé da vertente Norte, mais abrupta, é erodido pela ribeira de Colares.

A serra de Sintra constitui uma área de dispersão da rede hidrográfica, que daí irradia em todas as direções. A rede hidrográfica serrana é bastante encaixada e aquela que se dirige diretamente para o mar origina vales suspensos na arriba, por vezes mais de 150m.

A serra de Sintra é ladeada por áreas planas, a plataforma de Fontanelas e S. João das Lampas, entre 100 e 150m, ao Norte, e a plataforma de Cascais, relativamente mais baixa (bem desenvolvida entre 60 e 80m), ao Sul.

As costeiras são formas de relevo dissimétricas em que os agentes geomorfológicos, em especial a água, põem em evidência a inclinação das rochas que suportam estes relevos. Na península de Lisboa, os melhores exemplos são representados pela costeira de Loures e pela costeira de Bucelas. Estes relevos são constituídos por uma vertente mais suave, em rochas resistentes, em geral calcários, e por outra mais declivosa, essencialmente constituída por rocha relativamente branda, muitas vezes com elevado teor em argila. Estas, em presença de água, podem perder coerência e comportar-se como uma massa pastosa, que desliza pela vertente abaixo. Os deslizamentos nas vertentes das costeiras

são um dos principais riscos geomorfológicos que afeta a região de Lisboa, uma vez que podem ocorrer em áreas densamente povoadas.

Na península de Lisboa, as áreas deprimidas, onde os cursos de água vão deixando os seus sedimentos, criando áreas de bons solos agrícolas, são de vários tipos: (i) áreas inicialmente escavadas em rochas brandas, mas onde posteriormente os cursos de água depositaram aluviões, como sucede na bacia de Loures) áreas abatidas tectonicamente, drenadas por cursos de água, como sucede com a depressão da Granja do Marquês, a Nordeste de Sintra; (iii) áreas em geral estreitas e alongadas, nos fundos de vale, como a veiga de Colares.

As áreas aplanadas, de que as plataformas de Fontanelas e de Cascais são exemplo no litoral, prolongam-se para o interior, onde por vezes estão mais altas e dissecadas pela rede hidrográfica. São elementos deslocados por falha, ou por outras palavras, foram levantados tectonicamente. Disso é exemplo a serra da Carregueira que não é mais do que um compartimento levantado ao longo da falha de Sabugo-Olelas.

A sul do Tejo

A sul distinguem-se duas grandes unidades: a península de Setúbal e uma zona mais interior, dos concelhos do Montijo e Palmela. A primeira é enquadrada por duas zonas declivosas: as arribas de Almada/Trafaria que continuam a encosta de Lisboa; o maciço calcário da Arrábida, com arribas altas que se estendem até ao Espichel e Albufeira. A Leste, a arriba fóssil e as praias da Caparica rematam “o interior” da península de Setúbal. Este espaço “interior” é caracterizado por um relevo muito brando, em que os vales são espraiados e alternam com cabeços largos, ligados por vertentes que se adoçam, à medida que se caminha para montante das bacias hidrográficas.

Nas margens ribeirinhas do Tejo, as baixas de Almada, Corroios, Coina, Barreiro, Moita, Samouco e Alcochete, constituem uma estrutura ecológica de elevado valor biofísico, ao passo que, entre os planaltos mais alargados, se distinguem o dos medos da Aroeira e da Charneca da Caparica, o do Seixal, o da Moita e o de Alcochete.

Na zona interior ocupada pelos concelhos do Montijo e Palmela, a morfologia do terreno mostra a existência de um relevo suave, característico dos solos arenosos, no qual as convexidades dos cabeços alargados confinam com as concavidades das zonas adjacentes às linhas de água, sem a existência de vertentes.

Nesta Unidade de Paisagem, os Sistemas Húmidos significam uma maior proximidade da toalha freática, de tal modo que as ribeiras se convertem em valas. A diferenciação entre o Sistema Húmido e o Sistema Seco não é tão evidente como na restante área metropolitana, à exceção das baixas do Sado. No entanto, esta diferenciação continua a ter o mesmo significado que nas morfologias mais acentuadas.

Ainda nesta Unidade de Paisagem, a parte das bacias hidrográficas do rio Almansor e da ribeira da Marateca que se incluem na área metropolitana de Lisboa apresenta uma morfologia mais meandrizada, com condições para a preservação do montado.

Na península de Setúbal, ocorre o equivalente das plataformas litorais da área metropolitana de Lisboa Norte, com altitudes diversas, e que aqui se denominam plataforma de Belverde, dominando o Tejo e a planície da Costa da Caparica, e plataforma do Cabo, que se desenvolve entre o cabo Espichel e a cadeia da Arrábida. A génese destas plataformas é idêntica à referida para as plataformas litorais da península de Lisboa.

A plataforma de Belverde é cortada do lado do mar por um escarpado conhecido por Arriba Fóssil da Costa da Caparica. Esta vertente escarpada, que se pode observar em toda a sua extensão do miradouro do Capuchos, é uma antiga vertente trabalhada pelo mar, mas que dele se foi afastando devido à acumulação de sedimentos no seu sopé. Esses sedimentos eram aqui depositados pelo mar que os trazia da foz do rio Tejo, vindo a constituir a denominada planície litoral da Costa da Caparica.

A Arriba Fóssil diminui de desnível até à Fonte da Telha, à medida que estreita a planície litoral. Constitui uma área do território particularmente sensível porque, devido ao seu forte declive e à natureza pouco coerente dos materiais em que é talhada, evolui por deslizamento de enormes compartimentos rochosos, como é visível no miradouro dos Capuchos, além de estar profundamente ravinada.

A cadeia da Arrábida estende-se ao longo de cerca de 35km, de Setúbal até 5km para Oeste do cabo Espichel, e dela fazem parte as serras da Arrábida e de S. Luís. Acompanhando ao Norte a cadeia da Arrábida, estende-se uma faixa quase contínua de costeiras. Estas são particularmente bem desenvolvidas desde o Alto da Madalena, perto de Vila Nogueira de Azeitão, e prolongam-se de forma contínua pela serra de S. Francisco, culminando, na parte oriental, na serra do Louro.

Caracterização climática

No contexto do território de Portugal Continental, a AML situa-se, em latitude, numa posição central, sensivelmente entre as latitudes de 38°24' N e 39°00' N.

Esta posição geográfica, assim como as características e a disposição do relevo são determinantes para a ocorrência de expressivos contrastes climáticos na AML. Com efeito, nesta região encontramos um limite climático fundamental em Portugal Continental, cuja divisão se revela na ocorrência de dois subtipos distintos do clima mesotérmico húmido com estação seca no verão (clima mediterrânico) que aqui se opõem: o Csb (inverno chuvoso e verão suave) que abrange o litoral setentrional e o Csa (inverno chuvoso e verão quente, onde a temperatura média do mês mais quente é superior a 22 °C) que caracteriza o restante território.

Na figura seguinte, pode observar-se que o território da AML se encontra justamente na transição entre os referidos subtipos de climas mediterrânicos, segundo a classificação climática de Köppen.

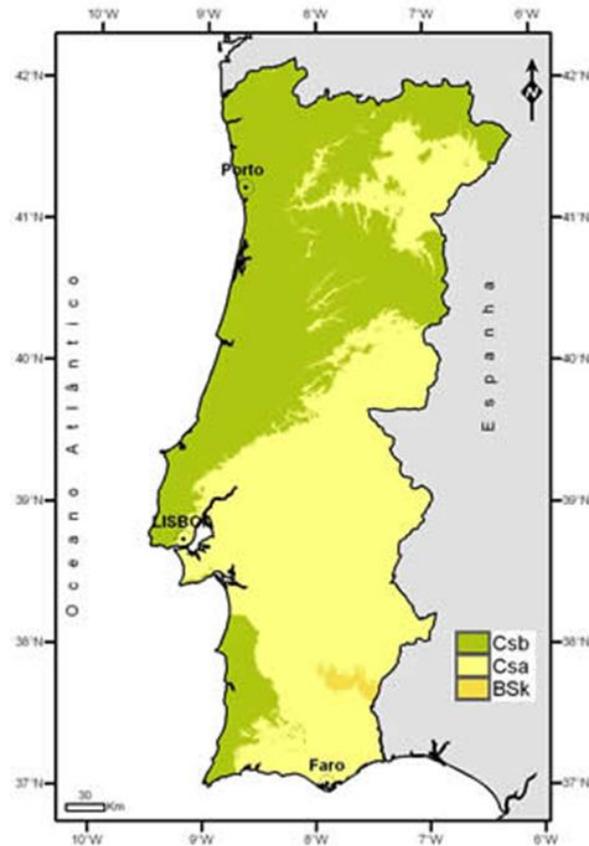


FIGURA 3 – CLIMA DE PORTUGAL CONTINENTAL, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO CLIMÁTICA DE KÖPPEN
(Fonte: IPMA, Clima Normais)

O conjunto de relevos que se sucedem desde a Serra de Sintra, prolongando-se pelas colinas da Estremadura até à Serra de Montejunto, forma um obstáculo orográfico eficaz à penetração das massas de ar oceânico, impondo traços climáticos marcadamente diferentes entre os climas da orla costeira e os das áreas do 'Vale do Tejo' e da 'Península de Setúbal'. Esta dicotomia Oeste-Leste nos climas regionais da AML manifesta-se em muitos aspetos, podendo estes ser sucintamente referidos relativamente a cada um dos principais elementos do clima, e tendo por base, sobretudo, a regiões climáticas definidas por Daveau et al. (1985) e a sistematização de cartografia climática levada a cabo por Alcoforado e Dias (2001).

O levantamento sistemático de informação realizado no âmbito do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML) para o período de 2000-2018, permitiu recolher e sistematizar numa base de dados comum – o 'Perfil de Impactes Climáticos (PIC)' – informação de caracterização e avaliação relativa a 925 eventos que tiveram impactes e consequências mais significativas neste território. Dos resultados obtidos, resulta evidente a preponderância dos incêndios rurais/florestais (337) como os principais eventos climáticos causadores de impactes significativos, a par dos eventos de precipitação intensa (317), sendo que, no seu conjunto, estes dois tipos de eventos correspondem a cerca de 71% do total dos registos. Sublinhe-se, contudo, que a conjugação de eventos como precipitação intensa e/ou vento forte e tempestades/tornados (508 eventos), representa no seu conjunto 55% do total dos registos. Importa ainda destacar, pelo seu significado, os 44 eventos de agitação marítima.

Os eventos climáticos associados a temperaturas baixas destacam-se como os menos relevantes.

Incêndios rurais

O risco atual de incêndio rural tem uma expressão estimada em cerca de 45,5 mil hectares, o que corresponde a 15,2% da área do território metropolitano. Apresenta maior incidência, na atualidade, a norte do estuário do rio Tejo, com destaque para a serra de Sintra e para a região com relevo de colinas que se estende por Mafra, Loures e Vila Franca de Xira. A sul do rio Tejo, o risco de incêndio rural afeta, essencialmente, a área da serra da Arrábida. O risco futuro deverá acentuar-se em contexto de alteração climática, em resultado da subida generalizada da temperatura do ar, podendo mais do que duplicar a sua expressão territorial, para valores que equivalem a cerca de 33% da área metropolitana. O incremento do risco de incêndio será particularmente notório na Península de Setúbal.

A análise da vulnerabilidade atual aos incêndios rurais na área metropolitana evidencia, em primeiro lugar, uma maior concentração das freguesias mais vulneráveis na margem Norte, sobretudo nos municípios de Cascais, Loures, Mafra e Sintra, em áreas menos urbanizadas, com maior ocupação florestal e relevo mais acentuado. Pelo contrário, na margem Sul atualmente apenas se encontram freguesias com vulnerabilidade muito alta no município de Setúbal e alta em Sesimbra e Almada, predominando nos restantes a vulnerabilidade muito baixa e baixa. A vulnerabilidade futura tenderá a agravar-se em praticamente todo o território, em resultado da conjugação do aumento das temperaturas médias e máximas e dos eventos extremos de calor, com a redução da precipitação total e o aumento da frequência e severidade das secas meteorológicas.

Caracterização sócio económica

A Área Metropolitana de Lisboa regista a maior concentração populacional e económica de Portugal. De acordo com o Censos de 2021, nos seus dezoito concelhos, que constituem 3,3% do território nacional, residem 2 870 208 habitantes, o que representa 27% da população residente no país.

Ao nível económico, concentra cerca de 25% da população ativa, 30% das empresas nacionais, 33% do emprego e contribui com mais de 36% do PIB nacional.

Com uma costa atlântica com cerca de 150km e uma frente ribeirinha de cerca de 200km, a AML apresenta uma grande variedade morfológica e abundante riqueza natural, que lhe conferem um potencial ambiental, paisagístico, económico e de lazer. Possui dois grandes estuários: o Tejo e o Sado, e cinco áreas protegidas, integradas na Rede Natura 2000.

A Área Metropolitana de Lisboa afirma-se cada vez mais como uma das regiões mais competitivas para o turismo, competitividade essa que assenta no enorme manancial de

recursos que dispõem, com destaque para o desenvolvimento do turismo de natureza que nos últimos anos registou um aumento da procura.

De acordo com os dados do INE, em 2022 a taxa de ocupação do alojamento turístico na Área Metropolitana de Lisboa situou-se nos 53,5% (recuperando os valores verificados no período pré-pandemia 58,6% em 2018, 23,1% em 2020).

O número de hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico na AML, quantificou-se em 7 656 599, superior ao verificado em 2018 (7 542 389 hóspedes). De registar o aumento verificado no Turismo no Espaço Rural e de habitação, que em 2022 foi de 27 614 hóspedes, duplicando o verificado em 2018, que se quantificou em 13 006 hóspedes.

Na AML a área total certificada é presentemente de cerca de 4 674,29 ha , isto é, cerca de 2,8 % da LVT e cerca de 5,5% do território florestal da AML.

No que diz respeito a entidades, de notar que a gestão da Tapada Nacional de Mafra é assegurada por uma Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada (CIPRL), criada em setembro de 1998 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/98, tendo como cooperantes (detentores do respetivo capital social) diversas entidades públicas, bem como entidades de tipos associativo e federativo. O seu modelo estatutário afigura-se, de algum modo, como de utilização única em Portugal, sendo o seu regime jurídico regulado pelo Dec.-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, que institui o regime das cooperativas de interesse público, vulgarmente denominadas «régies cooperativas, supletivamente ao Código Cooperativo. Estas suas características tão peculiares acarretam por vezes, no âmbito das medidas de apoio público desenhadas, incertezas de elegibilidade que impedem, injustamente, a possibilidade de acesso a candidaturas. Deve existir assim um cuidado adicional na verificação dos desenhos de apoios, os que não condicionem a oponência da Tapada Nacional de Mafra quando os objetivos para os quais poderá concorrer não sejam programaticamente antagónicos.

Património Natural e histórico

A área metropolitana de Lisboa é uma das regiões com maior diversidade de paisagens naturais e património histórico único na Europa e no Mundo. Neste território existem cinco áreas protegidas, com estatuto especial de conservação que se encontram amplamente enquadradas e salvaguardadas no ponto seguinte.

Para além das áreas protegidas, o património natural da área metropolitana de Lisboa é rico e diversificado. Foi a base para o desenvolvimento regional do território, nomeadamente pela abundância de água doce, de bons solos, e das bacias hidrográficas dos rios Sado e Tejo, bem como de matérias-primas para alguns tipos de indústrias. Alguns elementos, para além das áreas protegidas, da riqueza natural e histórica da área metropolitana de Lisboa que o PSA da AML deve considerar:

- **Cabeço de Montachique:** centrado num parque municipal com 32ha localizado a norte do município de Loures, é dotado de uma fauna e flora de características únicas na área metropolitana de Lisboa;

- **Mata Nacional da Machada**, com cerca de 385ha situa-se no centro da Península de Setúbal, no município do Barreiro, é uma área florestal com dimensão regional considerável, composta por uma mancha significativa de pinheiros-bravos, secundada por pinheiros-mansos, sobreiros e eucaliptos, que albergam diversas espécies de aves terrestres;
- **Parque Florestal de Monsanto**: com mais de 1000ha, de biodiversidade, o 'pulmão' de Lisboa, é um recurso estratégico regional e fundamental regulador na qualidade do ar e no clima na cidade de Lisboa e municípios limítrofes, com elevado valor paisagístico e um enorme espaço de recreio e lazer da população metropolitana;
- **Tapada Nacional de Mafra**: com mais de 800ha, protegido por um muro com cerca de 21km, a floresta ocupa toda a área e nela residem um conjunto vasto e variado de fauna selvagem.

Caracterização das Áreas Protegidas

No território da Área Metropolitana de Lisboa em termos de Conservação da Natureza, existem cinco áreas protegidas integrantes da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), com estatuto especial de conservação, e com Plano de Ordenamento próprio de cada área protegida, tendo como objetivo genérico a preservação dos valores naturais, históricos e culturais presentes em cada área, como exemplos específicos:

- Gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos;
- Promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações;
- Salvaguarda do património arquitetónico, histórico ou tradicional da região;
- Promoção de uma arquitetura integrada na paisagem;
- Proteção dos valores geológicos, florísticos, faunísticos e paisagísticos locais, bem como testemunhos materiais de ordem cultural e histórica;
- Proteção das arribas marinhas, espécies vegetais endémicas, a nidificação de aves e a preservação de icnofósseis.

Integram a Rede Nacional de Áreas Protegidas da AML:

- O **Parque Natural da Arrábida (PNA)**, assente na cadeia montanhosa da Arrábida e área marítima adjacente, ocupa uma superfície de 17.641,16 ha, dos quais mais de 5 mil são de superfície marinha, abrangendo território pertencente aos concelhos de Palmela, Sesimbra e Setúbal. A orientação da cordilheira é ENE-OSO (orientação alpina) apresentando um comprimento de cerca de 35 km e uma largura média de 6 km. A altitude máxima é de 501 m no anticlinal do Formosinho.

- O **Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC)**, estende-se do limite norte do concelho de Sintra, junto à foz do rio Falcão, para sul até à Cidadela no Concelho de Cascais com uma área total de 14.580,84 ha. A serra de Sintra, com 528 m de altitude máxima, é o seu elemento dominante, a que se juntam, a completar a paisagem, uma extensa área rural e uma belíssima faixa costeira. Está inserido na região ocidental da Terra Saloia e na Área Metropolitana de Lisboa-Norte.

- A **Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET)**, é composta por cerca de dois terços de águas estuarinas e abrange território pertencente aos concelhos de Alcochete, Vila Franca de Xira da AML e ainda a Benavente da CIM Lezíria do Tejo. Abrange uma área de 14.416,21 ha, que inclui uma extensa superfície de águas estuarinas, campos de vasas recortados por esteiros, mouchões, sapais, salinas e terrenos aluvionares agrícolas (lezírias). Insere-se na zona mais a montante do estuário do Tejo.

- A **Reserva Natural do Estuário do Sado (RNES)**, abrange o essencial do estuário do Sado, e estende-se por território pertencente aos concelhos de Palmela e Setúbal na AML e aos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola na CIM Alentejo Litoral. Estende-se desde a linha de caminho-de-ferro do vale do Sado a norte, em Setúbal e a estrada nacional n.º 253 Comporta-Alcácer, a sul. Tem uma área total de 23.971,55 ha.

- A **Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PPAFCC)**, estende-se ao longo da orla litoral, desde o aglomerado da Costa da Caparica até à lagoa de Albufeira, em território pertencente aos concelhos de Almada e Sesimbra, numa extensão de 13 km, cobrindo uma superfície de 1,551,55 ha.

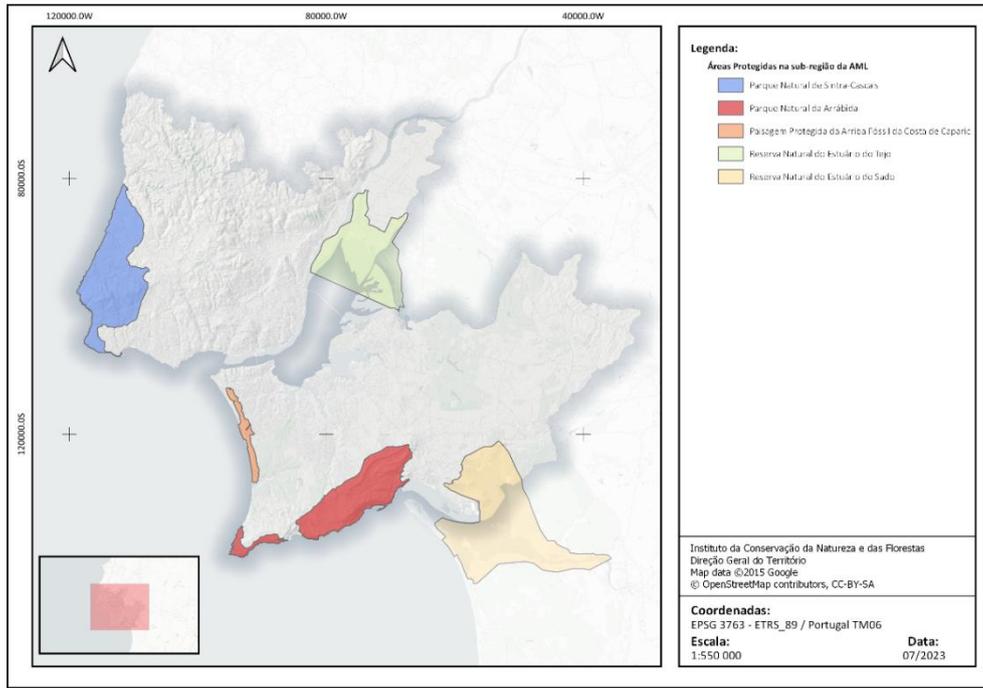


FIGURA 4 - ÁREAS PROTEGIDAS DA SUB-REGIÃO DA AML (FONTE: ICNF, 2023)

Em conformidade com os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, estão definidos os regimes de proteção, que podem ser; Regime de Proteção Total, Regime de Proteção Parcial (Tipo I e II) e Regime de Proteção Complementar (Tipo I, II e III), e ainda as áreas de intervenção específica.

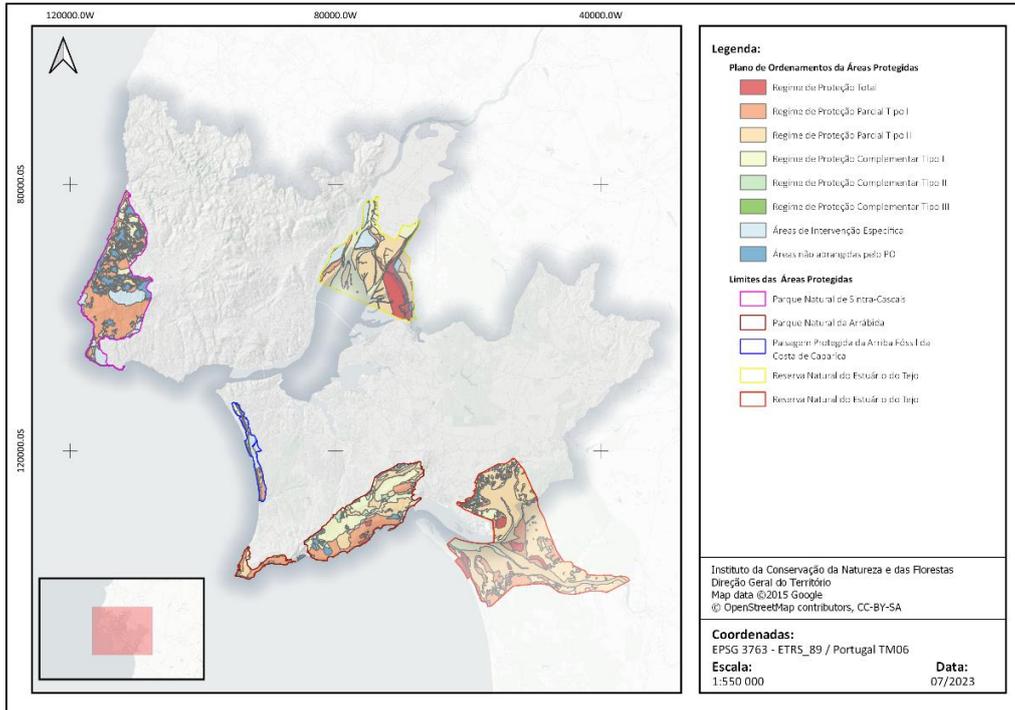


FIGURA 5 – ÁREAS PROTEGIDAS DA SUB-REGIÃO DA AML - PLANO DE ORDENAMENTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS REGIMES DE PROTEÇÃO (FONTE: ICNF,2023)

O Plano de Ordenamento de cada umas das áreas protegidas (POAP) mencionadas deve ser compatibilizado com o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, pelo que nas áreas em regime de proteção total, há ações GIFR que são condicionadas ou mesmo interditas. No capítulo sobre redes secundárias, mosaicos, e sempre que se justifique serão referidas as ações não realizáveis e identificadas ações alternativas.

Rede secundária (rede secundária, aglomerados, isolados, etc.) com faixas de 10 até 100 m que sobrepõem o POAP deverão ser alvo de redução da faixa e intervenção mais moderada no estrato arbustivo com quebra da continuidade vertical e horizontal dos combustíveis arbustivos. Contudo, a esta data não foi possível detalhar em toda a extensão a afetação das redes secundárias /mosaicos e medidas alternativas, sendo um tema de melhoria em sede de revisão do PSA.

Silvopastorícia como ferramenta de gestão para a redução do risco de incêndio

Reconhecendo o papel multifuncional que os herbívoros tem na gestão do espaço rural, como a redução da biomassa, a incorporação e transporte de matéria orgânica, disseminação de sementes, abertura e manutenção de clareiras, manutenção do mosaico de paisagem e promoção da biodiversidade, importa refletir como podemos de algum modo, amplificar ou dirigir o seu impacto na gestão do risco e na redução da severidade, seja recorrendo a um sistema de pastorícia dirigida com animais domésticos como cabras, burros ou a herbivoria natural, recorrendo a cervídeos como o corço, eventualmente reintroduzindo estes animais no ecossistema. Podemos ainda considerar o complemento das duas situações, dependendo das características do território (uma área protegida) e valores em causa, como está a ser desenvolvido em Cascais, em pleno Parque Natural de Sintra-Cascais.

Para se conseguir um efeito positivo com estas medidas de base natural (Nature Based Solutions), devemos desde logo assumir que requerem tempo e devem ser interpretadas como ações integradas e complementares a todas as outras ações de silvicultura preventiva e de DFCI. Devem ainda ter escala e para tal a importância de envolver os proprietários privados numa gestão partilhada, onde o pastoreio destes animais, dirigido ou natural, tenha de facto a capacidade de alterar o coberto vegetal em zonas críticas a médio/longo prazo, sem com isso menosprezar as demais operações florestais, tendo em vista de qualquer modo um objetivo final, minimizar as intervenções mecânicas, reduzindo custos e impactos negativos na vegetação e paisagem.

Assim, as dificuldades estão em compatibilizar a visão para a gestão integrada da paisagem, envolvendo os terrenos públicos e privados em unidades de paisagem, que o pastoreio natural, quando não dirigido, possa ser assegurado com cervídeos ou mesmo outros ungulados em regime semisselvagem (cavalos Garranos, Sorraias ou gado bovino) como já acontece em muito locais deste país, mas aqui obedecendo a objetivos concretos da gestão da vegetação.

A gestão destas manadas tem também implicações operativas e financeiras, face ao facto de estas não terem por objetivo principal a produção animal para venda de carne ou produção leiteira, pelo que importa assegurar um programa de apoio a estas ações, que podem ser asseguradas por municípios, gestores de baldios ou associações de produtores florestais com apoio dos criadores. Deve esta estratégia, ser interpretada como mais uma ferramenta de gestão da paisagem, não somente como uma unidade produtiva, podendo ser complementar, mas que a sua preponderância na operação é determinante.

Cada território tem o seu histórico de incêndios, baseado numa evolução do uso e consequente ocupação do solo. Deve ser sobre esta base, num horizonte de 20/30 anos de evolução da paisagem modelada pela recorrência do fogo, que se concebe um plano de pastorícia natural, onde em zonas de alto risco, com histórico de recorrência, será determinante a transição do tipo de ocupação de solo. Para estas zonas específicas, podemos recorrer a um modelo de pastorícia dirigida, com cabras ou burros mirandeses, por exemplo, espécies polivalentes com caráter rústico e consumidores mistos (pastadores e ramejadores) de modo a assegurar uma descontinuidade horizontal e

vertical. Para tal, importa fixar os animais em parcelas relativamente pequenas, até se obter o efeito desejado e progressivamente ir alternando por outras áreas também identificadas como críticas. Esta pastorícia requer uma definição bem clara dos objetivos a atingir e pode ser um complemento à manutenção de áreas intervencionadas com fogo prescrito, mantendo o efeito da descontinuidade e evitar a recorrência desta técnica

Em zonas com menor risco e sem grande histórico, onde é importante manter os trabalhos de silvicultura preventiva e DFCI executados, recorrer a um modelo de pastorícia natural, explorando se possível as diferentes dimensões da herbivoria, nomeadamente um misto de animais em regime semi feral (cavalos, vacas, burros, corço e veado) que consome um elenco diversificado de vegetação, seja herbácea e arbustivo e com isso não favorecer uma determinada espécie em particular, como tem a tendência de acontecer em manadas de uma única espécie numa parcela.

Por fim, o planeamento é determinante para assegurar que as espécies que desenvolvem este papel de herbivoria são as mais adequadas, seja pela sua rusticidade, dieta alimentar, habitat natural e ecologia das espécies, mas também a valorização das raças autóctones que podem ter aqui também um papel importante, tendo algumas destas sido reduzidas a pequenos núcleos face à política de mercado que favorece outras raças.

ocupações no território é heterogénea, mas podem-se verificar à escala local várias áreas de maior densidade na ocupação florestal.

As áreas florestais e agroflorestais ocorrem sobretudo na margem Sul (73% contra 27% na área Norte) e muitas delas situam-se em áreas submetidas a regimes de proteção.

As áreas de matos apresentam elevada carga de combustível e absoluta continuidade horizontal, mas também são as que podem representar os ecossistemas autóctones que garantem a diversidade de espécies mediterrâneas características da região. Na área metropolitana de Lisboa, estas áreas encontram-se na envolvente aos territórios artificializados e nas zonas contíguas às maiores manchas florestais. As áreas de matos, embora representem 7,6% da superfície da área metropolitana de Lisboa, apresentam-se em manchas dispersas a relevar: nas áreas limítrofes das serras de Sintra e da Arrábida, em Mafra, Loures e Vila Franca de Xira.

De acordo com informação também disponibilizada pelo INE, foi verificada uma taxa de variação positiva da área de territórios artificializados em 0,8%, no período de 2015 a 2018. Também para a área agrícola se regista um crescimento de 0,3% no mesmo período.

Contudo a taxa de variação da superfície é negativa nas áreas de pastagem (-2,3%), área florestal (-0,5%) e superfícies agroflorestais (-0,2%). Foi ainda observada uma diminuição da superfície de espaços descobertos ou com pouca vegetação em 0,1%.

Áreas sujeitas a Regime Florestal

A Área Metropolitana de Lisboa possui terrenos submetidos ao **Regime Florestal**, ou seja, um conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo.

As áreas sujeitas ao Regime Florestal, sob gestão pública, na sub-região da AML ocupam cerca de 4 145ha, podendo ser integradas no **Regime Florestal Total** ou no **Regime Florestal Parcial**. O Regime Florestal é Total quando é aplicado em terrenos do Estado, por sua conta e administração, como são as Matas Nacionais.

O **Regime Florestal Parcial** aplica-se a terrenos baldios, a terrenos das autarquias ou a terrenos de particulares, subordinando a existência de floresta a determinados fins de utilidade pública, permite que na sua exploração sejam atendidos os interesses imediatos do seu possuidor. Ao Regime Florestal Parcial pertencem os Perímetros Florestais, que não são propriedade do Estado.

Existem áreas geridas exclusivamente pelo ICNF e áreas que são parcialmente geridas ou que se encontram em co-gestão entre o ICNF e outras entidades públicas, como é o caso da EM Cascais Ambiente, da Parques de Sintra – Monte da Lua, da Tapada Nacional de Mafra CIPRL. Existem ainda Perímetros Florestais geridos por uma única entidade, como

é o caso do Parque Florestal do Monsanto, gerido pela CM de Lisboa. Destacam-se na sub-região um conjunto de Matas Nacionais e Perímetros Florestais, sob gestão pública, e sujeita ao Regime Florestal, nomeadamente:

- Tapada Nacional de Mafra (CIPRL, maioria ICNF);
- Matinha de Queluz (PSML);
- Mata Nacional da Machada (ICNF);
- Mata Nacional das Dunas da Trafaria e Costa da Caparica (ICNF);
- Mata Nacional dos Medos (ICNF);
- Mata Nacional das Dunas de Albufeira (ICNF);
- Mata Nacional da Serra da Arrábida (ICNF);
- Perímetro Florestal da Serra de Sintra (cogestão ICNF/PSML/CMC);
- Perímetro Florestal da Penha Longa (cogestão ICNF/PSML/CMC);
- Parque Florestal de Monsanto (CML);
- Perímetro Florestal da Mata da Amieira (ICNF).

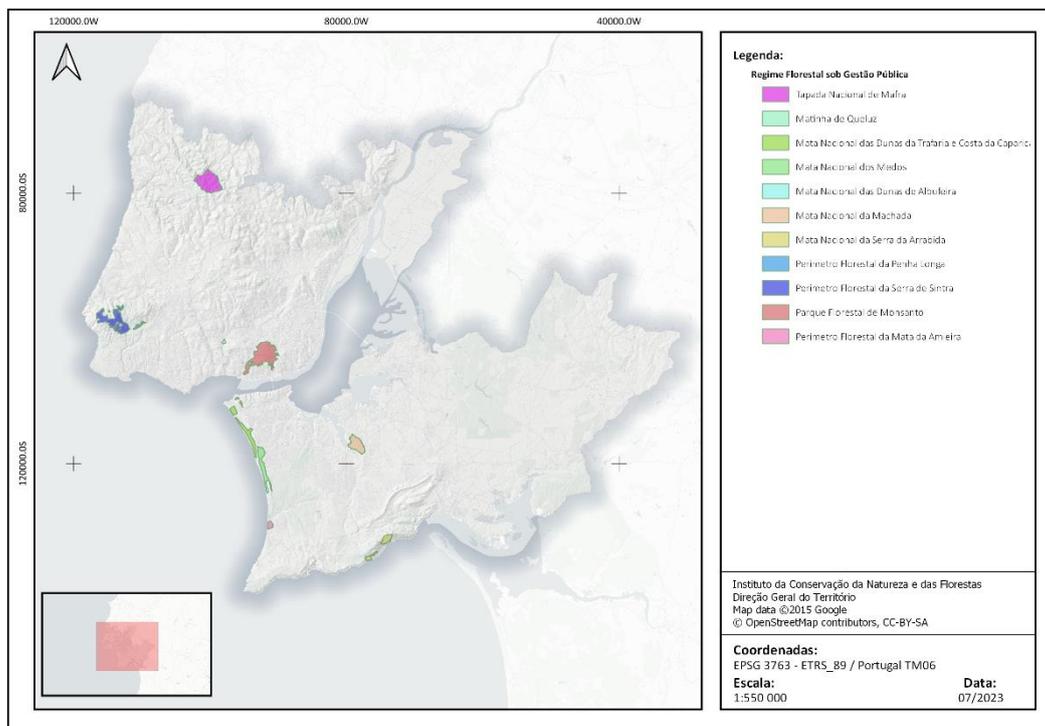


Figura 7 - Regime Florestal sob gestão pública na AML (Fonte: ICNF, 2023)

Incêndios florestais e áreas ardidas

De acordo com a informação das áreas ardidas para a sub-região da Área Metropolitana de Lisboa (AML), verifica-se que no último decénio (2013-2022) arderam na totalidade 6 490.90 ha em 11 001 ocorrências. A média da área ardida fixa-se em 649.9 ha/ano. Dos 18 concelhos que constituem a AML, verifica-se que os concelhos de Palmela, Mafra e Sintra são os concelhos com maior área ardida acumulada ao longo destes 10 anos, embora os concelhos com maior número de ocorrências acumuladas (para o mesmo período) sejam os municípios de Sintra, Palmela e Almada.

Para o referido período os anos críticos em área ardida são notoriamente os anos de 2017 devido aos incêndios ocorridos nos concelhos de Sesimbra, Mafra e Vila Franca de Xira (Área Ardida >100 ha) e o ano de 2022 pelo incêndio que ocorreu no concelho de Palmela e que afetou o Parque Natural da Arrábida. No que respeita ao n.º de ocorrências, o ano de 2013 atingiu um total de 1895 ocorrências na sub-região da AML, seguindo-se os anos de 2015 e 2017. Por sua vez, o ano com o menor n.º de ocorrências foi o ano de 2022, com um total de 474 ocorrências registadas.

Assim, por classe de área ardida, verifica-se que na sub-região da Área Metropolitana de Lisboa, 29.80% da área ardida provém de incêndios com áreas ardidas superiores a 100 hectares, que acontecerem para o período analisado nos 18 concelhos que constituem a AML. As classes que se seguem com maior percentagem de área ardida, é a classe de incêndios com área ardida entre 1-10 hectares (29.75%) e de seguida as classes de incêndios com área ardida inferior a 1 hectares, 20-50 hectares e os 50-100 hectares, respetivamente 11.52%, 11.31% e 9.73%.



Figura 8 - Área ardida no decénio na sub-região da AML (Fonte: ICNF)

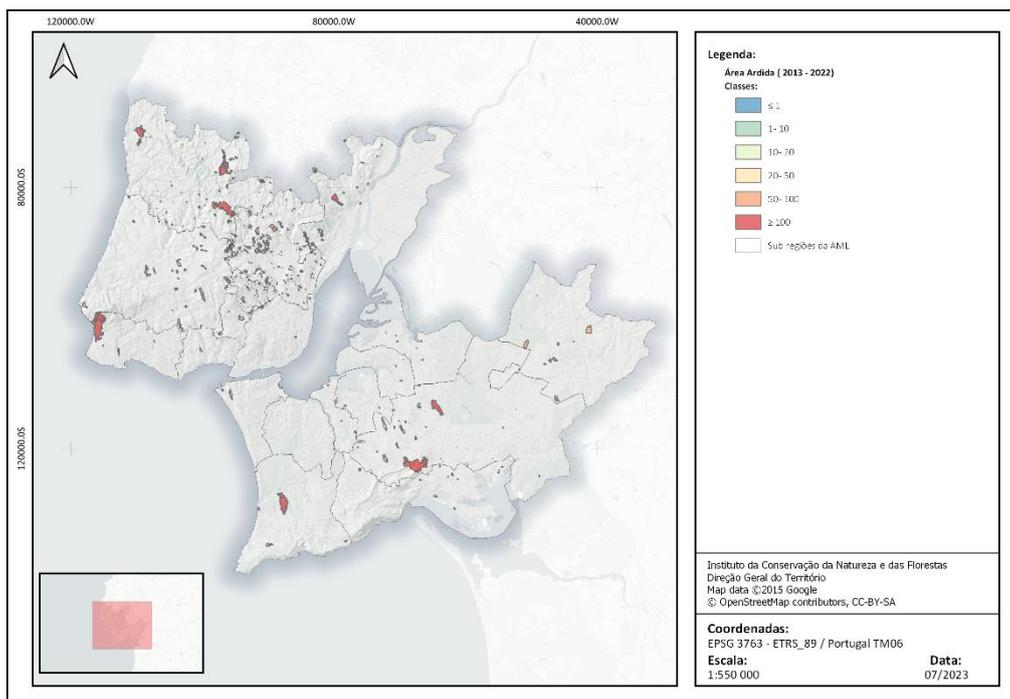


Figura 9 - Incêndios Rurais do decénio na sub-região da AML (Fonte: ICNF)

No que respeita ao número de ocorrências, 92.14% das mesmas ocorre devido a fogachos (áreas ardidas inferiores a 1 hectare), 7.82% resulta de áreas ardidas com 1 a 10 hectares. O n.º de ocorrências com áreas ardidas superiores a 10 hectares não tem expressão.

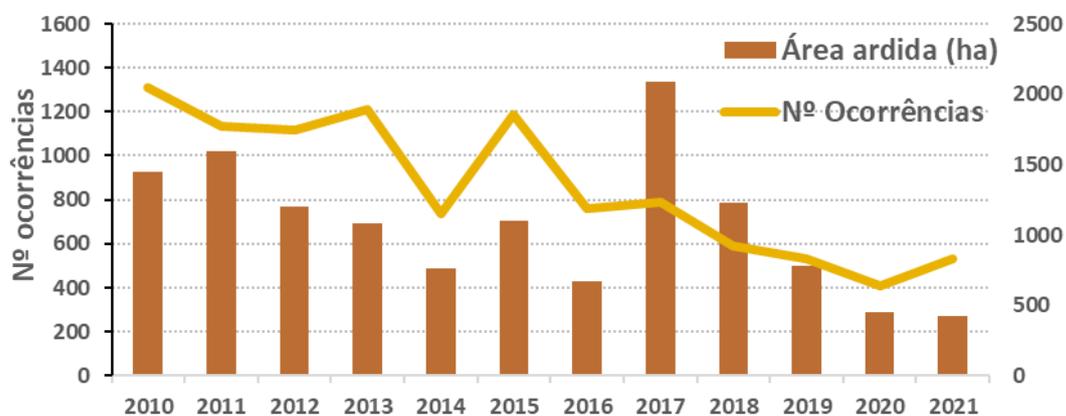
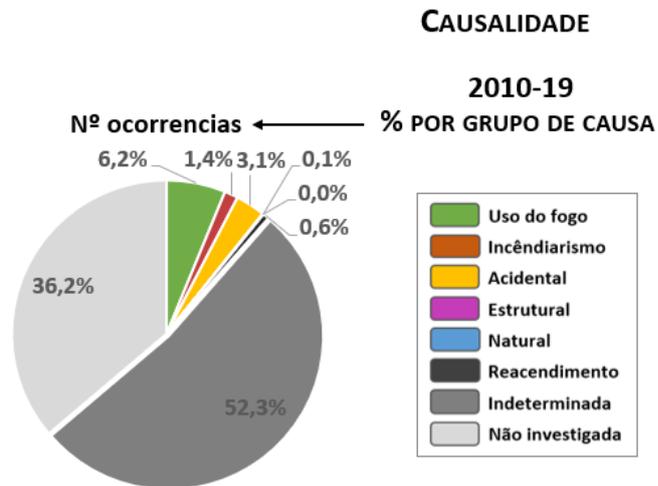


FIGURA 10 - SÉRIE TEMPORAL ANUAL DO Nº DE OCORRÊNCIAS E ÁREA ARDIDA, NA SUB-REGIÃO AML (FONTE: ICNF, SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL (SGIF), 2022)

Causalidade dos Incêndios Rurais

Destacam-se no decénio 2010-2019 as seguintes causas de incêndios: a causa Indeterminada com 52,3%, é maioritária, seguida da causa não investigada com 36,2%. O território apresenta uma percentagem de 6% de causas com origem no uso do fogo. Foram contabilizadas 14 640 ignições, sendo a média de 1464 /ano (SGIF). Na área ardida por concelho, a área ardida no decénio é de 7650 ha.



As 10 CAUSAS MAIS FREQUENTES 2010-19

%	Grupo	Causa descritiva
45%	Indeterminada	Indeterminadas - Outras informações
36%	Não inv.	Não investigada
7%	Indeterminada	Indeterminadas - Prova material
1%	Uso do fogo	Queimadas extensivas - Limpeza do solo agrícola
1%	Uso do fogo	Fumar - Em circulação motorizada
1%	Incendiarismo	Imputáveis - Outras situações
1%	Acidentais	Outras causas acidentais - Outras
1%	Uso do fogo	Queimadas extensivas - Limpeza de áreas urbanizadas
1%	Indeterminada	Indeterminadas
1%	Reacendimento	Reacendimento - Fonte de calor do incêndio anterior

Figura 11 - TOP 10 da Causalidade por grupo de causa das ocorrências de incêndio, período de 2010-2019 (Fonte: ICNF, Sistema de Gestão Florestal (SGIF), 2022)

As zonas críticas são essencialmente interfaces urbano-rurais, com manchas de ocupação agrícola, matas e espaços florestais com estatuto de conservação junto a zonas urbanas. A maioria das ignições encontram-se nas zonas de interface, junto a casas. Um elevado número de ignições resulta em incêndios de pequena dimensão ou fogachos e são menos frequentes os incêndios de grande dimensão, que quando ocorrem são de tipologia de vento (devido à HR% mais elevada face ao resto do território e influência de ventos atlânticos).

Dias com restrições

Na impossibilidade de serem apresentados dados, a esta data, referentes a um período histórico mais alargado, apresenta-se o nº de dias de Risco de incêndio Florestal (RCM) classes 4 e 5 (“muito elevado” e “máximo” respetivamente) (RCM4&5), determinante de avisos que acarretam restrições várias, para os anos de 2021 e 2022. Estes avisos determinam condicionantes aplicáveis às atividades florestais, agrícolas e de lazer – nomeadamente na realização de queimas e queimadas, na utilização de maquinaria e equipamentos, na realização de fogueiras ou outras formas de fogo e/ou no acesso e circulação ao território, em cada concelho para o qual são imitados. De referenciar que, ainda assim, em 2022 dá-se uma alteração metodológica ($FWI > 64$) que determinou alguns dias de RCM4&5 adicionais, nomeadamente na região Alentejo e em outros concelhos que antigamente são tinham restrições.

Presentemente, o grupo de trabalho SGIFR dedicado ao perigo, tem como objetivo propor e atualizar a metodologia utilizada para a existência de índice(s) mais adequados e realistas, determinando restrições mais adequadas no território, contudo os trabalhos ainda não estão concluídos.

Assim, verifica-se que o nº de dias de restrições na região, nestes 2 anos, oscilou entre 0 dias (em vários municípios) e um máximo de 27 dias (município de Loures).

Macroregimes de fogo

De acordo com a análise do mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço e no tempo, verifica-se que na região de Lisboa e Vale do Tejo os macro regimes de fogo predominantes na Área metropolitana de Lisboa são os referentes ao tipo 2 – Pequenos fogos periurbanos e do tipo 4 – Fogos originados por queimadas agrícolas. Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

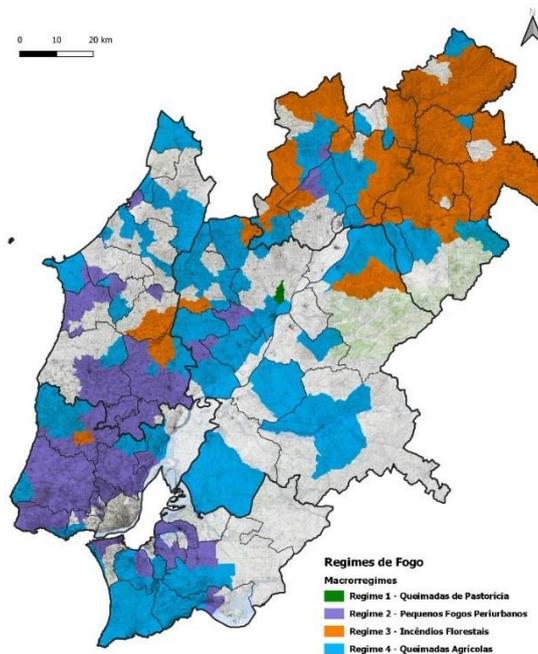


FIGURA 13 - MACRORREGIMES DO FOGO NA REGIÃO LVT, OBTIDOS POR AGREGAÇÃO DOS NOVE REGIMES.
FONTE: CARTOGRAFIA DE REGIMES DE FOGO À ESCALA DA FREGUESIA (1980-2017) - PEREIRA J.M.C., SILVA P.C., MELO I., OOM D., BALDASSARRE G. E PEREIRA M.G. (2022). FORESTWISE (COORD.) - PROJETOS AGIF 2021 (P32100231), VILA REAL, 29 PP

Legenda da Figura:

Queimadas de Pastorícia - Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras.

Pequenos fogos periurbanos - Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos; Fogueiras. Ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade; Incêndios florestais.

Incêndios muito intensos e esporádicos - Área queimada extensa e mega incêndios; alguns grandes incêndios, poucos fogos.

Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e época curta

Execução histórica das FGC (PMDFCI's, 2017 – 2020 e 2020-2022)

Pretende-se que se proceda à compilação dos dados de execução e gestão efetiva para a totalidade da sub-região, planeados em sede de Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), referentes a Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) das entidades Municipais e de Infraestruturas. Contudo, não foi ainda possível verter para este documento este estudo comparativo, pelo que, será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Projetos de relevância para a Gestão Integrada de Fogos Rurais

Através do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) em vigor desde 2014, a subregião da AML foi alvo de 35 medidas de apoio financeiro, de diferentes tipologias, nomeadamente (SI PRD2020, set 2023):

- 811 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas - 3 Projetos
- 813 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - 4 Projetos
- 814 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos - 1 Projetos
- 815 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas - 17 Projetos
- 816 Melhoria do Valor Económico das Florestas - 10 Projetos

A maioria dos concelhos da AML beneficiaram de apoios comunitários para a floresta - Alcochete, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Montijo, Palmela, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira. Exceção são, na AML Norte - Sintra, Amadora, Odivelas, Oeiras, e na AML Sul - Almada, Seixal, Barreiro e Moita.

Na AML, o município do Montijo foi o que maior número de projetos aprovados teve - 8, na medida 815, com um investimento público de cerca de 567 mil euros.

Áreas sujeitas a Gestão agregada

A AML integra 4 Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) constituídas, a esta data, 2 totalmente incluídas no território e outras duas partilhadas com a região da Lezíria do Tejo, distribuídas do seguinte modo:

Nome da ZIF	Entidade Gestora	N.º de ZIF	Área (ha)
Maíra Este	Florest	ZIF 056	2 607
Vila Franca de Xira	APAS Floresta	ZIF 130	751
			24 000
Estuário do Tejo	ACHAR	ZIF 188	(Área Total = 24 000 ha, dos quais 18 287 ha dentro da AML)
			43 413
Baixo Sorraia	APFC	ZIF 137	(Área Total = 43 413 ha, dos quais 4 324 ha dentro da AML)
TOTAL			70 771
TOTAL AML			25 969

FIGURA 14 – ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (ZIF) NA AML (FONTE: <https://geocatalogo.icnf.pt/websig/>)

As ZIF do Estuário do Tejo e do Baixo Sorraia não são contempladas totalmente no PSA-AML, mas apenas a área que que à AML diz respeito. A restante área é contemplada no PSA da sub-região da Lezíria do Tejo (PSA -LT). Já em termos de entidade gestora, estas ZIF são equacionadas na CSrGIFR-LT por serem geridas por entidades da sub-região da Lezíria do Tejo.

A AML não possui Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP).

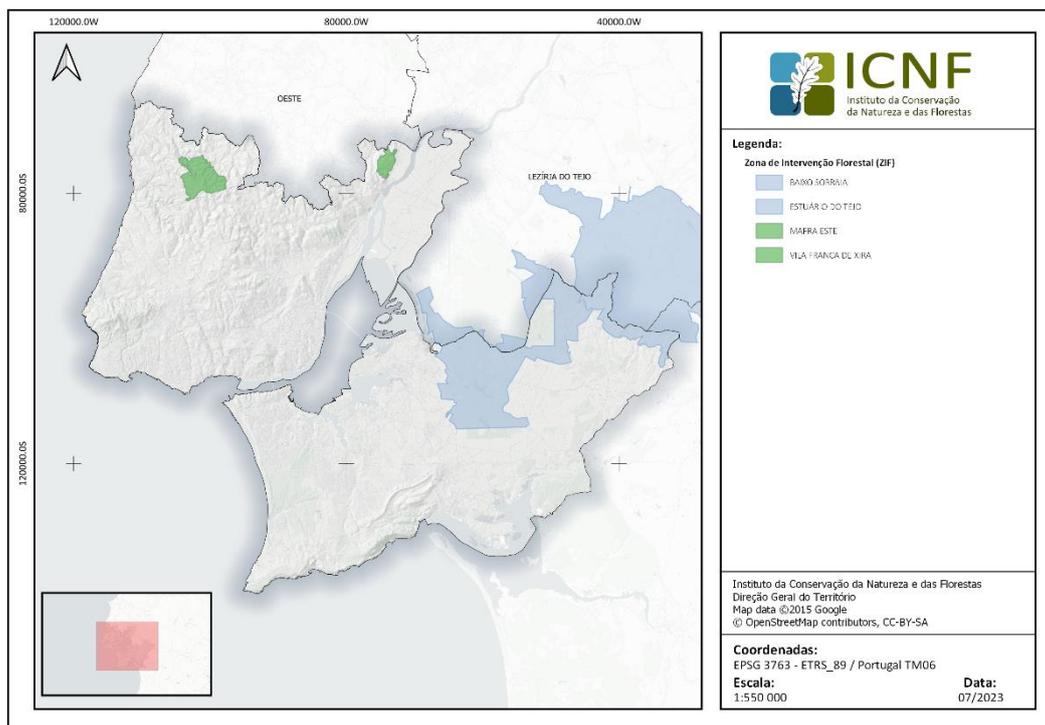


FIGURA 15 – ÁREAS EM GESTÃO AGREGADA NO TERRITÓRIO

Análise das queimas e queimadas efetuadas na sub-região

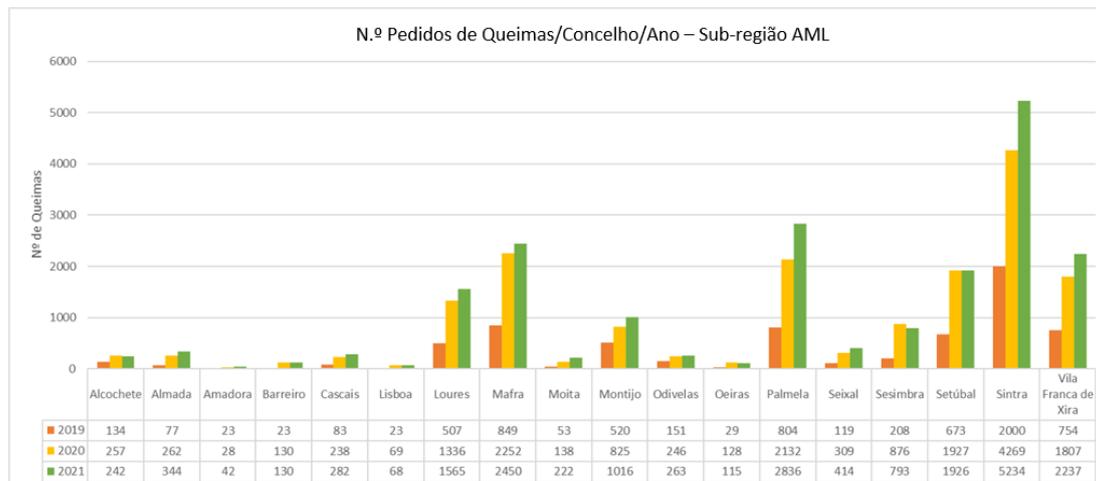


FIGURA 16 - N.º DE PEDIDOS DE QUEIMAS POR CONCELHO POR ANO NA SUB-REGIÃO AML.

- Sintra é o concelho com mais pedidos de queimas em 2021, com cerca de 5234 pedidos.
- Seguem-se os concelhos de Palmela e Mafra, com 2836 e 2450 pedidos respetivamente.

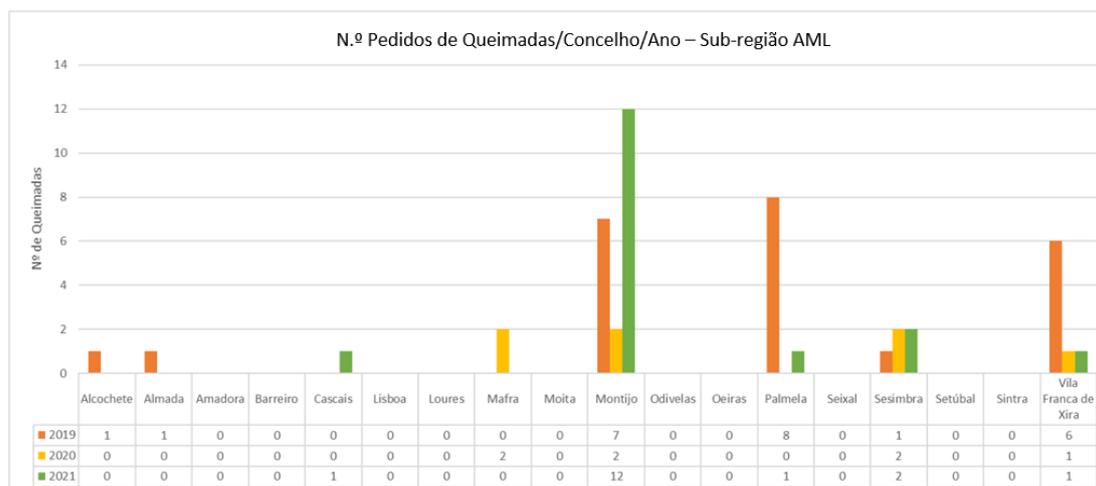


FIGURA 17 - N.º DE PEDIDOS DE QUEIMADAS POR CONCELHO POR ANO NA SUB-REGIÃO AML

- Montijo registou 70% do total de pedidos de queimadas em 2021, com de 12 pedidos.
- 100% dos pedidos são motivados pela Queimada extensiva de Restolho de Milho.

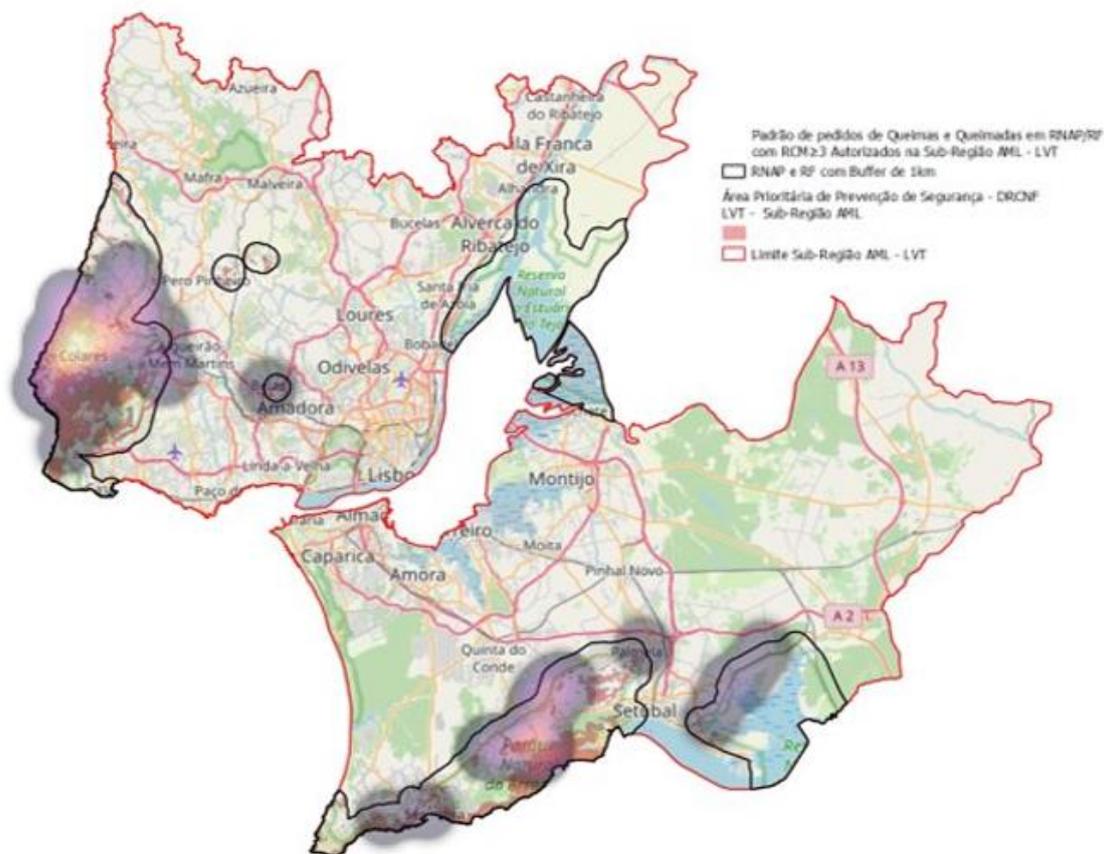


FIGURA 18 - PADRÃO DE PEDIDOS DE QUEIMAS E QUEIMADAS NA REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS/REGIME FLORESTAL EM APPS COM RCM \geq 3 AUTORIZADAS NA SUB-REGIÃO DA AML EM 2021.

III.3 – ANÁLISE SWOT

O objetivo da análise SWOT no âmbito do Programa sub-regional de ação passa por identificar os pontos fraco e forte, bem como as oportunidades e as ameaças do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na sub-região da AML.

FORÇAS	FRAQUEZAS
(internas à região)	
Uso múltiplo (cinegética; apicultura; etc.)	PCIR (debilidades do interface urbano-rural)
Serviços dos ecossistemas	Ausência de rede primária de FGC's;
Valorização dos serviços ligados ao sector florestal	Poucos espaços florestais com certificação de sustentabilidade
Capacidade de planeamento e intervenção dos Municípios	Fraca ligação a processos de Associativismo agroflorestal
Resposta operacional na região caracteriza-se por ter bastantes meios, capacidade para fazer face a várias ocorrências simultâneas e bons tempos de resposta às ocorrências	Áreas protegidas inseridas em manchas florestais críticas que necessitam de aumentar os níveis de gestão florestal efetiva e têm recursos humanos insuficientes
Piloto de pastoreio de prevenção de incêndios que pode ser expandido	Abordagem de detalhe e adequada - Falta de identificação de pontos críticos para a progressão de incêndios
Presença de indústria no sector agrário e florestal	Ausência de ferramentas ágeis para gestão de efetivos animais selvagens em contexto de restauração e conservação da natureza
Presença de diversos produtos DOP existentes na região (ex. o queijo, vinhos, maçã)	Ausência de mão de obra em quantidade para execução na janela temporal disponível
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
(externas à região)	
Património florestal com elevado estatuto de conservação (RNAP, Perímetros e Matas Nacionais)	Turismo em espaços florestais que carece de planeamento para usufruição - sem cumprimento do condicionalismo de circulação e permanência
População sensível à problemática dos Incêndios	Alterações Climáticas
Uso Agro-silvo-pastoril (pastoreio extensivo com raças autóctones)	População urbana sem dependência económica dos recursos florestais
Economia circular e bio economia	Falta de qualificação de mão-de-obra especializada em Máquinas de Rasto e Uso de Fogo Controlado
Remuneração de proprietários por serviços dos ecossistemas	Não reconhecimento da carreira de Sapador Florestal
Turismo em espaço florestal valorizado	Ausência de mecanismo de ação em situação de desconhecimento de proprietários

IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão - “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e conseqüente redução de ignições.

A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o conseqüente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Não obstante o intenso trabalho técnico e científico que tem sido desenvolvido sobre a “prestação dos serviços dos ecossistemas e respetivos benefícios”, a sua quantificação permanece, em muitos casos, ainda difícil, envolvendo alguns dos problemas mais comuns em economia, sobretudo no que respeita à incerteza associada à citada prestação. Quiçá, este facto tem atrasado a concretização mais substantiva de mecanismos de reconhecimento económico e financeiro daqueles serviços, e a conseqüente monetarização dos territórios que concorrem, com os benefícios da sua naturalidade, para a sociedade.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatural que para a Sub-Região da Área Metropolitana de Lisboa, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

Assim, as metas apresentadas neste Programa Sub-regional de Ação - PSA resultam da declinação do Programa Nacional de Ação - PNA e do Programa Regional de Ação da LVT (PRA-LVT), sendo ajustados os quantitativos a alcançar na sub-região. No caso da AML, não se aplicam algumas das metas nacionais ou regionais (tais como as metas dos PRGP ou das AIGP, entre outras). Não obstante, foram mantidas nesta primeira versão do

documento, com a indicação de não aplicabilidade, podendo vir a ser retiradas em sede de revisão do PSA.

METAS PSA-Área Metropolitana de Lisboa

PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 3 660 ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	0 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem - Não se aplica
	Alcançar 8 % de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	49 000 hectares com gestão de combustível efetiva
	Acumulado 20-30: 200 000 hectares
	100% AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis - Não se aplica
	80% dos aglomerados e interface urbano-florestal prioritários estão adaptados ao fogo
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de ação e estabilização de emergência e recuperação executados.***
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de superior risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	80% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incendio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PSA implementado e em funcionamento com o modelo territorial sub-regional e municipal
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

Figura 19 – Metas da sub-região da Área Metropolitana de Lisboa

*Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento. (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

**Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

.***No caso da AML foram elaborados 2 Relatórios de Estabilização de Emergência (REE), um pelo Município de Palmela e outro pelo Município de Cascais, que sendo referentes a IR inferiores a 500 há, foram feitos os REE, por serem em áreas protegidas de elevado valor.

Após um intenso trabalho colaborativo realizado entre as diferentes entidades que compõem a Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foram identificados os **projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves – os projetos-chave** – os quais terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados. Esta identificação foi realizada face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na região, ao diagnóstico com análise SWOT. Assim, dos projetos inscritos no PNA e regionalizáveis, foram considerados 12 projetos-chave nesta sub-região, nomeadamente

OE	Projeto
1	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
2	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
	2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
3	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas
	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
4	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
	3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
4	4.3.2.3 Gestão da supressão

FIGURA 20 – PROJETOS CHAVE DA SUB-REGIÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Através da implementação projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PSA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR| PSA- sub-região da Área Metropolitana de Lisboa para 2030. Todos estes os projetos são discriminados no capítulo “Programação Sub-regional”, mais abaixo neste documento.

IV.1 – NORMAS DO DECRETO DE LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

O PSA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala Sub-regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 3 do artigo 12º do Despacho n.º 9550/2022.

IV.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

De acordo com os artigos 47.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a rede primária de faixas de gestão de combustível cumpre a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo e visa o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate, implantando-se em territórios rurais.

A rede primária de faixas de gestão de combustível é definida nos programas Regionais de ação e obrigatoriamente integrada nos programas sub-regionais de ação. O ICNF, I. P., é a entidade responsável pela execução e monitorização da rede primária de faixas de gestão de combustível.

Na sub-região da Área Metropolitana de Lisboa a RPFGC não se aplica.

IV.1.2 - CLASSIFICAÇÃO DE FOGO DE GESTÃO

A aguardar a publicação do normativo de enquadramento.

Ainda não disponível

Figura 21 - Mapa das Áreas onde é reconhecida a possibilidade de existência de Fogos de Gestão

IV.1.3 - REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região da Área Metropolitana de Lisboa deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa presente no Anexo 1 ao PSA – AML, com a prioridade e calendarização abaixo definida, por ano.

O planeamento efetuado pelas entidades, tem em conta a disponibilidade de recursos, quer humanos (existência de recursos humanos capazes de executar) quer económicos (esforço financeiro associado à execução).

Assim, os princípios gerais subjacentes à definição da atuação tiveram em conta:

- Para as FGC municipais ((alínea a) do n.º 1 do artigo 49)- execução de 2 em 2 anos, 3 em 3 anos ou anual
- Para FGC associados a isolados ((alínea c) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 49)- execução anual
- Para FGC de Infraestruturas ((alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º) – premissas de planeamento: o E-REDES - Implementação de ciclos de intervenção de 3 anos, conferir continuidade espacial das intervenções, promover a garantia das distâncias de segurança conforme legislação aplicável; o REN – implementação de ciclos de intervenção de 3 em 3 anos nas linhas de muito alta tensão e de 2 em 2 anos para os gasodutos.

O planeamento para execução da gestão de combustível, de acordo com os critérios em vigor, afeto às redes secundárias de faixas de gestão de combustível, é definido e aprovado neste PSA, tendo carácter vinculativo. Pelo que, todos privados ou entidades, responsáveis pelas faixas de gestão de combustível da rede secundária, identificadas no n.º 4 a 7 do Artigo 49.º do Decreto [1] Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, encontram-se obrigadas a proceder à execução dos respetivos trabalhos, no ano definido em planeamento no PSA.

Os Planos de Ordenamento de cada umas das áreas protegidas devem ser compatibilizados com disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, pelo que nas áreas em regime de proteção total, há ações GIFR que são condicionadas ou mesmo interditas, desde que a sua não execução não coloque em causa as condições de segurança de pessoas e infraestruturas. Assim, nas seguintes áreas identificam-se condicionalismos à implementação das FGC, no caso apenas municipais / IP, expressos no PO_PNA:

- Matas nacionais da arrábida (Mata do Solitário e Mata Coberta)

Deste modo, ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNA, para a gestão de combustível ao longo das EN-10-4 e EN 379-1, para a empresa de Infraestruturas de Portugal (IP) e Câmara Municipal, assim como nas estradas municipais, deve ser tido em consideração o exposto no Plano de Ordenamento do PNA, nomeadamente:

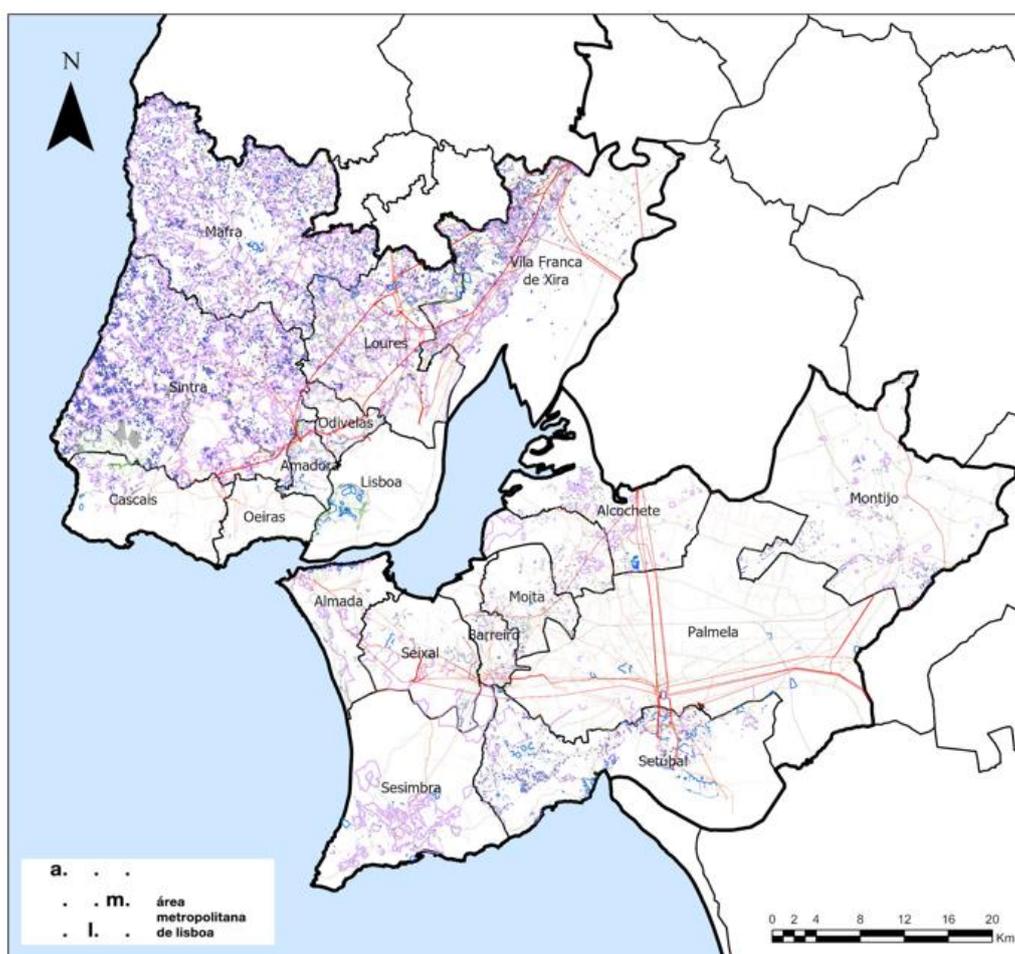
1. De acordo com a planta síntese do Plano de Ordenamento do PNA (POPNA - RCM n.º141/2005 de 23 de agosto) as Matas nacionais sujeitas a regime florestal total integram o Parque Natural da Arrábida, em área classificada como Proteção Parcial tipo I e Proteção Complementar tipo I (Figura 1 do referido plano).
2. As Faixas de gestão de combustível (FGC) ocupam 10m ao longo da EN-10-4, e integram o PNA em área classificada como Proteção Total (PT) e Proteção Parcial tipo I (PPI) (Figura 1 do referido plano).
3. A alínea c) do artigo 9º da referida RCM, estabelece que *"...ficam sujeitos a autorização ou parecer vinculativo da comissão diretiva do PNA, (...):*
 - c) *Alterações à morfologia do solo ou ao coberto vegetal, com exceção das decorrentes da normal gestão agrícola e florestal;*
4. Nas áreas classificadas como PT, de acordo com a alínea b) do artigo 13º a presença humana, apenas é permitida *"... para a realização de ações de salvaguarda da área e do interesse de conservação que levaram à sua classificação;"*
5. A alínea i) do n.º2 do artigo 15º da referida RCM, indicam como atividades permitidas, a limpeza de áreas florestais, em áreas classificadas como PPI.
6. De acordo com a alínea h) do artigo 8º, constitui uma atividade interdita a realização de ações que potenciam o risco de erosão natural, nomeadamente mobilização de solo nas encostas com declive superior a 25%.
7. A alínea e) do artigo 8º interdita *"A perturbação, colheita, captura, abate ou detenção de indivíduos ou parte de indivíduos de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de proteção constantes do anexo I (...)"* no qual estão incluídas as seguintes espécies de flora:
 - a. *Juniperus phoenicea subsp. turninata* (zimbros)
 - b. *Quercus coccifera subsp. rivasmartinesii* (carrasco arbóreo)
 - c. *Quercus faginea supsp. broteroi* (carvalho-cerquinho)
 - d. *Fagonia crética*
 - e. *Euphorbia pedroi* (eufórbia)
 - f. *Acer monspessulanum* (zelha)
 - g. *Lavatera marítima*
 - h. *Withania frutescens*
 - i. *Ruscus aculeatus* (gilbardeira).

8. Os exemplares das espécies arbóreas referidas no ponto anterior, classificados como espécies protegidas, não devem ser sujeitos a abate mas apenas podados, de modo a que seja possível alcançar melhores condições de segurança na circulação rodoviária e garantir o cumprimento dos critérios de gestão de combustíveis, mantendo a proteção e salvaguarda de espécies de flora relevantes na área do PNA.
9. Considerando a presença vários exemplares de espécies de flora protegidos, nas bermas da estrada, como por exemplo *Narcissus calcicola*, *Narcissus bolbocodium*, espécies de orquídeas e também algumas gramíneas, o corte dos exemplares de plantas herbáceas anuais presentes ao longo da via, deverá efetuado no final do mês de maio, correspondendo assim a uma das últimas ações a efetuar, no âmbito da gestão de combustível.
10. As operações de corte e poda de vegetação a efetuar nas FGC devem ser realizadas sem recurso a mobilização do solo, mesmo que superficial.
11. Deve ser acautelada a remoção dos troncos e ramos cortados, e o tratamento sustentável os sobrantes, equacionando a possível permanência no local, sob a forma de estilha.
12. Nas FGC de proteção à rede viária, a gestão de combustível deverá incidir no corte de árvores secas, com problemas fitossanitários e/ou com sinais de instabilidade, no controlo de espécies exóticas invasoras bem como no corte de espécies arbustivas de maior inflamabilidade e combustibilidade (por exemplo tojo, torga, urze, esteva, lentisco, silva), de forma a conseguir a descontinuidade vertical e horizontal do combustível.
13. A intervenção sobre o coberto arbóreo deverá configurar um desbaste pelo baixo, incidindo essencialmente sobre árvores mortas, pinheiros em fim de vida (com sinais de mau estado fitossanitário como sejam copas rarefeitas, escorrências de resina do fuste e/ou presença de frutificações de fungos) e/ou em situação de instabilidade (aqueles cuja inclinação ou desequilíbrio de copa comprometa a sua estabilidade), favorecendo sempre a manutenção do pinheiro-manso e das folhosas autóctones, em detrimento de pinheiro bravo e pinheiro de alepo, pela sua maior eficiência no ensombramento do solo, importante contributo para o controlo passivo da vegetação heliófila (exigente em luz) e com uma intensidade que permita que as copas não se toquem, não sendo necessário atingir os 4/10 m de separação entre estas.
14. Na área do PNA, a intervenção deve manter e beneficiar os pinheiros-mansos (*Pinus pinea*) e as folhosas autóctones presentes, quer pela sua capacidade de ensombramento do solo, quer pela sua baixa inflamabilidade, pelo que sempre que estas árvores apresentem sinais de instabilidade deve ser realizada a sua poda ou desramação para reequilíbrio de copa e melhoria da sua estabilidade em detrimento do seu abate.
15. Considerando que em alguns troços, das FGC:
 - a. O declive acentuado da faixa lateral de terreno confinante com a via, tornam difícil ou impossível a execução dos trabalhos numa extensão de 10m;
 - b. A remoção da vegetação poderá contribuir para acentuar a erosão;
 - c. As zonas de intervenção são confinantes com área classificada como Proteção Total (PT) e Proteção Parcial (PP), que correspondem a espaços onde predominam sistemas de valores naturais e paisagísticos de reconhecido valor;Deverá, em algumas frações, a intervenção de gestão de vegetação ser concretizada com o objetivo de preservar e manter a vegetação existente, desde que seja interrompida a continuidade vertical e horizontal da vegetação herbácea e arbustiva, e possam ser asseguradas as condições de proteção da via, numa extensão preferencialmente inferior a 10m.

A esta data, este foi o detalhar possível, na extensão a afetação das ações a implementar na FGC, sendo que estas serão consensualizadas, à luz da norma técnica de execução das FGC, entre as entidades envolvidas, A inclusão destas alterações consensualizadas é um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Relativamente às restantes áreas protegidas, os Planos de Ordenamento (POAP) devem ser compatibilizados com o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pelo que há ações GIFR que são condicionadas ou mesmo interditas. Em fase de pré-execução as entidades envolvidas deverão consensualizar estas ações. Sempre que se justifique serão referidas as ações não realizáveis e identificadas medidas mitigadoras.

Em termos de normativos, e na ausência da publicação das novas normas de gestão da vegetação, tem-se em conta as referências legislativas anteriores. Será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.



- REDE ELÉTRICA MUITO ALTA TENSÃO
- REDE ELÉTRICA ALTA TENSÃO
- REDE ELÉTRICA MÉDIA TENSÃO
- EDIF. ISOLADOS EM ÁREAS AGRÍCOLAS
- EDIF. ISOLADOS EM ÁREAS FLORESTAIS
- ÁREAS EDIFICADAS EM ÁREAS FLORESTAIS
- INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS
- REDE RODOVIÁRIA
- REDE FERROVIÁRIA
- REDE TRANSPORTE GÁS
- PONTOS DE ÁGUA
- ÁREAS COMPLEMENTARES DOS PMDFCI

FIGURA 22 - MAPA DA REDE SECUNDÁRIA TOTAL DE FGC NA SUB-REGIÃO

As FGC carecem de um trabalho de melhoria na homogeneização do seu planeamento e traçado. Na cartografia das FGC as interseções de áreas comuns a diversas entidades carecem de um trabalho aprofundado.

A informação das FGC enviadas pelos municípios de Setúbal e Sesimbra carecem de especial redefinição, uma vez que não foram removidas as áreas em sobreposição na mesma entidade.

Todos estes pontos constituem melhorias a implementar em sede de revisão do PSA.

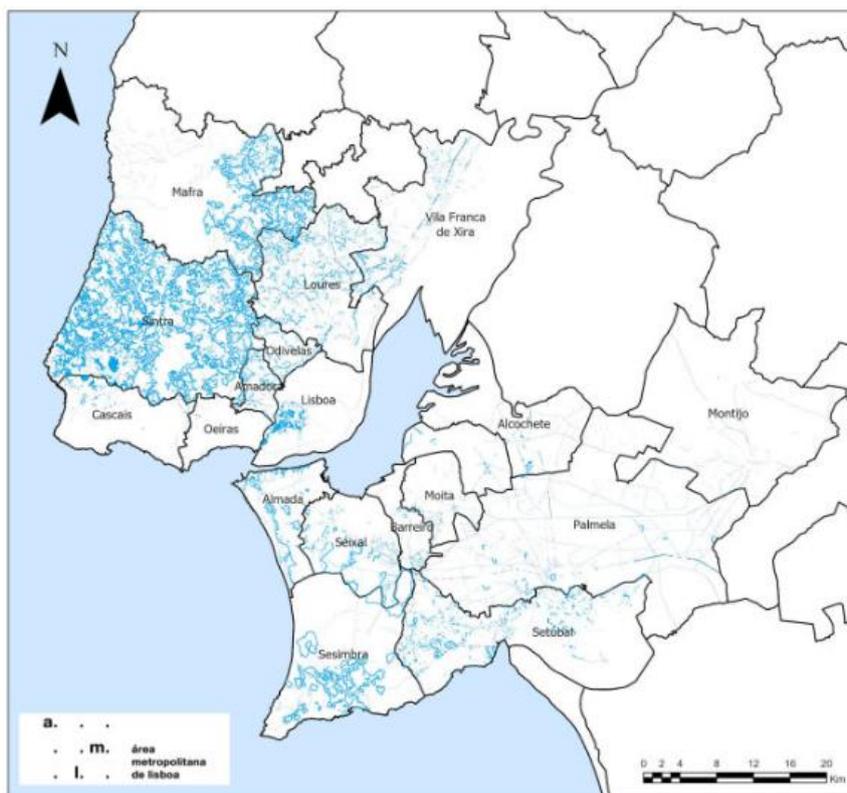
Em cada ano, perspetiva-se a atuação planeada:

Entidade	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Gestão acumulada
									Total 2023-2030
Municípios	1 368,7	1 501,3	1 343,8	1 405,4	1 467,5	1 377,7	1 394,4	1 464,8	11 323,6
Rede viária									
Áreas Edificadas	20 319,6	20 699,9	19 657,7	20 426,8	20 361,1	19 996,2	20 232,2	20 295,8	161 989,3
Instalações diversas	788,8	742,2	733,4	793,8	697,3	815,8	731,6	723,0	6 025,9
E-Redes	1231,5	1076,08	781,51	995,51	1076,08	781,51	995,51	1076,08	8013,8
REN	523,69	836,5	346,79	523,69	836,5	346,79	523,69	836,5	4774,2
REN Gasodutos	15,14	51,48	15,14	51,48	15,14	51,48	15,14	51,48	266,5
IP ferrovia	297,2	283,9	294	297,2	283,9	294	297,2	283,9	2331,3
IP rodovia	217,2	294	217,2	294	217,2	294	217,2	294	2044,8
Ascendi	0	24,78	0	24,78	0	24,78	0	24,78	99,1
Total	24 761,8	25 510,1	23 389,5	24 812,7	24 954,7	23 982,3	24 406,9	25 050,3	196 868,4

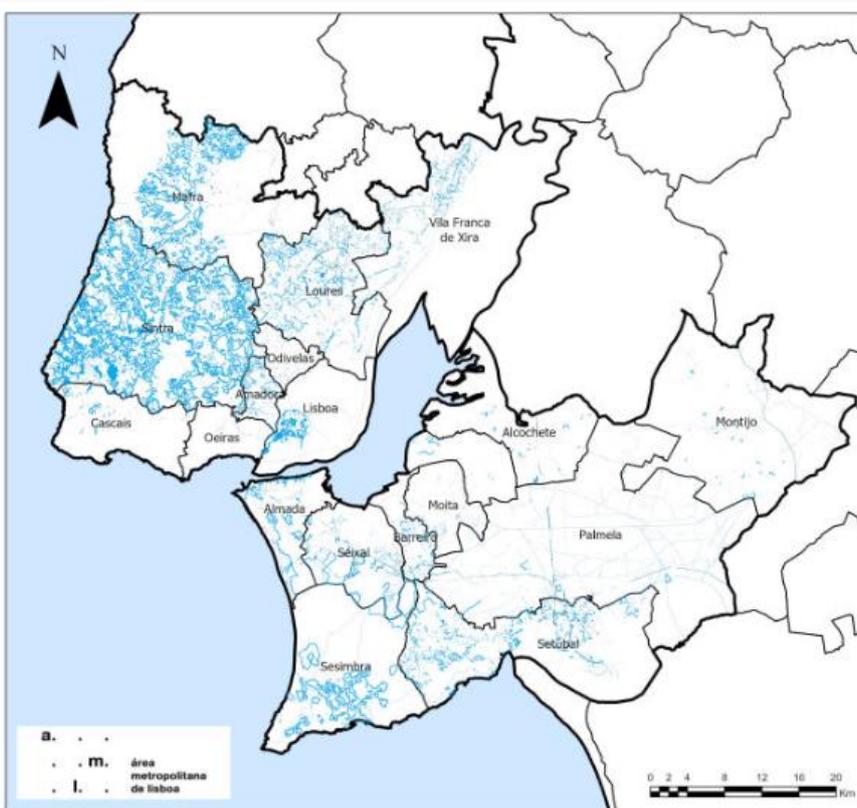
Figura 23 - Gestão de Combustíveis, por entidade e por ano (2023-2030)

Apresentam-se seguidamente os mapas da rede secundária, com os troços planeados para execução a cada ano:

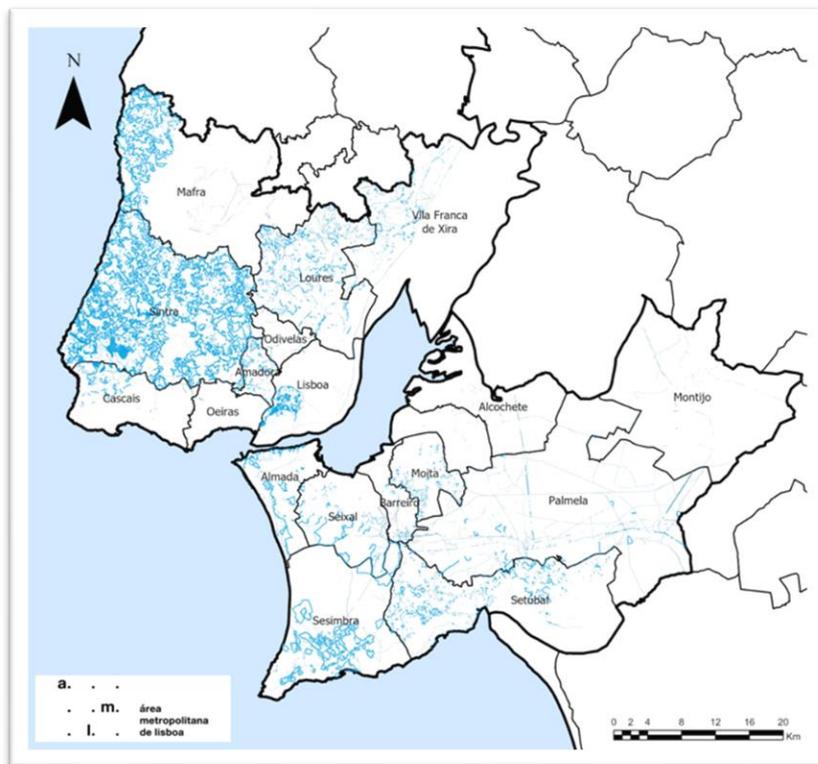
Intervenção ano de 2023:



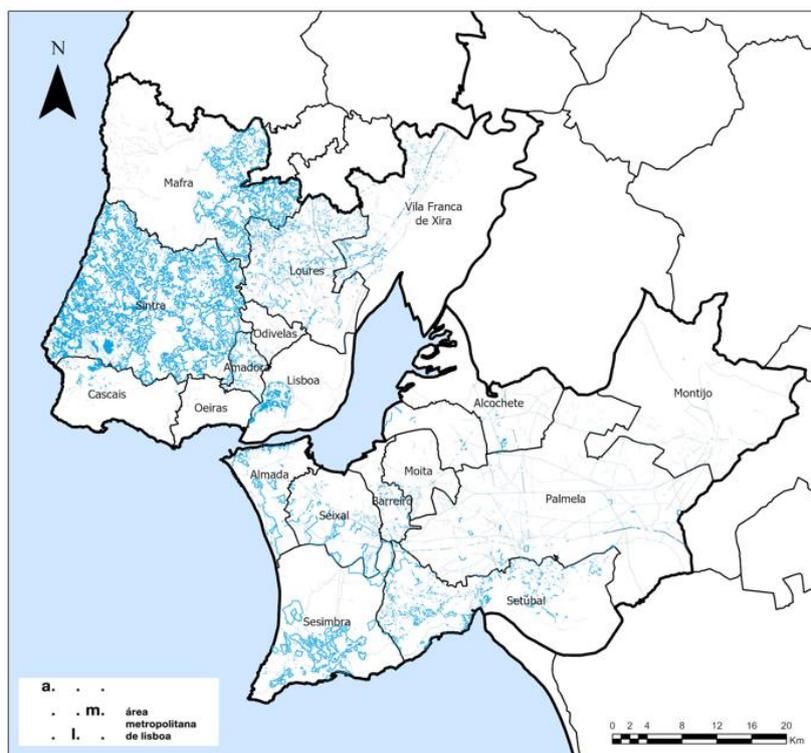
Intervenção ano de 2024:



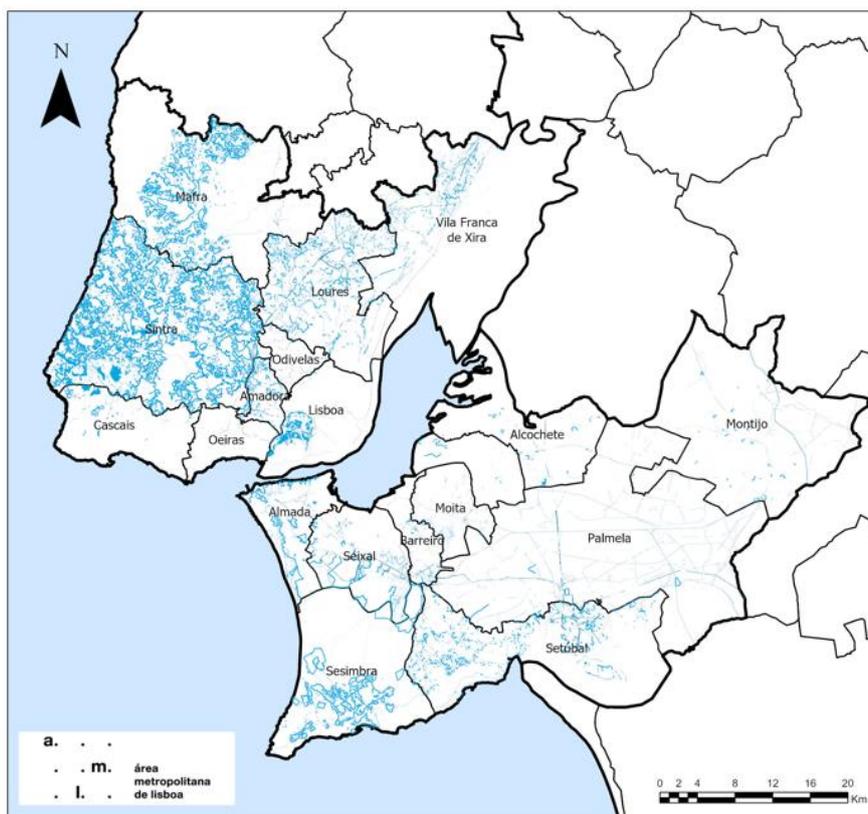
Intervenção ano de 2025:



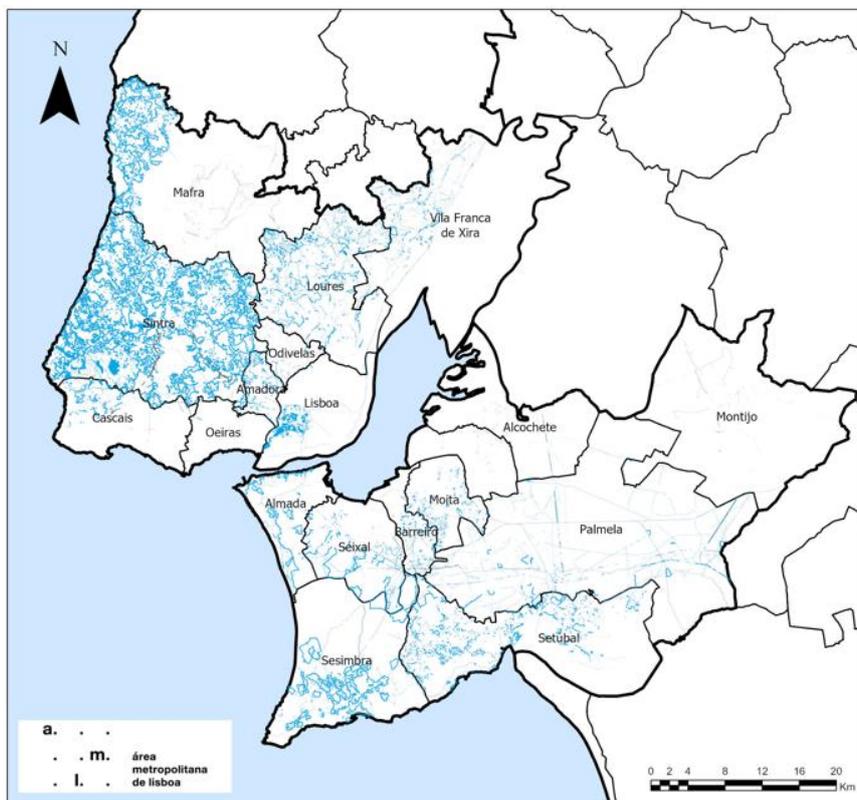
Intervenção ano de 2026:



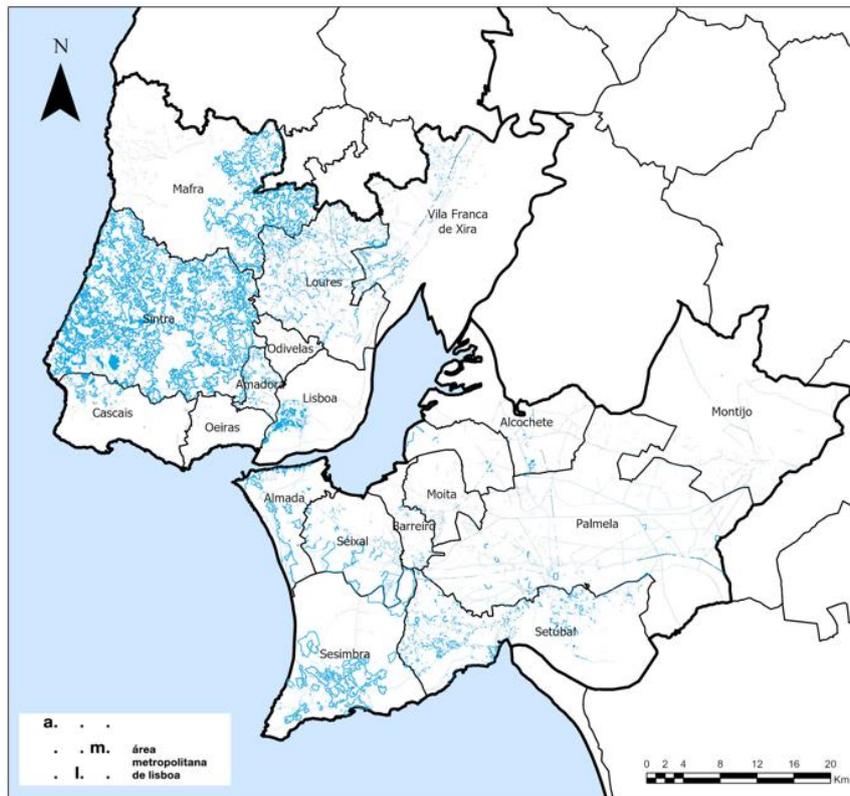
Intervenção ano de 2027:



Intervenção ano de 2028:



Intervenção ano de 2029:



Intervenção ano de 2030:

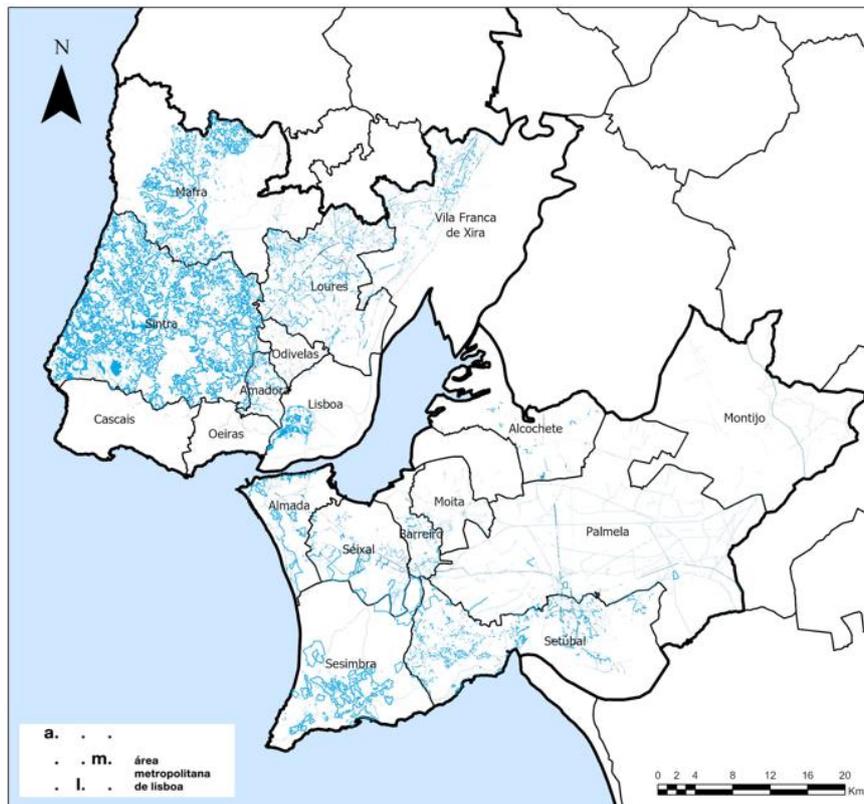


Figura 24 - Mapas da Rede Secundária de FGC na região, para ação em cada ano (2023-2030)

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Municipais de Execução da área de intervenção deste PSA-AML.

IV.1.4 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Em termos de áreas de mosaicos, entendendo-se como áreas estratégicas de gestão de combustível, a sub-região apurou um total de 1 197 ha, em locais considerados fundamentais para diminuir a progressão ou provocar descontinuidades que determinem a diminuição da ocorrência de incêndios rurais graves.

Na escolha da localização dos Mosaicos de gestão de combustível, foi tomada em consideração a localização das áreas com maior perigosidade de incêndio rural, que corresponde genericamente às áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) planeadas e aprovadas neste PSA.

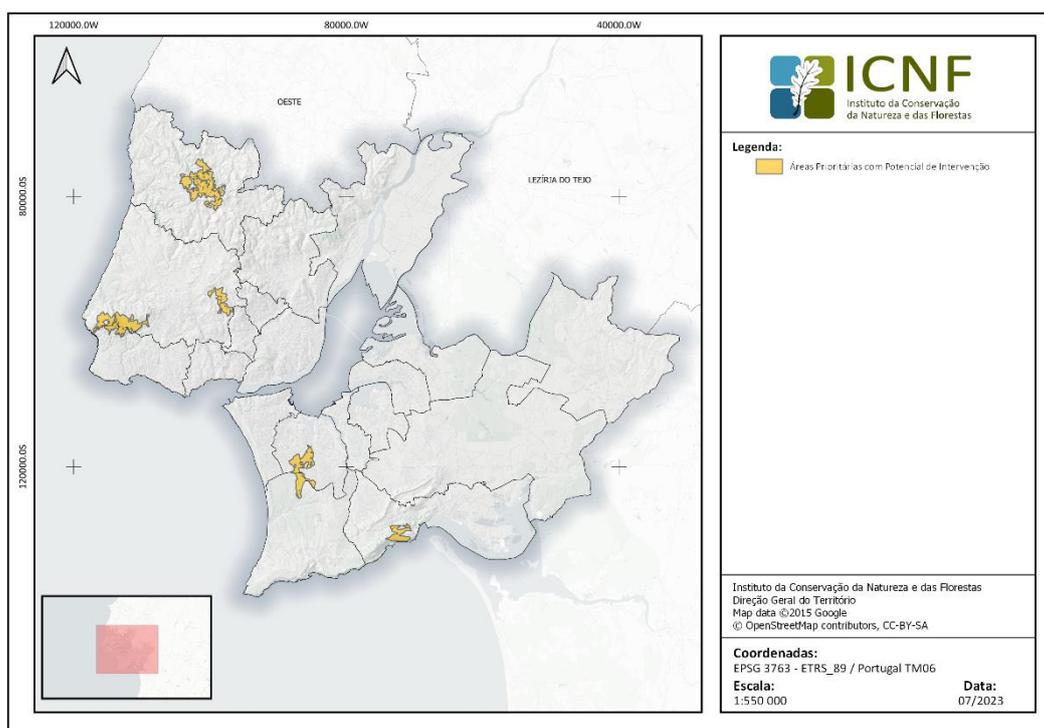


FIGURA 25 - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA SUB-REGIÃO AML

Os Planos de Ordenamento de cada uma das áreas protegidas devem ser compatibilizados com o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, pelo que nas áreas em regime de proteção total, há ações GIFR que são condicionadas ou mesmo interditas. Assim, nas áreas de implementação de mosaicos, quando se aplique, devem as ações ser consensualizadas e ter em conta os considerandos

sumariamente explanados no capítulo anterior (IV.1.3 - Rede secundária de faixas de gestão de Combustível), referentes à atuação ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNA.

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada.

IV.1.5 – REDE VIÁRIA FLORESTAL

Em termos de rede viária florestal, a sub-região detém um total de 7 704 km.

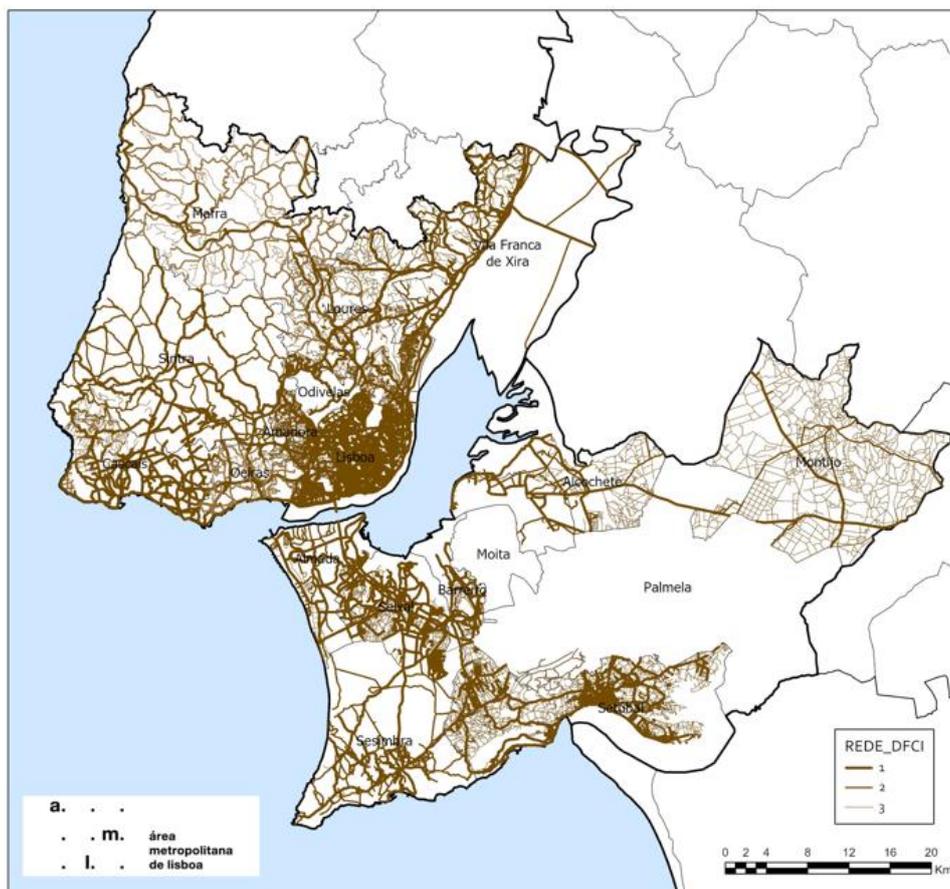


FIGURA 26 - REDE VIÁRIA FLORESTAL OPERACIONAL NA SUB-REGIÃO

Neste documento está em falta a compilação da informação referente ao município da Moita.

Até à revisão do presente programa, esta rede deverá ser objeto de coordenação e articulação intermunicipal.

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada.

Rede Viária Florestal	Operacionalidade da Rede Viária Florestal (km)		
	Inoperacional	Operacional	Total Geral
1ª ordem	-	2 021,1	2 021,1
2ª ordem	1,4	1 997,4	1 998,8
3ª ordem	73,8	3 610,6	3 684,4
Total Geral	75,2	7 629,1	7 704,3

FIGURA 27 – REDE VIÁRIA TOTAL NA SUB-REGIÃO DA AML

IV.1.6 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Em termos de rede de pontos de água, a região detém um total de 3 332 pontos de água (dos quais 3 201 de acesso terrestre, 111 de acesso misto e 11 de acesso aéreo), sendo ainda servida por 2 pontos de água (1 misto e 1 terrestre) localizados no território adjacente, no concelho de Torres Vedras, que integra a sub-região do Oeste.

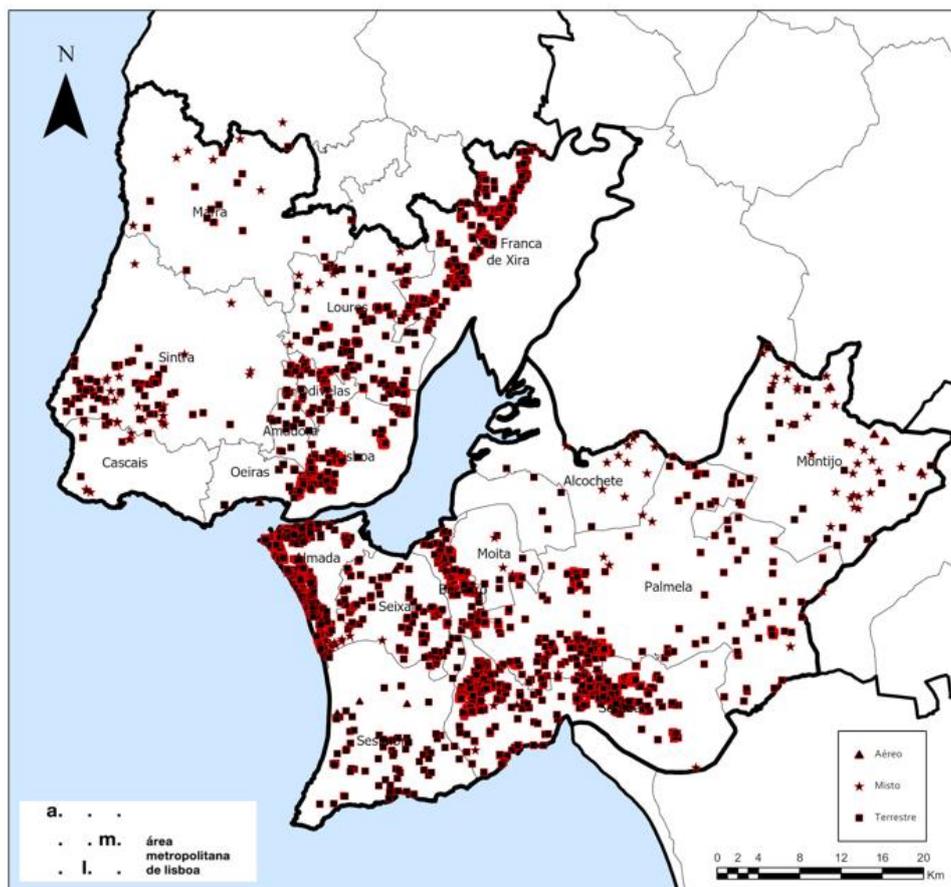


FIGURA 28 - REDE DE PONTOS DE ÁGUA OPERACIONAIS NA SUB-REGIÃO

Neste documento foi considerada a informação disponibilizada pelo ICNF, uma vez que está em falta a informação atualizada referente ao município da Moita, sendo um ponto de melhoria a efetivar em sede de revisão do PSA.

IV.1.7 – LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Em termos de Locais estratégicos de estacionamento (LEE), existem 80 na AML.

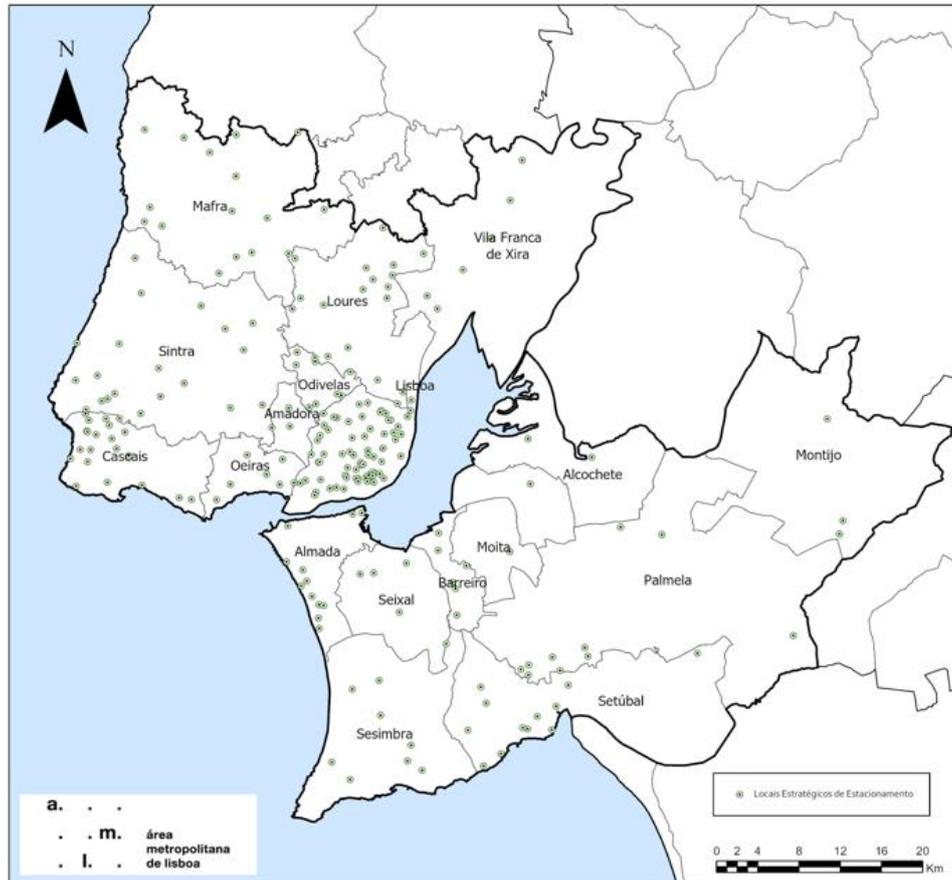


FIGURA 29 - LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO (LEE) NA SUB-REGIÃO DA AML

Neste documento foi considerada a informação disponibilizada pelo ICNF, uma vez que está em falta a informação atualizada referente ao município da Moita, sendo um ponto de melhoria a efetivar em sede de revisão do PSA.

IV.1.8 – ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Na AML existe um total de 315 alojamentos de animais de companhia (AAC)

- 22 Centros de Recolha Oficiais (CRO)
- 44 Associações sem fins lucrativos (SFL)
- 240 Entidades com fins lucrativos (FL)
- 9 Abrigos não licenciados (NL)

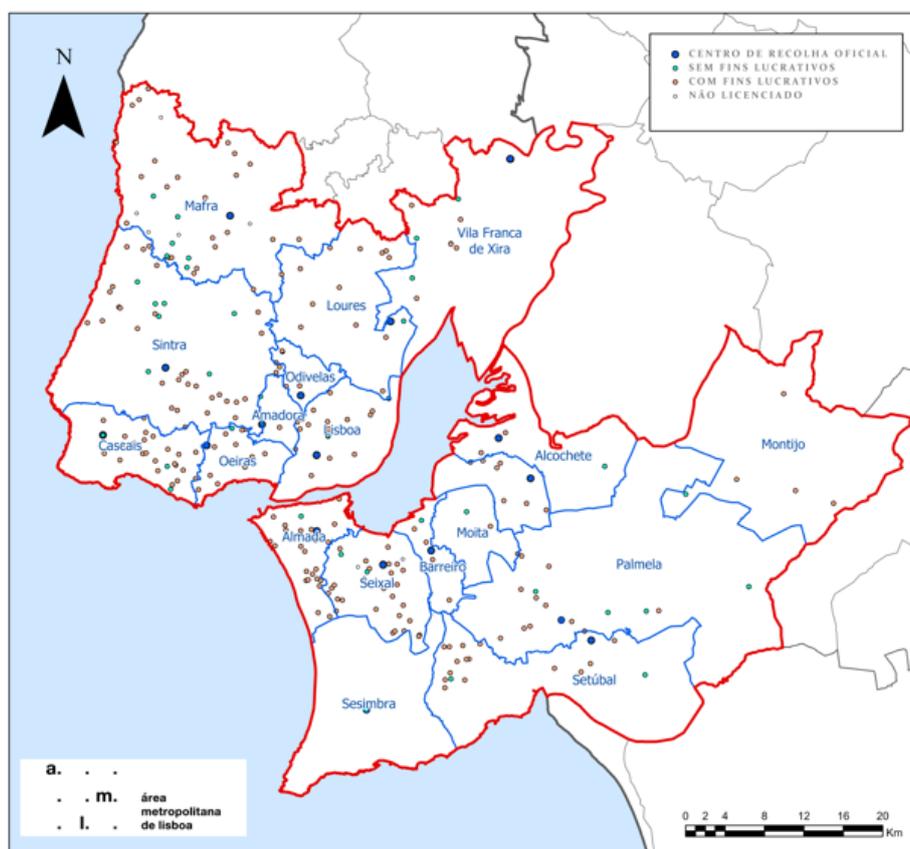


FIGURA 30 - LOCAIS DE ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA NA SUB-REGIÃO DA AML (FONTE: ICNF, 2023)

Neste documento foi considerada a informação disponibilizada pelo ICNF, uma vez que está em falta a informação atualizada referente aos municípios de Lisboa, Moita, Oeiras, Palmela, Seixal e Vila Franca de Xira, sendo um ponto de melhoria a efetivar em sede de revisão do PSA.

IV.1.9 – EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO

Na AML existem identificados um total de 124 Equipamentos Florestais de recreio (EFR):

- 35 Parques de merendas (PM)
- 11 Miradouros (MI)
- 9 Parques Florestais
- 7 Parques de Campismo
- 6 Circuitos de Manutenção
- 4 Centros de Interpretação da Natureza (CN)
- 52 Outros equipamentos diversos (Parques Urbanos, Parques Infantis, Estádios, Centros Hípicos, etc)

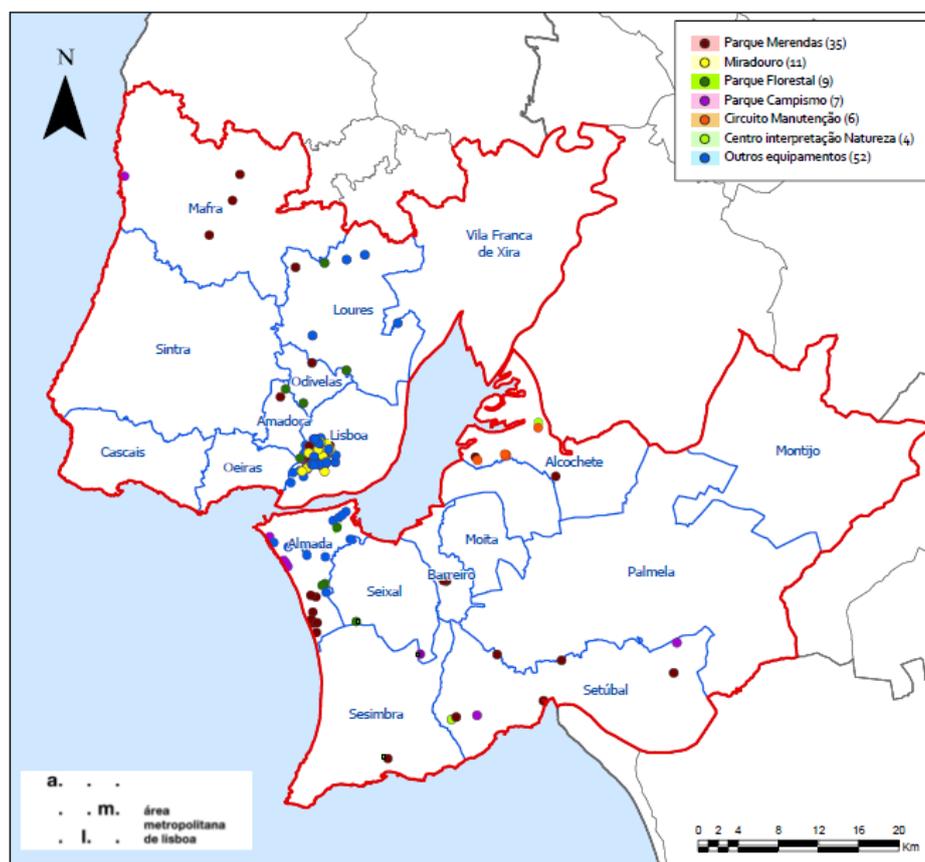


FIGURA 31 - EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO (EFR) NA SUB-REGIÃO DA AML

Neste documento está em falta a informação referente aos municípios de Moita, Oeiras, Sintra e Cascais, sendo um ponto de melhoria a efetivar em sede de revisão do PSA.

IV.1.10 – REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A filosofia atual de combate aos fogos rurais passa pela intervenção rápida durante a fase inicial dos mesmos, com um correto dimensionamento de meios, baseado em informação fidedigna e atualizada, requerendo-se assim a utilização de menos recursos humanos e materiais e obtendo-se resultados mais eficazes.

A videovigilância é, neste contexto, uma solução de valor comprovado, uma vez que aumenta a rapidez de atuação das equipas no terreno, dimensionadas à medida da ocorrência, o que tem um impacto muito significativo, uma vez que a área ardida cresce de forma exponencial com a duração dos incêndios. Idealmente, um sistema de vigilância e apoio à decisão operacional deverá ser autónomo, rápido, de longo alcance e vasta cobertura, fiável, acessível em tempo real, e com capacidade de indicar o local exato das ocorrências identificadas.

No mapa que se segue, apresenta-se a localização dos 10 postos de vigia da rede nacional (RNPV), bem como os 15 sistemas de videovigilância florestal (SVF) que a complementam. Em 2021/2022 a Área Metropolitana de Lisboa instalou 12 novos sistemas de videovigilância e deteção automática (2 em pontos da RNPV e 10 noutras locais estratégicos, sendo que destes 1 se localiza fora da AML em Troia concelho de Grândola). Para além destes, de referir ainda a existência de 2 postos de vigia (RNPV) nas regiões adjacentes aos municípios de Alcochete e Montijo (Benavente e Coruche, respetivamente), também utilizados para vigilância da área da AML.

No total contabilizam-se 25 infraestruturas de vigilância no território AML. Um ponto de melhoria a efetivar em sede de revisão do PSA é a inclusão das bacias de visão individuais e compostas, com a identificação de eventuais áreas sombra destes sistemas/equipamentos.

Estas infraestruturas são operadas pela ANPEC, residindo o Centro de Controlo e Gestão nos Comandos Territoriais regionais da GNR em Lisboa e Setúbal. Exceção a esta situação são os 3 sistemas de videovigilância de Lisboa que são operados e geridos pela Polícia Municipal de Lisboa.

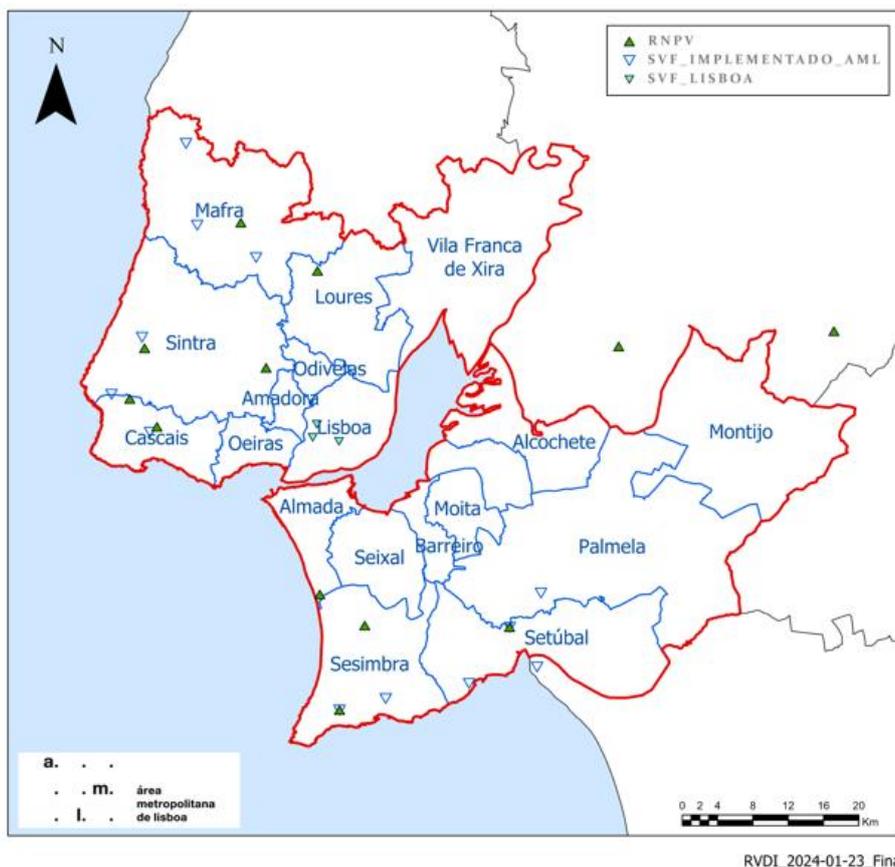


FIGURA 32 – REDE DE VIDEOVIGILÂNCIA DO SISTEMA CICLOP E DAS TORRES DE VIGIA FIXAS (REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA).

IV.1.11- ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)

Com a vigência do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foram criadas as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS), sobre as quais se aplicam especiais medidas de proteção, algumas restrições e aplicação de projetos específicos nos programas de ação de nível regional e sub-regional. Estas áreas, inicialmente correspondem às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», tendo por base o mapa de perigosidade produzido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A lei prevê ainda a possibilidade de as Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais adicionarem outras áreas às APPS, que considerem ter especial interesse para proteção contra incêndios rurais, para além daquelas que resultam diretamente do mapa de perigosidade (cf. n.º 3 do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).

É ainda importante, a propósito das APPS, a leitura dos artigos 41.º, 42.º, 60.º e 68.º do mesmo Decreto-Lei, destacando-se, em particular, do art.º 60.º, na medida em que as normas ali previstas não impactam solo urbano nem aglomerados rurais.

Com a aprovação pela Comissão Nacional da metodologia para a adaptação das APPS à realidade dos territórios, com cartografia de detalhe compatível à escala 1:10 000 ou superior, sem colocar em causa o seu desenvolvimento e fruição, pelas Comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, foi identificada a necessidade de alteração do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, para que esta metodologia possa produzir a totalidade dos seus efeitos. Esta alteração efetivou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho de 2023.

Assim, as APPS adaptadas e equacionadas neste documento PSA consideraram a aplicação desta metodologia, com a tipificação das APPS, sem prejuízo de um ajuste mais detalhado a realizar em sede de revisão do PSA.

Para o ajuste das APPS no território da sub-região da AML, teve-se em conta, i) os princípios gerais de ajuste explanados:

Princípios Gerais do Ajuste realizado

Para o ajuste da área da APPS proposta para o território teve-se por base as definições da metodologia da CNGIFR, onde foram aplicados os seguintes critérios genericamente:

1. Ajuste aos caminhos;
2. Ajuste aos limites do cadastro;
3. Ajuste a território florestal;
4. Remover as vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados;
5. Remover áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM.

Deste modo, as APPS na região da AML perfazem um total de 7 áreas, com 12 569 hectares, 5 destas áreas após adaptação das APPS base à escala municipal e incorporação de 2 áreas adicionais consideradas relevantes. Assim, são APPS no território:

1. Parque Natural de Sintra Cascais (Sintra, Cascais)
2. Serra da Carregueira (Sintra)
3. Parque Natural da Arrábida (Setúbal, Sesimbra)
4. Matas Nacionais da Costa de Caparica e PF da Mata da Amieira (Almada, Sesimbra)
5. Tapada Nacional de Mafra e área envolvente (Mafra)
6. Mata Nacional da Machada (Barreiro)
7. Área florestal Fernão Ferro e Apostiça (Seixal, Sesimbra)

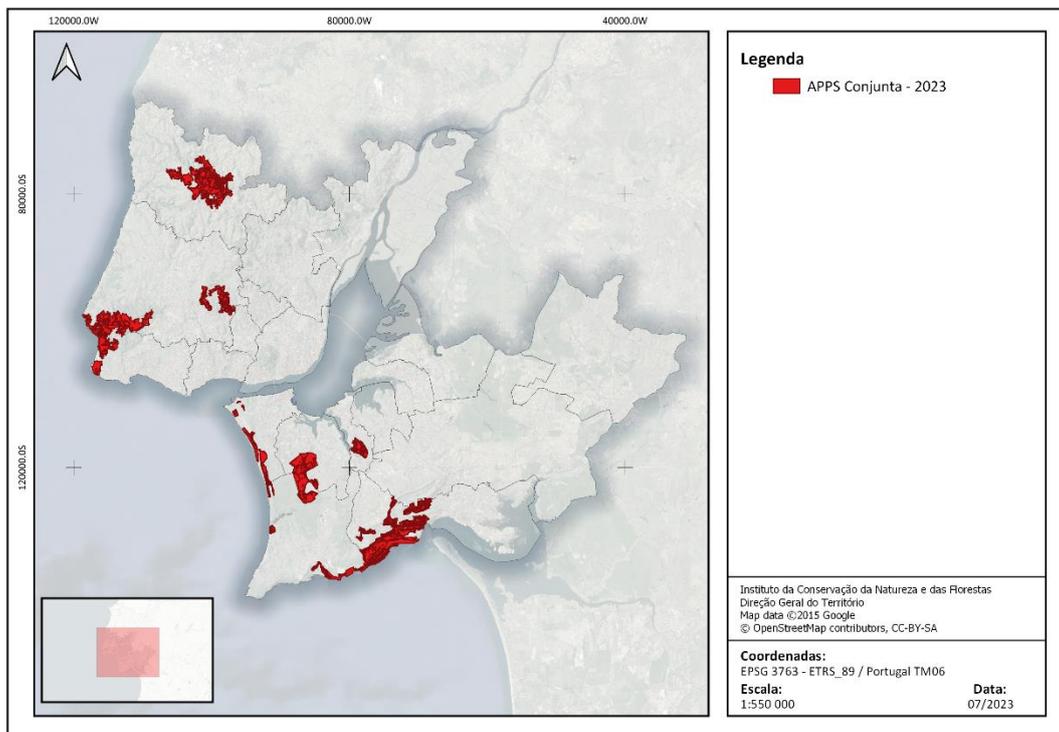


FIGURA 33 – ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS) DA SUB-REGIÃO DA AML (FONTE: COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR AML)

No caso do Parque florestal de Monsanto, no município de Lisboa, foi expressa a pretensão do município de elaborar uma proposta de integração da área em APPS, durante o próximo ano, em sede de revisão deste PSA.

No caso do Parque Natural da Arrábida, no município de Palmela, o Município expressou a pretensão de elaborar uma proposta de integração da área em APPS, durante o próximo ano, em sede de revisão deste PSA.

A aplicação da metodologia para a tipificação determina a existência de vários tipos nas várias APPS. Contudo, a proposta é de não distinguir na APPS, a esta data, as tipologias identificadas dado ter-se entendido desnecessária essa tipificação. Assim, classificam-se as APPS indistintamente, sem prejuízo de detalhe futuro em sede de revisão do PSA.

Foram associados os condicionamentos que se consideram adequados, de entre os previstos no Decreto-Lei n.º 82/2021 e sua revisão no Decreto-Lei n.º 56/2023, nomeadamente os referentes a **Condicionamento da edificação** e **Condicionamento de outras atividades** (secções I e III, capítulo V do Decreto-Lei n.º 82/2021 respetivamente e nova redação do Decreto-Lei n.º 56/2023, artigos 60º, 68º). Sem prejuízo de detalhe adicional, em todas as áreas de APPS propostas neste PSA aplicam-se os condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

1. Aplicação dos Critérios à área de APPS no Parque Natural de Sintra Cascais

Esta APPS tem 2537 ha, situa-se no sul do concelho de Sintra e Cascais e apresenta uma ocupação predominante de pinheiro-bravo, pinheiro-manso, eucalipto, quercíneas e matos. Inclui vários valores naturais endémicos, sendo uma área composta por propriedade pública e privada.

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta». e ajustes adicionais de área com extensão desta área original a áreas limítrofes de proteção ou retração de área consoante o explanado seguidamente.

Nesta APPS aplicam-se condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

Relativamente à área de APPS, no concelho de Sintra

1 -Foram excluídas da carta das APPS áreas classificadas como solo urbano no PDM de Sintra, sendo que, em casos de solo urbano é aplicado o Regulamento Municipal de Uso do fogo (Aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 29 de Abril de 2019. Publicado na II Série de Diário da República em 28 de maio de 2019). O Regulamento Municipal obriga à limpeza anual dos terrenos por parte dos proprietários e à intervenção de limpeza coerciva por parte do município em caso de incumprimento.

2-Foram excluídos da carta das APPS, compromissos urbanísticos, devendo prevalecer, o artigo 45 ° da Secção II, relativo à Integração e transformação de preexistências disposto no Plano Diretor Municipal de Sintra (PDM) que de seguida se transcreve:

1. Consideram-se preexistências ao presente Plano os usos, atividades ou edificações que, executadas ou em curso à data da sua entrada em vigor, cumpram nesse momento pelo menos uma das seguintes condições:
 - a) Não careçam de qualquer licença, aprovação, comunicação ou autorização, nos termos da lei;
 - b) Estejam licenciados, aprovados, comunicados ou autorizados pela entidade competente, nos casos em que a lei a tal obrigue, e desde que os respetivos títulos estejam válidos e se mantenham eficazes;
 - c) Constituam direitos ou expectativas legalmente protegidas durante o período da sua vigência ou validade, considerando-se como tal, para efeitos do presente Regulamento, informações prévias favoráveis, aprovações de projetos de arquitetura ou aprovações de loteamento;
 - d) As construções anteriores ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas munidas da correspondente Certidão, emitida pela Câmara Municipal, que ateste a localização, área de implantação (Ai), área de construção (Ac), cêrcea (C) e número de pisos da edificação preexistente.
2. O Plano e o presente Regulamento não derogam os direitos conferidos por informações prévias favoráveis, projetos de arquitetura aprovados, comunicações prévias, autorizações e licenças válidas, mesmo que ainda não tituladas por alvará ou outro título, concedidas pelas entidades administrativas competentes antes da entrada em vigor do Plano
3. Às operações de loteamento que, por terem sido aprovadas em regimes anteriores ao RJUE estabelecido em 1999, não disponham de parâmetros mínimos de edificação ou sua indicação implanta síntese da operação, aplica-se, por constituírem direitos juridicamente consolidados:
 - a) O princípio do valor modal, quando já existam na área do loteamento outras edificações;
 - b) O disposto no n.º 2 do Artigo 146.º, na ausência de referências modais, com preferência para a realização de unidades de execução, por se justificar uma atuação integrada e uma solução de conjunto
4. O disposto nos números anteriores não prejudica o regime legal de extinção de direitos, designadamente por caducidade ou incumprimento.
5. O disposto nos números anteriores não prejudica a possibilidade de alteração oficiosa de títulos de operações urbanísticas, nos termos da Lei, caso tal se revele necessário para a execução do Plano.
6. Caso as preexistências ou as condições das licenças, comunicações ou autorizações não se conformem com a disciplina instituída pelo presente Plano pode ser permitida alteração às mesmas, sem prejuízo do Artigo 33.º, nas seguintes situações:
 - a) Quando não tiverem como efeito o agravamento das condições de desconformidade;
 - b) Tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e salubridade das edificações, sem prejuízo do município poder, nestas situações, condicionar a execução dessas obras à realização de trabalhos acessórios que se mostrem necessários.
 - c) Quando introduzido qualquer novo uso, este não seja desconforme com as disposições do Plano, e resulte um desagravamento das desconformidades verificadas quanto ao cumprimento dos parâmetros urbanísticos ou às características de conformação física, e delas se obtenham melhorias relevantes quanto à inserção urbanística e paisagística ou à qualidade arquitetónica das edificações.
7. Por forma a acomodar as naturais exigências de adaptação a novos requisitos ou necessidades, admite-se a ampliação das preexistências, até ao máximo de 20% da sua área de construção (Ac), desde que se garanta cumulativamente:
 - a) A existência infraestruturas básicas ou a adoção soluções de autossuficiência, sem necessidade de ligação às redes públicas de infraestruturas de saneamento básico;
 - b) A plena integração urbanística e paisagística da ampliação;
 - c) A não ampliação de anexos;
 - d) A não exaustão dos recursos naturais.

8. Sem prejuízo das disposições específicas determinadas no Título IV e no Título V, não são admitidas ampliações de preexistências, em solo rústico, na área do PNSC e do Sítio de Interesse Comunitário PTCO0008 Sintra-Cascais, delimitados na Planta de Condicionantes, que constitui o ANEXO II.
9. Não é permitida a ampliação de preexistências localizadas cumulativamente na categoria de espaços naturais e na orla costeira, sem prejuízo das exceções previstas no Artigo 65.º e das ações permitidas no Artigo 66.º

Por compromissos urbanísticos, entendem-se processos urbanísticos – licenciamentos, operações de loteamento ou pedidos de informação prévia, que se encontram válidos e eficazes, ou sejam aprovados, licenciados, com licenças emitidas, com obras executadas em curso, etc, e que constituem direitos dos particulares, cuja afetação ou restrição, pode dar origem a direitos indemnizatórios.

3-Alguns dos compromissos urbanísticos, nomeadamente na zona da Carregueira apresentam uma classificação de território florestal, prevista na COS de 2018, que tendo já mais de 5 anos, se encontra manifestamente desatualizada face à situação atual do território de Sintra tendo sido proposta a sua exclusão da carta das APPS.

4-Compromete-se o Departamento de Gestão do Território do Município de Sintra, em conjunto, com o Gabinete Técnico Florestal, promover e articular com os proprietários, a limpeza anual dos terrenos sujeitos a compromissos urbanísticos -identificados nas zonas excluídas.

2. Aplicação dos Critérios à área de APPS na Serra da Carregueira

Esta APPS tem 734 ha, situa-se no concelho de Sintra e apresenta uma ocupação predominante de matos, eucalipto e pinheiro-bravo, sendo uma área composta por propriedade privada e por propriedade do domínio privado do estado (área militar).

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», ajuste com os critérios genéricos de ajuste da metodologia, bom como de proposta de ajuste adicional do Município de Sintra, nomeadamente, com ajustes derivados de compromissos urbanísticos (consultar ajustes adicionais do município de Sintra na APPS descrita anteriormente- APPS no Parque natural de Sintra Cascais), onde se destaca:

Ponto 3- Foram excluídos da carta das APPS, compromissos urbanísticos que na zona da Carregueira apresentam uma classificação de território florestal, prevista na COS de 2018, que tendo já mais de 5 anos, se encontra manifestamente desatualizada face à situação atual do território de Sintra tendo sido proposta a sua exclusão da carta das APPS.

Ponto 4-Compromete-se o Departamento de Gestão do Território do Município de Sintra, em conjunto, com o Gabinete Técnico Florestal, promover e articular com os proprietários, a limpeza anual dos terrenos sujeitos a compromissos urbanísticos -identificados nas zonas excluídas.

Nesta APPS aplicam-se condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

3. Aplicação dos Critérios à área de APPS no Parque Natural da Arrábida

Esta APPS tem 3873 ha, situa-se nos concelhos de Setúbal, Sesimbra e apresenta uma ocupação predominante de pastagens espontâneas, matos, pinhal manso e folhosas, sendo área composta por propriedade pública e privada.

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», ajustes com os critérios genéricos de ajuste da metodologia, bem como de propostas adicionais de Palmela, Setúbal, Sesimbra, adiante explanados:

Relativamente à área de APPS, no concelho de Palmela

No caso do Parque Natural da Arrábida, no município de Palmela, o Município expressou a pretensão de elaborar uma proposta de integração da área em APPS, durante o próximo ano, em sede de revisão deste PSA.

Relativamente à área de APPS, no concelho de Setúbal

O Limite de APPS proposto foi, sujeito a uma análise de compatibilidade com a Classificação e Qualificação do Solo constante na revisão do PDM, e foi construído com base nos seguintes elementos:

- 1.Limite do Parque Natural da Arrábida
- 2.Regime de Proteção (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005) – selecionadas as classes de Proteção Total e de Proteção Parcial, de Nível I e de Nível II
- 3.Proposta de APPS do ICNF-LVT
- 4.Proposta de APPS Nacional

No que respeita aos ajustes efetuados, foram utilizados os elementos seguintes:

- 1.Ajuste aos caminhos, com base na cartografia da rede viária (Cartografia de 2016 à escala 10k homologada)
- 2.Ajuste a território florestal
- 3.Ajuste a Linhas de a água

Foram ainda removidas as áreas inseridas em:

- 1.Vias de circulação essenciais, para acesso a serviços ou prestação de cuidados
- 2.Áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM

Uma vez que a proposta de APPS Nacional já contém a Carta de Perigosidade Estrutural, deste modo procedeu-se a um homogeneização e uniformização dos polígonos da APPS, fazendo coincidir com elementos identificáveis no terreno, evitando uma vasta área de território “rendilhado”, tornando-se impossível de impor, na prática, as devidas restrições.

Relativamente à área de APPS, no concelho de Sesimbra

Proposta de redução de área correspondente ao Plano de Pormenor da Zona Norte da Mata de Sesimbra, publicado no Diário da República n.º 195, II Série de 25 de agosto de 2003;

- Em 17 de novembro de 2022 foi assinado com o promotor Contrato de Urbanização;
- Em 15 de fevereiro de 2023 foi apresentado Pedido de Informação Prévia sobre o projeto de Infraestruturas da Herdade da Apostiça.

Face ao histórico de incêndios, verifica-se não haver recorrência de incêndios nesta zona nos últimos 20 anos, a que acresce ter-se instalado vigilância florestal, sendo atualmente uma propriedade que tem outros proprietários e gestão florestal ativa.

Nesta APPS aplicam-se condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

4. Aplicação dos Critérios à área de APPS nas Matas Nacionais da Costa de Caparica e PF da Mata da Amieira

Esta APPS tem cerca de 770 ha, situa-se no concelho de Almada e Sesimbra e apresentam uma ocupação predominante de floresta de pinheiro manso, sendo área composta por propriedade pública.

Esta APPS resulta de proposta adicional do território, para proteção de áreas de valor natural. Foram feitos ajustes com os critérios genéricos de ajuste da metodologia.

Nesta APPS aplicam-se condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

5. Aplicação dos Critérios à área de APPS na Tapada de Mafra

Esta APPS tem 2622 ha, situa-se no concelho de Mafra e apresenta uma ocupação predominante de floresta de sobreiro, pinheiro-bravo e eucalipto, sendo uma área composta maioritariamente por propriedade pública, mas também privada.

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», ajustes com os critérios genéricos de ajuste da metodologia e extensão desta área original a áreas limítrofes de proteção à mata nacional. Nesta APPS aplicam-se condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

6. Aplicação dos Critérios à área de APPS na Mata Nacional da Machada

Esta APPS tem cerca de 373 ha, situa-se no município do Barreiro, com ocupação de solo dominante de pinheiro-bravo, essencialmente em terreno público, com a totalidade da Mata Nacional da Machada e área militar da Marinha.

7. Aplicação dos Critérios à área de APPS Fernão Ferro e Apostiça

Esta APPS tem cerca de 1660 ha, situa-se nos concelhos do Seixal e de Sesimbra, e apresenta uma ocupação predominante de pinheiro-bravo, sendo uma área composta por propriedade privada.

Esta APPS resulta de proposta adicional do território, para proteção de valor natural. Inclui área da herdade da Apostiça e junto a área de gestão militar. Resulta do ajuste com os critérios genéricos de ajuste da metodologia.

Nesta APPS aplicam-se condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

IV.1.12 – OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS

A Comissão deliberou ainda admitir, nos termos do art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, com os seguintes pressupostos e nos seguintes termos:

Os Pressupostos legais das Ocupações Compatíveis com as Redes de Defesa são:

1. “Ocupação compatível” - a ocupação do solo de modo diverso do previsto nas normas de gestão de combustível, desde que conciliável com o objetivo de gestão de combustível, reduzindo a sua disponibilidade para a ignição e progressão do fogo, e geradora de valor para os proprietários ou para as comunidades (alínea k) do n.º 1 do artigo 3º)
2. A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas no n.º 2 (n.º 5 do artigo 47º)
3. O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação (nº 6 do artigo 47º);
4. Cartografia e identificação das ocupações compatíveis, aplicáveis a redes de gestão de combustível e às áreas estratégicas de gestão de combustível, apresentando os objetivos de gestão, de acordo com os artigos 47.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (alínea c) do n.º 3 do artigo 12º do Despacho 9550/2022, de 04 de agosto).

Adicionalmente, existe um conjunto de **pressupostos de base**, que importa salvaguardar, e que enquadram as ocupações consideradas compatíveis neste documento. Não se verificando estes pressupostos legais e de base, a ocupação não pode ser considerada compatível:

- **Assegurar a função da rede de defesa** – a ocupação compatível não pode pôr em causa a função primordial da rede, i.e., o motivo pelo qual ela foi concebida existir. No caso das redes secundárias afetadas à E-REDES e REN, deverá ser

salvaguardado o disposto no DR 1/92 e no DL n.º 26852, garantindo sempre a constituição da faixa de serviço e a zona de proteção.

- **Garantir as condições de segurança das infraestruturas** - no que se refere às RSFGC, a ocupação compatível não poderá colocar em causas as condições de segurança das diferentes infraestruturas ou equipamentos que suporta a respetiva RSFGC.
- **Princípio da Gestão** - todas as ocupações compatíveis consideradas pressupõem atividades de gestão (agrícola e/ou florestal).

Tendo em consideração que a figura de ocupação compatível surge com o equacionar das redes, de forma completa, em espaço rural, o que se pretende é um enquadramento evolutivo da ocupação das redes, i.e., ter um enquadramento para as ocupações que se consideram desejáveis, na evolução dos territórios e da paisagem convergentes para diminuir a ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

Assim, a ocupação compatível admitida foi genericamente equacionada em matriz, considerando:

- i. uma indexação da compatibilidade à chave Rede/ Entidade
- ii. que se verifica poderem ser admitidos várias opções simultaneamente.

Deste modo, os troços da rede secundária que admitem genericamente ocupações compatíveis, são identificados na cartografia pelo chave "Entidade-Tipo de Rede secundária", e relacionados através dessa chave com a respetiva matriz.

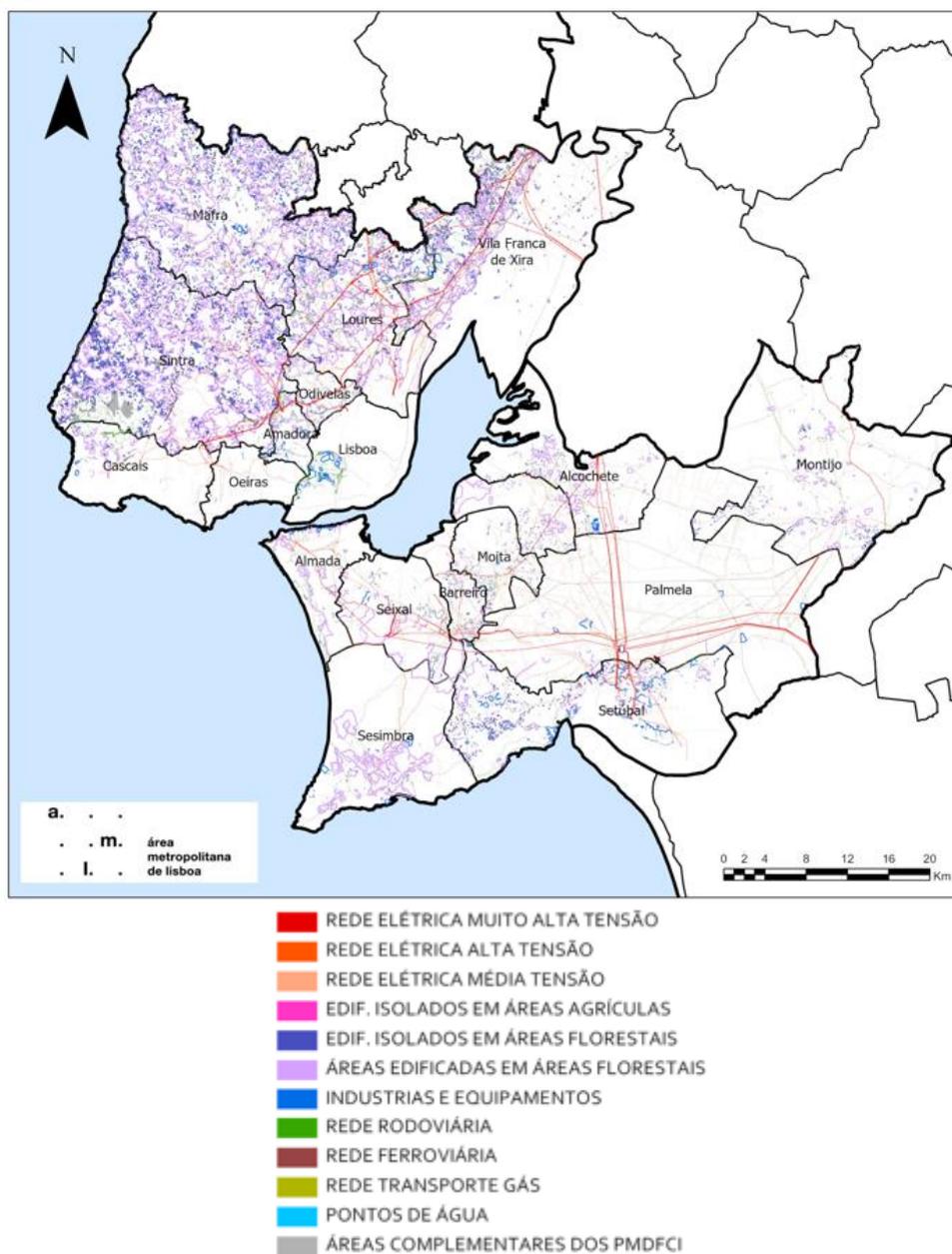


FIGURA 34 – MAPA DA REDE SECUNDÁRIA INDEXADA À CHAVE ENTIDADE-TIPO DE FGC

As classes da matriz correspondem a classes relevantes da cartografia de ocupação do solo (COS 2018, DGT), permitindo não só diferenciar as especificidades das várias redes como também, a consulta de cada classe sobre as redes equacionadas. Neste caso, todas as ocupações compatíveis equacionadas correspondem a classes, e são, como tal, cartografáveis. Existem, no terreno, ocupações com áreas menores que não são identificadas na cartografia em resultado da escala a que é produzida. Neste caso, essas ocupações devem reger-se pela classe de ocupação para a qual foi definido uma ocupação compatível, apesar de não estar identificada na cartografia.

De destacar, o enquadramento das seguintes espécies:

- o medronheiro - incluído na classe 5.1.1.7 Florestas de outras folhosas;
- o pinheiro manso para produção de fruto - incluído na classe 4.1.1.4 SAF de pinheiro manso
- o castanheiro para produção de fruto (souto) - incluído na classe 2.2.2 Pomares

Assim, e analisando a matriz, podem ser consideradas como ocupações compatíveis várias classes de agricultura, pastagens, improdutivo, territórios artificializados (eixo dos x na matriz), identificação feita na matriz com a cor verde, alcançados que estão os princípios legais e de base referidos. Caso se verifique ocupação semelhante no terreno às ocupações identificadas, e estejam verificados os pressupostos legais e de base, podem ser dispensadas as intervenções por se assumir compatibilidade.

A expressão da cor vermelha é indicadora de não ser um uso compatível.

De realçar o caso particular do medronheiro, incluído numa classe em que, para algumas redes o uso é considerado não compatível (a vermelho), mas a espécie medronheiro é compatível. Nestes casos, é identificado sobre a classe com texto.

Quando não há identificação de uso compatível, a intervenção a efetuar na rede será de remoção do combustível de acordo com os critérios técnicos em vigor, e futuramente de acordo com as normas técnicas aprovadas de gestão de combustível, tendo em conta o planeamento das ações.

As intervenções nas FGC, podem, contudo, incluir intervenções em algumas destas classes por se encontrarem em continuidade com espaços florestais, ou colocarem em causa as condições de segurança das infraestruturas.

De realçar que as áreas de intervenção nas redes são identificadas pelo planeamento feito por ano, e estão cartografadas nos capítulos e fichas de projeto respetivos (Rede primária - capítulo IV.1.1, projeto 2.2.1.2; Rede secundária - capítulo IV.1.3, projeto 2.2.1.3 e mosaicos - capítulo IV.1.4, projeto 2.2.1.4).

V - ARQUITETURA DO PSA

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi constituída em 16 de março de 2022, presidida e suportada logisticamente pela AML. Em 31 de março de 2022 ocorreu a 1ª Reunião da Comissão Sub-regional do SGIFR – Área Metropolitana de Lisboa, com o objetivo de se iniciarem os trabalhos de elaboração de uma proposta de Programa Sub-regional de Ação, enquadrado pelas diretrizes estratégicas regionais, numa lógica de definição de prioridades para a Sub-Região.

A Comissão deliberou transportar para a sub-região da Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do PSA-AML, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Municipais da área de intervenção do PSA-AML.

V.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PSA

O Programa Sub-regional de Ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da região, e prosseguiu com o debate e acordo das metas sub-regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas definidas no Programa Nacional de Ação (PNA) e no Programa Regional de Ação (PRA-LVT). Detalha-se deste modo, ao nível Sub-regional, o contributo da Sub-Região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

Posteriormente, deu-se início ao processo de seleção técnica dos projetos-chave para a região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional – proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados.

Este processo de seleção consistiu em 4 fases distintas e complementares:

- Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave – num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Para os 48 projetos de aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos recomendou-se privilegiar projetos transversais que abranjam toda a região, considerando projetos que respeitem realidades distintas.
- numa segunda fase os representantes das entidades discutiram em grupo, divididos em grupos distintos, com composição heterogénea, e num exercício que se designou de *world-café*. Este exercício foi realizado com os mesmos pressupostos.

- Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de Inscrever/validar novos projetos no PSA para validação em comissão.

Seguidamente o processo de elaboração do PSA teve continuidade através a interpretação Sub-regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da Sub-Região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à região todos os projetos regionalizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PSA-AML.

Foram também constituídos grupos de trabalho específicos, ao nível da Sub-Região, para trabalhar em detalhe as Ocupações Compatíveis das Redes e as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS). A proposta dos grupos de trabalho foi depois discutida na comissão técnica com todas as entidades.

Após a comissão técnica ter estabilizado o documento-proposta de PSA-AML realizou-se uma reunião de nível deliberativo da comissão para apresentação, debate e aprovação do documento Programa Sub-regional Ação da AML.

V.2 – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO SUB-REGIONAL TRANSPOSTOS PARA A SUB-REGIÃO AML

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a sub-região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico do PNGIFR.

Por uma questão de enquadramento desta região com as regiões subjacentes da LVT, foram mantidas fichas de projeto que não tem aplicabilidade no território, dando-se nota disso mesmo e dos motivos dessa não aplicabilidade, quer na ficha de projeto quer nos seus pressupostos (anexo II). Há ainda fichas de projeto que, a esta data não têm aplicabilidade, mas poderão eventualmente vir a ter futuramente.

V.2.1 – PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada 
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais  1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
1.1.2.2 Cadastro Simplificado 	E	E	E
1.1.3.2 Emparcelamento	E	E	R
1.2.1.1 Gestão Agregada 	E	E	E
1.2.1.2 PRGP	R	R	R
1.2.2.1 Financiamento Multifundos	E	R	●
1.2.2.2 Certificação	E	E	E
1.2.2.4 Economia Rural	E	R	R
1.2.2.5 Multifuncionalidade	E	R	R
1.2.3.2 Remuneração dos Proprietários	M	R	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da área cadastrada no território, em particular nos territórios vulneráveis onde não existe cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial. Modernização dos processos administrativos, permitindo a identificação detalhada dos cadastros. 	<ul style="list-style-type: none"> Para áreas com cadastro, o projeto BUPi não é aplicável a esta data. Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	eBUPi, AML	DGT	Municípios, IFAP, ICNF, DGADR, CIM,

Indicadores

- Todo o território da AML possui cadastro geométrico georreferenciado.

Metas sub-regionais	Orçamento
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
<ul style="list-style-type: none"> Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica. Maior criação de valor, e de gestão. Fixação dos proprietários ou usufrutuários. 	<ul style="list-style-type: none"> No referente à estrutura fundiária, e tendo em conta o disposto na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis, no território da AML, o presente projeto não se aplica.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DRAP	ICNF, AT, IFAP	AML, DGT

Indicadores

- Não se aplica.

Metas sub-regionais	Orçamento
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS



Resultado esperado

- Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.
- Redução dos custos de exploração.

Intervenção sub-regional

- Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas.
- Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF, Municípios, organizações de baldios,	

Indicadores

- Área com atividade silvícola e n.º de entidades de aderentes
- Área de ZIF não integrada em AIGP
- Área de UGF
- N.º de contratos-programa estabelecidos com PGF ou OIGP
- N.º de PGF e OIGP executados conforme calendário
- Σ valor do ativo por EGF/UGF/ ZIF

Metas sub-regionais

2024-2025:

Para Manutenção e/ou Renovação;

- 50% das ZIF com Contratos programa Fase1.

2026:

Para Manutenção e/ou Renovação;

- 50% das ZIF com Contratos programa Fase1.

2028:

Para Manutenção e/ou Renovação;

- 50% das ZIF com Contratos programa Fase2.

2029:

Para Manutenção e/ou Renovação;

- 50% das ZIF com Contratos programa Fase2.

2030:

- Aumento da área gerida por ZIF, UGF e EGF em 4% (cerca de 1 000 ha);
- Aumento do número de ZIF em 50% (mais 1 ZIF).

Orçamento

- 271 217,12€

(Considerando um valor de referência PEPAC de 120 euros/ ha/ ano * 26 969ha)

Financiamento

- FA, PRR, PO

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Promoção dos Programas de reordenamento e gestão da paisagem. Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo. Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada. Reduzir danos em pessoas e património. 		<ul style="list-style-type: none"> Os programas de reordenamento e gestão de paisagem aplicam-se às áreas delimitadas como território vulnerável, e como tal <u>não aplicável à sub-região da AML</u>, a esta data. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AML	CCDR LVT, ICNF, DRAP-LVT	DGT
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 	

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Operações agro-florestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados. 		<ul style="list-style-type: none"> Definição das áreas prioritárias, na região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento. Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agro-florestais. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AML	CCDR LVT, AGIF, DRAP, ICNF	Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal, ForestWise
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Investimento total aprovado Número de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis Número de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva Número de beneficiários Número de hectares instalados e intervencionados por espécie 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Na sub-região da AML, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de 12569ha em APPS e 26 969ha em ZIF`s. 		<ul style="list-style-type: none"> 7 907 600,00€ <p>(Considerando um valor de referência PEPAC de 200 euros/ha/ano *39 538ha)</p>	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), POR's, (FEDER e FSE), Horizonte Europa, LIFE, Interreg 	

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do valor da economia local. • Incrementar a utilização renovável dos recursos locais. 		<ul style="list-style-type: none"> • Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais. 		
Principais entidades envolvidas	R	S		C
	ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP		FSC Portugal, PEFC Portugal
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> • % Produtos florestais com gestão certificada • % Áreas florestais com gestão certificada • % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2026: <ul style="list-style-type: none"> • 978.38 ha de áreas públicas e baldios com gestão florestal certificadas (PFSS e PFPL – Sintra (972 ha) + PFPL – Cascais (6.38 ha)); 2030: <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada, ou seja, mais 1122.29 ha; • 2094.29 ha de áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada; • 2580 ha de áreas privadas com gestão pública certificada. 		<ul style="list-style-type: none"> • 434 326,23€ Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • PO, FA, PRR 		

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Crescimento económico de atividades agro-alimentares rurais, de turismo rural e de artesanato 		<ul style="list-style-type: none"> Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da sub-região. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AML	CCDR, IFAP, ICNF, DRAP	DGAV, Turismo da região de Lisboa, Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal e do setor agro-pecuário, ForestWise
Indicadores de Referência			
<ul style="list-style-type: none"> Número de postos de trabalho criados Valor da economia rural Valor do investimento Número de projetos apoiados 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 2 750 000,00 € 	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento de 25% dos postos de trabalho criados Aumento de 80% de projetos de investimento apoiados Aumento de 33% do volume de negócios Aumento de 20% das exportações 		(PSA AML: 1/4 do orçamento da ficha regional de 11M€ = 2 750 000,00M€); (Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros).	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), POR's (FEDER e FSE), Horizonte Europa, LIFE, Interreg 	

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS



Resultado esperado	Intervenção sub-regional
<ul style="list-style-type: none"> Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos. Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais. 	<ul style="list-style-type: none"> Contribuição na definição das linhas de apoio para promover os apoios no aproveitamento de recursos agroflorestais.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DRAP/ DGAV	ICNF	

Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> Número de projetos apoiados e investimento realizado Novas áreas por atividade agroflorestal Novas colmeias (n.º) e novos apicultores registados (n.º) Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha); Nº. De ovelhas e cabras e vacas a norte do tejo

Metas sub-regionais	Orçamento
<ul style="list-style-type: none"> Aumento de 10% do número de colmeias; Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha); Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais. 	<ul style="list-style-type: none"> 4 604 314,00€; (Aumento de 10% do número de colmeias – 80 814€) (Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha) – 4 523 500€)
	Financiamento
	<ul style="list-style-type: none"> PRR, FEADER, FA, privados

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e aumento da produtividade através da melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços. 		<ul style="list-style-type: none"> Apoio financeiro aos modelos de gestão agrupada para reforço das estratégias de concentração da produção. Simplificação dos custos de contexto (licenças, autorizações e taxas aplicáveis). A elaborar em sede de revisão do PSA 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
		ICNF, OPF, privados	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 	

NOTA: A elaboração desta ficha de projeto será dinamizada em sede de revisão de PSA, em resultado da necessária dinamização de proprietários florestais organizados e associados.

V.2.2 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas 
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais 
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
		2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE CUIDADO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
2.1.1.1 AIGP	E	E	●
2.1.1.2 Serviços de Ecossistemas 	E	E	●
2.1.1.3 Recuperação Pós-Fogo	E	E	E
2.1.1.4 Transpor PROF/PDM	M	●	●
2.2.1.1 Sistema de Informação	R	R	R
2.2.1.2 Rede Primária	E	E	●
2.2.1.3 Rede Secundária  	M	E	E
2.2.1.4 Mosaicos 	M	E	E
2.2.1.5 Áreas de Elevado Valor 	E	E	E
2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas	M	E	E
2.2.1.7 Pastoreio Extensivo	M	E	E
2.2.1.9 Uso do Fogo 	M	E	E
2.2.2.1 Compostagem	M	E	E
2.2.2.2 Biomassa	M	E	E
2.3.1.1 Redes de Defesa	M	E	E
2.3.1.2 Condomínio Aldeia	M	E	E
2.3.1.4 Aldeia Segura. Pessoas Seguras	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.



Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal (art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro)

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios. 		<ul style="list-style-type: none"> AIGP localiza-se dentro do âmbito territorial dum PRGP em vigor ou em curso. Podem também ser constituídas AIGP sem a preexistência de PRGP, em Territórios Vulneráveis, definidos pela Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro. As datas não se encontram preenchidos estes requisitos pelo que esta ficha não apresenta concretização. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	DGT, ICNF	OPF	AGIF	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 		

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

Resultado esperado

- Área piloto implementada até 2030.

Intervenção sub-regional

- Gestão da regeneração natural, através da gestão de matos e podas de formação, seleção de varas e correção de densidade, consequente gestão dos povoamentos cuja reflorestação é apoiada.

Principais entidades envolvidas

R
S
C

ICNF

Empresas, Proprietários, OPF

ONGAs

Indicadores

- Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas (hectares, nº de beneficiários, nº de projetos).

Metas sub-regionais

2024 – 2030:

- Identificação e planeamento de áreas piloto
- 2030:

- Implementação de áreas piloto (625.8ha)

Orçamento

- 628 929,00€

(valor de referência 120,00 €/ha/ano)

Financiamento

- FEADER, FEAGA FA, PRR

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio. Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento. 	Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local. 		
Principais entidades envolvidas	R ICNF	S APA, DGT, Municípios, OPF	C privados
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de relatórios de estabilização de emergência; Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio; Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência; 			
Metas sub-regionais <p>2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% de áreas ardidas >500 ha com Relatório de Estabilização de Emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação); Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo 	Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 3 257 100,00€ <p>23.5% da área da Região da LVT.</p> <p>(Valores dos REE 2020-2022 (150/200€/ha - Valor médio estimado no PRA)</p> Financiamento <ul style="list-style-type: none"> FA, FEADER, OE, PEPAC 		

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF. 		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF, Municípios	DGT, CIM	CCDR	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> N.º PDM com PROF transpostos % de PDM com PROF transpostos 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2021: <ul style="list-style-type: none"> Documento “Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM” 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		
2024: <ul style="list-style-type: none"> 100% dos PDM com PROF transpostos 				

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; Monitorização local da perigosidade de incendio; Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível. 		<ul style="list-style-type: none"> Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação. Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de sistema de informação; % de municípios com <i>report</i> de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<p>2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> Novo sistema integrado de informação desenvolvido <p>2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios. 		<ul style="list-style-type: none"> Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF	Municípios, OPF, CIM	ANEPC, GPP	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		

2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA



Resultado esperado		Intervenção sub-regional:		
<ul style="list-style-type: none"> Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre os Municípios e as sub-regiões. 		
Principais entidades envolvidas	EC	R	S	F
	ANEPC	Municípios, REN, IP, E-Redes, ICNF, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários	AML, ICNF	GNR, PSP
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual) Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária Taxa de execução nas áreas prioritárias (APPS) 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> 47 169 ha com gestão de combustível efetiva 2030: <ul style="list-style-type: none"> 196 868.4ha com gestão de combustível acumulada Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias 		• 242 393 342,90€ Financiamento <ul style="list-style-type: none"> OE, OM, FA, PO, privados 		

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado

- Minimizar os efeitos e a dimensão dos incêndios rurais através de ações de modificação da estrutura e/ou da composição de povoamentos florestais e de redução da biomassa em áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustíveis na paisagem

Intervenção sub-regional

- Definir prioridades anuais de intervenção para a realização de ações de modificação da estrutura e/ou composição dos povoamentos e redução da biomassa
- Apoiar a execução de ações de gestão estratégica de combustível

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	ICNF, Proprietários/gestores florestais, EG ZIF, EG AIGP	EG ESF, Empresas	

Indicadores

- Área gerida com projetos de gestão estratégica de combustível em territórios com classes de perigosidade alta e muito alta
- Área intervencionada com ocupação arbustiva
- Área florestal com ações de reconversão (de eucalipto, pinheiro-bravo e outras resinosas, invasoras lenhosas)
- Área florestal com modificação da estrutura dos povoamentos e redução de biomassa (de eucalipto, pinheiro-bravo e folhosas autóctones)
- Rácio área intervencionada em minifúndio em função da área total
- Área florestal convertida por espécie
- Área florestal com gestão de densidades e redução de biomassa por espécie

Metas sub-regionais

2023-2030:

- Área com instalação - 1 197ha;
 - 35 % Matos com gestão de combustível = 419 ha
 - 20 % Gestão de densidades = 239 ha
 - 15 % Reconversão de ocupação = 180 ha
 - 30 % Redução de biomassa = 359 ha
- Área com manutenção - 747ha.

Orçamento

- 2 108 700,00 €

Financiamento

- FA, OE, PRR, FAEDER

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR



Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> 636 ha de área gerida Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental; Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio. 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Área de matos com gestão de combustível; Área com gestão de densidades; Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais; 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<p>2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mapa de áreas com elevado valor; 		<ul style="list-style-type: none"> 920 000,00€ 	
<p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> Área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis 67 ha/ano, num total de 636 ha de área gerida. 		Financiamento <ul style="list-style-type: none"> FA, OE, PO, FAEDER, Privados, PRR 	

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> • Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais. • Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas. 		<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança. • Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF, APA	Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais		
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> • Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais • Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2024: <ul style="list-style-type: none"> • Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado; 2023 – 2030: <ul style="list-style-type: none"> • Gerir anualmente 105.6 ha de galerias ribeirinhas prioritárias; • 844 ha de galerias ribeirinhas prioritárias geridas. 		<ul style="list-style-type: none"> • 1 688 000,00 € (2000€/ha) 		
		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> • FC, FEADER, PO, FA 		

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo. 		<ul style="list-style-type: none"> Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	IFAP, ICNF	DRAP, SVI	DGAV	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO GESTÃO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da área tratada com fogo controlado. • Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão. 	Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> • Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão. • Promover e alargar a utilização de fogo controlado em sub coberto florestal.
---	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ICNF, ANEPC, GNR, Entidades gestoras de ESF e AML	

Indicadores

- Número de ações de comunicação e informação estratégica à comunidade e setores á escala
- Número de regulamentos municipais de gestão de combustível e/ou uso de fogo em fase elaboração/implementação, incluindo Planos de Fogo Controlado aprovados

Metas sub-regionais 2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> • Área gerida com recurso a fogo controlado 360ha; • 27 Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado na sub-região. 	Orçamento <ul style="list-style-type: none"> • 56 700,00€ Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • FA, OE
--	--

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de propriedades agrícola a utilizar processo de compostagem que promovam preservação do espaço rural Redução de queimas e combustível sujeito a risco de incêndio nas áreas rurais 	<ul style="list-style-type: none"> Definição de estratégias para a implementação uma cadeia de receção, transporte e encaminhamento de sobrantes para auxiliar os proprietários na gestão da compostagem, nos municípios. Assegurar a partilha de equipamentos entre municípios limítrofes.

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		AML, Municípios	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA	DGADR, DRAP

Indicadores

- N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor
- N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagem
- Redução do número de ignições nas freguesias aderentes

Metas sub-regionais	Orçamento
2030: <ul style="list-style-type: none"> 60% das autarquias em áreas prioritárias com programas de compostagem 40% de redução do número de queimas devido ao programa de compostagem 	<ul style="list-style-type: none"> 315 000,00€ (9 bio trituradores x 35 000€/unid)
	Financiamento
	<ul style="list-style-type: none"> POSEUR, FEDER, PO, FAEDER, FA, PRR

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRES E MATOS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio 		<ul style="list-style-type: none"> Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGEG, CIM	Municípios, privados
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Nº de projetos de geração de energia local implementados Percentagem de sobantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local Municípios, sistemas de recolha de sobantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 1 050 000,00€ 	
<ul style="list-style-type: none"> 1 Projeto de geração de energia local ao nível da biomassa implementados 1 Sistema de recolha de sobantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio 		(1 unidades de recolha* valor referência 300 000€/unidade); (1 Unidades geração energia local * valor referência 750 000€/unidade).	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> PRR, FA, PO, PEPAC 	

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado

- Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente.
- Reforço da proteção do território e edificado rural.

Intervenção sub-regional

- Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos concelhos da sub-região.

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC

Indicadores

- Número de situações a rever, identificadas por PSA;
- Nº de situações monitorizadas/sinalizadas;
- Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias;
- Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado;
- Nº de autos.

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 30% de situações a rever, identificadas por PSA.

Fiscalização:

- 100% Situações sinalizadas (n.º)
- 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)
- 70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)
- 30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)

Orçamento

- 2 023 785,60€
(funcionamento: 1 197 120€)
(Investimento: 826 665,60€)

Financiamento

- OE

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> • Redução do risco de incêndio fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e o edificado rural; • Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão. 		<ul style="list-style-type: none"> • Definir os edificados onde devem ser constituídos os Condomínio de aldeia (CA) com base nos seguintes critérios: • Edificados em áreas de Perigosidade alta e muito alta em Territórios Vulneráveis (TV). 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		Municípios e Privados	OPF's (ACHAR, APAS Floresta, APFCAN, APFRA, etc), ANEPC, AML, Organizações de Produtores Agrícolas (COHTN, etc)	ICNF, DFT, DRAP
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável 		<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável 		

2.3.1.4 | PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo. Perceber e reconhecer o risco, gerindo o pânico e as ações de proteção perante a aproximação de incêndios rurais. 	Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> “Estímulo e apoio técnico ao patamar municipal na implementação local dos Programas” Incentivar e apoiar tecnicamente os Municípios e Freguesias na implementação dos Programas AS/PS ao nível de cada aglomerado. 		
Principais entidades envolvidas	R ANEPC, Municípios	S AML, GNR, DGestE	C AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores Agrícolas
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas; Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança; Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio; Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento; Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros. 			
Metas sub-regionais 2030: 56 aglomerados abrangidos pelos programas. <ul style="list-style-type: none"> 40% dos aglomerados situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta; 40% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com Oficial de Segurança designado; 40% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com locais de abrigo ou refúgio identificados; 40% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com planos de evacuação identificados; 40% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com a realização de simulacros; 	Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 566 250,00€ <p>Valor referência: 10.000 €/aglomerado + ¼ 25.000 aplicação telemóvel = 6250€)</p> Financiamento <ul style="list-style-type: none"> OE, PRR, PO 		

V.2.3 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 🔑 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 🔑 3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas 3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais 🔑
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade 🔑 3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência 3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
		3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco 3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

Projeto	PRA	PSA	PME
3.1.1.2 Queimas e Queimadas 	M	E	E
3.1.1.3 MARQ	M	E	E
3.1.2.1 Vigilância Dissuasora 	M	E	●
3.1.2.2 Presença das FFAA	M	M	●
3.1.2.3 Vigilância Fixa	E	E	●
3.1.3.3 Investigação de causas 	E	●	●
3.2.1.1 Comunicação integrada	E	E	E
3.2.1.2 Comunicação especializada 	M	E	E
3.2.1.3 Comunicação em Emergência	M	E	E
3.2.1.4 Formação OCS	E	E	●
3.2.2.1 Práticas Pedagógicas	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil 		<ul style="list-style-type: none"> Promover apoio na realização de queimas e queimadas 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	PMA, AGIF	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas; Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas; Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 25 200,00€ 		
<ul style="list-style-type: none"> 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma]; 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos; Redução de 10%/ano de pedidos de queimas e queimadas com RCM \geq 3. 		(80€/ queima x 315 pedidos)		
2024-2030:		Financiamento		
<ul style="list-style-type: none"> 315 Queimas e/ou queimadas com apoio 		<ul style="list-style-type: none"> FA, OE, PO 		
2023-2030:				
<ul style="list-style-type: none"> 1 Ação anual de sensibilização e divulgação 				

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios. Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível. Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens. Promover ações de sensibilização junto dos pastores. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF	GNR, ANEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS

Resultado esperado

- Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema.

Intervenção sub-regional

- Monitorizar a coordenação nos municípios das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo maior capacidade dissuasora.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	AGIF, ANEPC; ICNF; FFAA, FFAA-FA, Municípios	ANEPC

Indicadores

- N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- - 5% das ignições
- 8 simulacros
- 8 planos de coordenação de vigilância

Orçamento

- 3 419 200,00€
(Funcionamento: 2 459 200,00€)
(Investimento: 960 000,00€)

Financiamento

- FA, OE

3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas. 		<ul style="list-style-type: none"> Garantir a presença das FFAA no território da AML, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF
Iniciativas/Medidas			
<ul style="list-style-type: none"> Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa. Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais-valia para o esforço global. 			
Indicadores de realização			
<ul style="list-style-type: none"> Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos; Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios; 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2023:		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	
<ul style="list-style-type: none"> a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica. 			
2030:		Financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR 		<ul style="list-style-type: none"> OE, FA 	

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Implementação em todo o território um sistema de vigilância eficiente. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, AML	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de alertas por tipo de dispositivo. Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância. Taxa de erro de deteção. % do território vigiado pela RVDI. % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente: 2023: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância. 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância. 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional. 		<ul style="list-style-type: none"> 2 094 564,35€ 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> OE, FA 	

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno. 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar as principais causas de incêndio da região. Monitorizar a evolução dos incêndios por causa. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de incêndios por causa Variação do número de incêndios por causa Número de causas determinadas por incêndio investigados 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha. 75% Taxa de investigação conclusiva. 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos. 		<ul style="list-style-type: none"> 14 654,00€ 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> OE 	

3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.

Intervenção sub-regional

- Identificar públicos-alvo na sub-região a partir da causalidade de incêndios rurais.
- Desenvolver plano de comunicação sub-regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.
- Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais.

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, AML, PSP, FFAA, Municípios, Privados	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região
- Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto (Barómetro)

- Grau de perceção do risco
- Grau de adoção de melhores práticas

Metas sub-regionais

- 2024
- 10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2022)
 - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
 - 30% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2023)
 - 25% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2023)
 - 20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada

- 2030
- 15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2024)
 - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
 - 80% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2024)
 - 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2024)
 - 60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto:

- 2023
- 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional
- 2030
- 1 estudo em 2030 de avaliação da década

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- FA, OE.

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE



Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de comportamentos adequados da população, antes, durante e depois dos incêndios rurais Diminuição do número de ocorrências e área ardida Diminuição de impactos sociais (feridos, mortos e desalojados) e económicos 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar públicos-alvo na região a partir da causalidade de incêndios rurais Desenvolver plano de comunicação regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		AML, Municípios, ANEPC, GNR, ICNF	FFAA, CCDR, DGADR, IFAP	AGIF, Entidades da comunidade local, OPF

Indicadores

- Nº ações de sensibilização locais
- Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
- Variação do número de incêndios com causa negligente
- Variação da área ardida
- Variação do número de sinalizações (ausência de limpezas) ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Metas sub-regionais	Orçamento
2030:	<ul style="list-style-type: none"> 679 983,00€
<ul style="list-style-type: none"> Execução anual de 80% do nº de iniciativas de comunicação programadas 70 % dos cidadãos esperados nas ações de comunicação programadas 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PEPAC, FA, OE, PRR, PO

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado		Intervenção sub-regional
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco. 		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e promover a articulação sub-regional com o nível regional e nacional no processo formativo das entidades envolvidas.
Principais entidades envolvidas	R	S
	ANEPC	Municípios, CB, GNR, ICNF, FFAA, AML, Organizações de produtores Florestais
Indicadores		
<ul style="list-style-type: none"> Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade; Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência; 		
Metas sub-regionais		Orçamento
2025:		<ul style="list-style-type: none"> 16 500,00€
<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos 1 elemento por entidade com formação em médio training em comunicação em situação de emergência; 		(1.100 €/ação de formação (15 ações))
2030:		
<ul style="list-style-type: none"> 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência; 		Financiamento
		<ul style="list-style-type: none"> OE, PO

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado	Intervenção sub-regional
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva. Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização. Definir diretrizes para a formação dos OCS. Acompanhar a realização das ações de sensibilização da sub-região. Monitorizar o desenvolvimento do projeto.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	AML	Entidades da Comunidade Local

Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de OCS por sub-região Número de ações de formação por sub-região Percentagem de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco

Metas sub-regionais	Orçamento
<ul style="list-style-type: none"> 2023-2030 - Uma ação de formação anual. % de profissionais de OCS formados na sub-região: <ul style="list-style-type: none"> ○ 2023: 10% ○ 2025: 30% ○ 2030: 80% 	<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

Resultado esperado

- Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis.
- Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/ comunidade.
- Enriquecimento e coesão do plano nacional de educação incluindo os temas do risco do fogo

Intervenção sub-regional

- Diagnóstico das iniciativas já existentes nos municípios e escolas abrangidas.
- Ações de promoção/integração de iniciativas de educação ambiental em todas as Escolas/agrupamentos de Escolas e níveis de educação/ensino.
- Integração/abordagem da temática do incendio florestal e sensibilização ambiental nos conteúdos letivos, como as disciplinas de cidadania, ciências ou geografia.
- Capacitar a população estudantil para a participação ativa e divulgação na comunidade. No âmbito dos projetos escola (por exemplo através da criação de clubes da floresta), permitir aos alunos a realização de atividades, panfletos e exposições que ajudem a passar a mensagem à comunidade.
- Implementação do dia da floresta (evento anual) em todas as escolas do ensino básico e secundário, com realização de atividades e exposições temáticas, visitas das entidades externas às escolas (Com o apoio e em articulação com Bombeiros, ANEPC, AGIF, ICNF).
- Visitas às entidades do SGIFR (ANEPC, ICNF, GNR), centros de interpretação ambiental e centros de ciência viva onde sejam realizadas exposições sobre a temática da floresta e incendio rural.
- Ao nível do ensino secundário, a realização de iniciativas em colaboração com o ICNF ou entidades do SGIFR, como a participação em ações de limpeza ou ações de proteção ambiental e da floresta.
- Monitorização do desenvolvimento do projeto

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGESTEA ML	AGIF, ICNF, GNR, ANEPC, IPMA, Municípios, Ciência Viva	Escolas, Agrupamento de Escolas

Indicadores

- Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas.
- % de Escolas/Agrupamentos de escolas que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais.
- Número de iniciativas realizadas sob a temática do fogo rural por ano em cada ciclo de ensino

Metas sub-regionais

- 2023:
 - diagnóstico das iniciativas por escola e ciclo de ensino
- 2030:
 - 80% das escolas têm programa de educação para o fogo
 - Realização de pelo menos um evento anual em 80% das escolas por cada ciclo de ensino

Orçamento

- Sem orçamento atribuído

Financiamento

- FA, OE, PO, privados

V.2.4 – PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.3.2.3 Gestão da supressão 

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DE RISCO

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2 Sistematização de dados meteorológicos			
4.1.2.1 Comissões do SGIFR			
4.1.2.2 Programar/Dimensionar Sistema			
4.1.2.3 Elaborar/Executar Programas			
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais			
4.1.3.1 Orçamento SGIFR			
4.2.2.1 Sistema de monitorização/avaliação			
4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas			
4.3.1.1 Modelo organizativo faseado			
 4.3.2.3 Gestão da Supressão			
4.4.1.3 Formação entidades SGIFR			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas, com integração das estações existentes nas entidades da sub-região da AML Formação na recolha e utilização de dados meteorológicos 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização do desenvolvimento do projeto Suporte para elaboração de protocolos entre o IPMA e cada entidade fornecedora de dados de observação 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AML, IPMA	AML, ABLGVFX, CMAmada, CMCascais, CMMafra, CMSintra, SMPC Loures	AGIF, ANEPC, CCDR-LVT, DRAP-LVT, FFAA, GNR, ICNF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de setembro 2022) Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior) Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia setembro 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWI Número de elementos formados para recolha e utilização por região 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2023: <ul style="list-style-type: none"> 31 estações para análise prévia (5 redes – AML-CICLOPE (12), CMAmada (3), CMCascais (5), CMAfra (6), CMSintra (2), SMPC Loures (3)) 4 Estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão no curto prazo na rede de cálculo do FWI (2 redes: ABLGVFX (3), AML (1)) 17 estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” (1 rede – AML (17)) 2024: <ul style="list-style-type: none"> Pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 7 entidades 		<ul style="list-style-type: none"> 334 070,28€ Manutenção anual das redes existentes: [sub-total: 30.663,78€/ano] 3 estações ABLGVFX = 450€/ano 31 estações = 24.213,28€/ano* 500€/ano x 12 estações AML/ciclope = 6.000,00€ Atualização rede: [sub-total: 61.680,00€] 2023: 2.000,00€ 2024-2025: 57.680,00€ 2026-2027: 2.000,00€ Expansão rede: (sub-total: 27.080,04€)	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> OE, POSEUR, FA, PRR. 	

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Comissão sub-regional Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento. 		<ul style="list-style-type: none"> Participação na Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA-FA, DGT, DRAP, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CCDR, AML, Municípios, Empresas, Adp	OBaldios, OPF, OAgri
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Constituição da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2022 - Constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR). 2030 - CSubR GIFR em funcionamento. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Recursos em número e tipo adequados às necessidades da sub-região. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização dos recursos disponíveis na sub-região. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF		AFOCELCA
Indicadores:			
<ul style="list-style-type: none"> Número de recursos necessários por sub-região e tipo. Financiamento necessário para funcionamento. Avaliações anuais da campanha. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2023: um estudo prévio realizado. 2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> avaliação anual pós campanha (3ºT). % de necessidades colmatadas anualmente. relatório de necessidades pré-campanha anual. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Intervenção programada no território. 		<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Programa sub-regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Municipais de Execução e sua monitorização. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, AML, Municípios, CCDR	Entidades das comissões
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Programa sub-regional de Ação de GIFR aprovado. Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME) Número de PME monitorizados % de execução financeira dos projetos chave 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<p>2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 PSA aprovado <p>2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> 25% de execução de programas <p>2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado 18 PME em execução e monitorizados anual 50% de execução nos projetos chave <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 PSA implementado, monitorizado e avaliado 18 PME monitorizados 70% de execução financeira nos projetos chave 		<p>Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</p> <p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> OE 	

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Definição doutrinária. Padronização de procedimentos. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das diretrizes regionais pelas entidades com intervenção sub-regional. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ			
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Número de documentos produzidos Número de processos definidos 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua. 4ºT: Informação sobre a DON do ano seguinte. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Orçamento ajustado às necessidades sub-regionais. 		<ul style="list-style-type: none"> Consolidação da sub-região das necessidades apuradas. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, AML, APA, FFAA,		
Indicadores:				
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de realização orçamental no ano anterior Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Anualmente (com visão plurianual): 2º trimestre entrega das necessidades do território. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua. 		<ul style="list-style-type: none"> Implementação sub-regional do sistema de monitorização. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR); Sistema de monitorização e avaliação integrado; Nº de sessões de avaliação por ano; Grau de cumprimento das diretivas operacionais. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	
<ul style="list-style-type: none"> 3 Reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez). 1 Avaliação anual. 		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> SAMA, PRR. 	

Observações: Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional			
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria contínua do SGIFR com base nas boas práticas e erros que conduzam à adoção de procedimentos de Lições Aprendidas (LA). 		<ul style="list-style-type: none"> Participar no mecanismo de lições aprendidas. 			
Principais entidades envolvidas	EC	R	S	C	
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA		Entidades do SGIFR	
Indicadores					
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR Nº de observações registadas na plataforma 					
Metas sub-regionais		Orçamento			
2023	<ul style="list-style-type: none"> Plataforma de LA está testada e operacional 	<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 			
2024	<ul style="list-style-type: none"> As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma 				
2025	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PRR, OE 			
2030	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; 50% dos quais dão origem a lições identificadas; 50% das quais são lições aprendidas. 				

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo. 		<ul style="list-style-type: none"> Conceito de área piloto experimental não aplicável à sub-região, uma vez que o modelo organizativo já está em aplicação generalizada. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, AML, PSP, PJ	CCDR
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO



Resultado esperado:

- Capacitar as entidades com os meios e recursos que garantam a proficiência na gestão da resposta na supressão e socorro.

Intervenção sub-regional

- Identificar lacunas na sub-região de meios e recursos, propondo a sua aquisição/renovação.

Principais entidades envolvidas

R

ANEPC

S

AML, ICNF, GNR, AGIF

Indicadores

- Definir critérios para atribuição de meios de supressão, para a sub-região da AML;
- Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão, para a sub-região da AML;
- Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos, para a sub-região;
- Programa de informação para o recrutamento de voluntários para os Corpos de Bombeiros.

Metas sub-regionais

2020-2030:

- Programa de Informação para Recrutamento de Voluntários para os Corpos de Bombeiros

2025:

- 50% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas: 99 viaturas

2030:

- 100% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas: 96 viaturas
- 5153 Bombeiros na AML reequipados com 4 EPI por cada Bombeiros até ao ano de 2030:

Orçamento

- 39 784 322,00€

(Valor com IVA (6%))

Programa de Informação para Recrutamento de Voluntários para os Corpos de Bombeiros para **300.000,00€**

99 viaturas (33 VCOT +33 VFCI + 33 VTTF) = **14.166.900,00€**

96 viaturas (32 VCOT+32 VFCI + 32 VTTF) = **13.737.600,00€**

5153 Bombeiros na AML reequipados com 4 EPI por cada Bombeiros até ao ano de 2030: **11 579.822,00€**

Financiamento

- FA, OE, PO, PRR

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações 		<ul style="list-style-type: none"> Qualificação dos agentes SGIFR 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico anual de necessidades % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ_SGIFR 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 739 706,00 M€ 		
<ul style="list-style-type: none"> Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte 307 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico 4599 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR 		Financiamento:		
		<ul style="list-style-type: none"> OE, PO, PRR, FEADER 		

V.3 – NOVOS PROJETOS NA SUB-REGIÃO “NÃO INSCRITOS” EM PNA

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, pode a programação sub-regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa não inserir na sua programação, a esta data, projetos adicionais.

VI - ORÇAMENTO

VI.1 – MAPAS DE APURAMENTO

O orçamento deste Programa Sub-regional de Ação da Área Metropolitana de Lisboa possui um valor global de base de **318 083 463,88€** (Trezentos e dezoito milhões, oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) para o período 2023-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

<i>Orçamento da Orientação estratégica 1</i>	<i>15,967,457.35 €</i>	<i>5.0%</i>
<i>Orçamento da Orientação estratégica 2</i>	<i>255,007,806.90 €</i>	<i>80.2%</i>
<i>Orçamento da Orientação estratégica 3</i>	<i>6,250,101.35 €</i>	<i>2.0%</i>
<i>Orçamento da Orientação estratégica 4</i>	<i>40,858,098.28 €</i>	<i>12.8%</i>
TOTAL PSA	318,083,463.88 €	100%

Os projetos-chave representam cerca de 91% deste orçamento (**290 302 247,42€**).

Não obstante, é de novamente destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar decorrente de normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto, de acordo com a cadência de revisão anual do PSA e tendo em conta as publicações aguardadas.

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE1):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	não se aplica - €	não se aplica
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	não se aplica - €	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	271 217,12 €	15 967 457,35 €
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	não se aplica - €	
	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	7 907 600,00 €		
	1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	434 326,23 €		
	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	2 750 000,00 €		
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	4 604 314,00 €		
1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	não se aplica - €		
Orçamento previsional da Orientação estatégica 1			15 967 457,35 €	15 967 457,35 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE2):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	não se aplica - €	3,886,029.00 €
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	628,929.00 €	
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	3,257,100.00 €	
		2.1.1.4 Transportar os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica - €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica - €	248,531,742.30 €
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	não se aplica - €	
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	242,393,342.30 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	2,108,700.00 €	
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	920,000.00 €	
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribelrinhas	1,688,000.00 €	
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	não se aplica - €	
	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	56,700.00 €		
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem	315,000.00 €	
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	1,050,000.00 €	
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados		2,023,785.60 €		
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apolar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	não se aplica - €	2,590,035.60 €
		2.3.1.4 Programas "Aldela Segura" e "Pessoas Seguras"	566,250.00 €	
		Orçamento previsual da Orientação estratégica 2		

Orçamento, por objetivo estratégico (OE3):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e	25 200,00 €	5 553 618,35 €
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica - €	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	3 419 200,00 €	
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	não se aplica - €	
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	2 094 564,35 €	
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	14 654,00 €	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	não se aplica - €	696 483,00 €
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	679 983,00 €	
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	16 500,00 €	
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	não se aplica - €	
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	não se aplica - €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 3			6 250 101,35 €	6 250 101,35 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE4):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	334 070,28 €	334 070,28 €
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica - €	
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica - €	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica - €	
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	não se aplica - €	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica - €	não se aplica
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica - €	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão	39 784 322,00 €	39 784 322,00 €
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	739 706,00 €	739 706,00 €
Orçamento previsual da Orientação estatégica 4			40 858 098,28 €	40 858 098,28 €

Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	não se aplica - €	271 217,12 €
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	271 217,12 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 1				
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	628 929,00 €	246 107 671,30 €
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	242 393 342,30 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	2 108 700,00 €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	920 000,00 €	
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	56 700,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 2				
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número de risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à realização de queimas e queimadas	25 200,00 €	4 139 037,00 €
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	3 419 200,00 €	
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	14 654,00 €	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	679 983,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 3				
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão	39 784 322,00 €	39 784 322,00 €
Orçamento previsional da Orientação estatégica 4				
TOTAL			290 302 247,42 €	290 302 247,42 €
Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total				91%

VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PSA-AML, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões sectoriais.

A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente. Para estes projetos, aqui identificados dada a sua relevância e incidência particular na região, o orçamento será executado a nível central pelas entidades responsáveis, razão pela qual não é aqui considerado.

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	Não aplicável.
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	Não aplicável.
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA , PRR, PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	Não aplicável.
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	FEADER , FA, PRR, PO, LIFE
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA , PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	FA, PRR, PO, PEPAC, LIFE
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, FEADER, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	Não aplicável.
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	Não aplicável.
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, FA , FEADER, FEAGA
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, OE, PEPAC, FEADER
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	Não aplicável.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	Não aplicável.
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	Não aplicável.
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, OM, OE , PO, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, FEADER
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR, OE, FA, PO , FEADER, privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA , PO, FEADER
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	Não aplicável.
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA , OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	FEDER, PRR, FA, PO, POSEUR, FEADER

2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PO, PEPAC
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	Não aplicável.
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	OE, PRR , PO
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	Não aplicável.
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, POEUR, PEPAC
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE, PO
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	Não aplicável.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO , privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR , OE, PO, FA
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	Não aplicável.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	Não aplicável.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA , PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	Não aplicável.
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, PRR
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	PRR, OE, PO, FEADER

Legenda:

FA: Fundo Ambiental FC: Fundo de Coesão FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências) OM: Orçamento Municipal	PO: Programa Operacional Regional POEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos PRR: Plano de Recuperação e Resiliência SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa
---	--

VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PSA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PSA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA/PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa sub-regional de ação da Área Metropolitana de Lisboa deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PSA-AML devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal.

Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades

Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PSA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PSA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PSA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PSA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

- E a possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VI - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PSA é assegurada pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa, nos termos da alínea c) do artigo 24.º, conforme definido na alínea d) do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro.

Para o efeito, disponibiliza-se uma plataforma de monitorização, para o nível regional e sub-regional, na qual deverá ser realizado o reporte trimestral da execução dos instrumentos do SGIFR.

ANEXOS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL - FICHA TÉCNICA

O este documento PSA foi elaborado pelas entidades com assento na comissão Sub-regional SGIFR conforme o estipulado no nº 3 do artigo 28 do Decreto-Lei 82 de 13 de outubro de 2021, que a baixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores deste PSA. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.

	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	Área Metropolitana de Lisboa	Vice-Presidente do Conselho Metropolitano da AML, Hélder Sousa Silva	João Paulo Lopes, Filipa Gil, Rita Isidro
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Coordenadora Regional - Helga Soares	Gestor Regional - Nuno Galão
3	Forças Armadas	Tenente-Coronel Sérgio Gião	Tenente-Coronel Sérgio Gião
4	GNR - Comandante do Comando Territorial de Lisboa	Capitão Fernando Ferreira da Silva, Comandante do Destacamento Territorial de Mafra	Cabo Agostinho Frutuoso Chefe do NPA de Mafra, em suplência
	GNR - Comandante do Comando Territorial de Lisboa	Capitão Adriana Martins, Tenente Inês Leandro,	Sargento-Ajudante Armando Garranha, Cabo Silvestre Magno
	GNR - Comandante do Comando Territorial de Lisboa	Capitão Maria Rodrigues, Comandante do Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira	1.º Sargento José Cabêda, Chefe do NPA de Vila Franca de Xira
	GNR - Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira	Capitão Nuno Taveira, Comandante do Destacamento Territorial de Almada	Sargento-Ajudante João Malhado, Representante do Destacamento Territorial da GNR de Almada

5	GNR - Comandante do Comando Territorial de Setúbal	Capitão Vanessa Martins, Comandante do Destacamento Territorial do Montijo	Segundo Sargento Júlio, Representante do Destacamento Territorial da GNR do Montijo
	GNR - Comandante do Comando Territorial de Setúbal	Capitão Helder Ferreira, Comandante do Destacamento Territorial de Palmela	Primeiro-Sargento Pinhel, Representante do Destacamento Territorial da GNR de Palmela
	GNR - Comandante do Comando Territorial de Setúbal	Capitão Ana Afonso, Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal	Primeiro-Sargento Calado, Representante do Destacamento Territorial da GNR de Setúbal
	PSP - Comando Metropolitano de Lisboa	Comissário Bruno Branco	Comissário Bruno Branco
	PSP - Comando Distrital de Setúbal	Intendente Fernando Rui Dias da Silva, Comissário Armando Paulo da Conceição Fragoso	Intendente Fernando Rui Dias da Silva, Comissário Armando Paulo da Conceição Fragoso
	6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa: Comandante Hugo Santos
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal: Comandante João Pinto			Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal: Paula Almeida
7	Liga dos Bombeiros Portugueses		Rui Máximo dos Santos, Ricardo Correia
8	DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas de LVT	Diretor Regional Adjunto: Eng.º Rui Hipólito Delegado Regional da Península de Setúbal: Dr. João Faria	Delegado Regional da Península de Setúbal, Dr. João Faria; Delegado Regional do Oeste: Eng.º Paulo Monteiro
9	DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária das Caldas da Rainha	Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, Ângela Regina Leça Melo Castro Jardim	Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, Ângela Regina Leça Melo Castro Jardim; Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Oeste, Miguel Lamela
10	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Pedro Carrilho	Pedro Carrilho, Filipe Quim
11	Município de Alcochete	Fernando Pinto; Maria de Fátima Soares	Eng.º João Carlos Marques

12	Município de Almada	Vereadora Francisca Parreira; António Godinho - Coordenador municipal de Proteção Civil	Andreia Aires; André Marquês
13	Município de Amadora	Presidente Carla Tavares; Vereador Luís Lopes	Luís Carvalho; Maria Lourenço
14	Município do Barreiro	Presidente Frederico Costa Rosa	Nuno Cabrita
15	Município de Cascais	Presidente Carlos Carreiras	Rui Ângelo, Mário Rios
16	Município de Lisboa	Presidente Carlos Moedas	Fernando Louro Alves; Rui Simão; Maria Pessoa
17	Município de Loures	Vereador Nelson Batista; Dr. João Patrocínio	Eng.º André Fabião
18	Município de Mafra	Presidente Hélder Sousa Silva; Vice-Presidente Aldevina Rodrigues	Eng.º Carlos Trindade; Eng.ª Susana Costa
19	Município da Moita	Presidente Carlos Albino	Bruno Loureiro
20	Município do Montijo	Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta; Vice- Presidente Maria Clara Oliveira Silva	Teresa Pinto; Paulo Duarte
21	Município de Odivelas	Presidente Hugo Martins; Vice-Presidente João Paulo António	Fernando Moraes; Sara Manso
22	Município de Oeiras	Coronel Carlos Costa Pinto	Fernando José Azevedo
23	Município de Palmela	Vice-Presidente Luís Miguel Calha	Eng.º Carlos Caçoete
24	Município do Seixal	Presidente Paulo Silva	Ana Raquel Evaristo
25	Município de Sesimbra	Presidente Francisco Jesus; Vereador Márcio Souza	Coordenador GMPC Ricardo Caleiro; Marta Bastos
26	Município de Setúbal	José Luís Bucho	Ricardo Jorge C. Luís
27	Município de Sintra	Vereador Domingos Quintas	Eng.ª Sofia São Miguel Novais; João Manuel Pereira Pinto
28	Município de Vila Franca de Xira	Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Carvalho	Eng.ª Marta Neves
29	Autoestradas do Atlântico	Chefe do Centro Operacional de Torres Vedras - Eng. João Paulo Santos	Chefe do Centro Operacional de Torres Vedras - Eng. João Paulo Santos

30	REN - Redes Energéticas Nacionais Rede Elétrica Nacional, SA	Pedro Marques, António Freire	Pedro Marques, António Freire
31	REN -GASODUTOS, SA	Pedro Marques, António Freire	Pedro Marques, António Freire
32	E-REDES	Maria Inês Colaço Lopes, Ana Lisboa	Maria Inês Colaço Lopes, Ana Lisboa
33	BRISA	Edgar Nunes Carapinha	Edgar Nunes Carapinha
34	ALTICE	Francisco Rosado dos Santos	Francisco Rosado dos Santos
		Luis Vales	Jorge Patrício, Ana Soares de Oliveira

Entidades Convidadas

	Entidade	Representante
1	Parques de Sintra - Monte da Lua, SA	Luis Filipe Calaim, Cristina Isabel da Cunha Marques Pais
2	Tapada Nacional de Mafra	Carlos Pais, Paulo Pinheiro
3	Cascais Ambiente	João Cardoso de Melo
4	APAS Floresta	Patrícia Azeiteiro, Rute Santos

ANEXO II - PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Encontram-se disponíveis para consulta em documento adicional dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, e, nesta fase encontram-se também disponíveis para consulta na pasta do SharePoint da comissão. Aplica-se a todos os projetos com implementação regional e também aos novos Projetos “não inscritos” em PNA

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

ANEXO III - CARTOGRAFIA DE SUPORTE AOS PROJETOS

Dada a dificuldade de leitura dos mapas apresentados à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada – nomeadamente no que diz respeito a Rede secundária de FGC, Mosaicos, APPS e Rede Viária Florestal.

ANEXO IV - CARTOGRAFIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Não disponível a esta data.

ANEXO V - GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO PRÓPRIO DESTE PSA

Código	O que significa
AAC	Alojamentos de animais e companhia
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
APPS	Áreas prioritárias de prevenção e segurança
CA	Condomínio de Aldeia
CAOP	Carta administrativa Oficial de Portugal
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CP	Contrato publico
CR GIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CRO	Centros de recolha oficiais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
EGF	entidades de gestão florestal
FCG	Faixa de gestão de combustível
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
GTFi	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ha	Hectare
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgão de comunicação Social
OE	Objetivo estratégico
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OM	Orçamento Municipal
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PDM	Plano Diretor Municipal
PMDFCI	Plano Municipal da defesa da floresta contra incêndios
PGF	Planos de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de execução
PNA	Programa Nacional de ação
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNQ_SGIFR	Plano Nacional de Qualificação do SGIFR
PRA	Programa Regional de ação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais
PRA_LVT	Programa Regional de Ação de Lisboa e Vale do Tejo
PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PSA	Programa sub-regional de ação
PTP	Programa de Transformação da Paisagem

RCM	Resolução do Conselho de ministros
RGG	Representação gráfica georreferenciada
RH	Rede Hidrográfica
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
TV	Territórios Vulneráveis
UGF	Unidades de gestão florestal

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

a) Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PSA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFA de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

b) Entidades envolvidas

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais

FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
MA	Ministério da Agricultura
MAAC	Ministério do Ambiente e Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEDU	Ministério da Educação
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MP	Ministério do Planeamento
MS	Ministério da Saúde

OPF	Organizações de Produtores Florestais
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território
SECSDC	Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEJ	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAI	Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna
SEO	Secretaria de Estado do Orçamento
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIFS	Zonas de Intervenção Florestal